

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Solimar Santana Oliveira

**A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA E O PAPEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DE GOIÁS NA GARANTIA DE EDUCAÇÃO ÀQUELES QUE ESTÃO
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Goiânia

2020

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Solimar Santana Oliveira

**A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA E O PAPEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DE GOIÁS NA GARANTIA DE EDUCAÇÃO ÀQUELES QUE ESTÃO
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre.

Prof. Orientador: Dr. Guilherme Resende Oliveira

Linha de Pesquisa: Análise das Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional

Goiânia

2020

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

O48a

Oliveira, Solimar Santana

A ação socioeducativa e o papel da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas / Solimar Santana Oliveira. – 2020.

143 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Resende Oliveira

Dissertação (mestrado) – Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) - Mestrado em Desenvolvimento Regional – Goiânia, 2020.

1. Educação. 2. Políticas Públicas. 3. Ação socioeducativa. I. Oliveira, Solimar Santana. II. UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria. III. Título.

CDU:354.11/.86:364.4

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Solimar Santana Oliveira

**A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA E O PAPEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DE GOIÁS NA GARANTIA DE EDUCAÇÃO ÀQUELES QUE ESTÃO
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

Dissertação apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

BANCA EXAMINADORA

**Doutor Guilherme Resende Oliveira
UNIALFA**

**Doutora Cintia Neves Godoi
UNIALFA**

**Doutor Altair José dos Santos
UFG**

Goiânia
2020

AGRADECIMENTOS

Agradecer a Deus, sem Ele não estaria aqui, sem Ele não conseguiria ter feito nada. Ele me fortaleceu em todos os momentos da trajetória percorrida, rica de momentos bons e de algumas dificuldades, que, gradativamente, foram superadas com muita fé, esforço e apoio familiar.

A elaboração deste trabalho não teria sido possível sem a colaboração, estímulo e empenho de diversas pessoas. Gostaria, por este fato, de expressar toda a minha gratidão e apreço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para que esta tarefa se tornasse uma realidade, especialmente a meus irmãos Marizete, Gilmar e Iorleide, e também a Morgana, minha companheira de vida, além dos amigos queridos Dirley, Veronise, Gilmara, Karla e Simone que acreditaram em mim quando nem eu mesma acreditava. Por fim, aos adolescentes reeducandos do sistema socioeducativo e aos sujeitos da pesquisa razão maior do meu estudo.

À saudosa Professora Doutora Leila Sales que subitamente me deixou órfã de seus ensinamentos. As notas dominantes da sua orientação foram a utilidade das suas recomendações e a cordialidade com que sempre me recebeu. Estou grata por ambas e também pela permissão quanto à liberdade de ação que foi decisiva para que este trabalho contribuísse para o meu desenvolvimento pessoal. Como professora foi o expoente máximo, já que me abriu horizontes e ensinou-me principalmente a pensar. Para mim, foi e sempre será fundamental na transmissão de experiência legada, na criação e solidificação de saberes e nos meus pequenos avanços.

Ao Professor Doutor Guilherme, minha veneração, o economista mais humanista que conheci e que tão generosamente me acolheu em um momento de dominante vulnerabilidade; a conexão outrora celebrada selou uma confiança mútua, a ele, não há agradecimentos que cheguem.

Meu interesse pessoal neste estudo é poder aprofundar meus conhecimentos na área, me qualificar profissionalmente e poder contribuir de forma significativa para o avanço dessa sociedade, principalmente para o meu local de trabalho na Secretaria de Estado da Educação onde atuo na função de advogada/assessora jurídica na procuradoria setorial trabalhando frente as demandas que surgem vindas do Ministério Público de Goiás (MP) e Defensoria Pública do Estado (DPE). Percebi a necessidade e o desejo de investigar a existência no âmbito da Secretaria de projetos e como é feito esse trabalho na perspectiva de orientação para educação de qualidade para

todos e que também promova o desenvolvimento regional em suas dimensões: ambiental, econômica e social. Para tanto, minha motivação em realizar este estudo uma vez que diariamente vislumbro, enquanto profissional da área, a necessidade de políticas públicas que trabalhem efetivamente e oriente, de fato, para as essas três dimensões.

*“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem.
Não pode temer o debate. A análise da realidade.
Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.”*

Paulo Freire

RESUMO

OLIVEIRA, Solimar Santana. **A Ação Socioeducativa e o papel da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas.** Dissertação de Mestrado. 143 f. - Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional. Goiânia, 2020.

O presente trabalho tem o objetivo de analisar a ação socioeducativa implantada pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) e seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento dessas medidas nos anos de 2019 a 2020. A problemática da pesquisa parte da análise desta ação da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da SEDUC, o que leva para os objetivos específicos de compreender, baseados na legislação e na bibliografia da área, as ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei; caracterizar e analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e investigar a percepção dos responsáveis pelos programas e projetos sobre a ação socioeducativa. A metodologia, a partir do estudo de caso, teve seu percurso iniciado pelo levantamento e análise bibliográfica para construção do arcabouço teórico, seguida pela pesquisa documental e construção de roteiro para entrevistas semiestruturadas e sua realização, por conseguinte o tratamento dos dados e discussão com apontamentos e reflexões acerca dos dados empíricos que emergiram do campo investigado. Ao questionar as ações da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais (GPPIS) e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, clareia-se a necessidade de que a própria secretaria possa se colocar em constante avaliação e detectar o êxito das políticas públicas em educação que estão sob sua responsabilidade. Inicialmente, identificamos que a legislação e políticas responsáveis pela proteção integral dos adolescentes e jovens autores de ato infracional propõe a socioeducação como garantia de educação com qualidade, bem como para a ressocialização desse sujeito como política pública. A análise da percepção dos seus colaboradores demonstrou que há limitações na implementação da ação socioeducativa e que a SEDUC, com sua atuação específica a GPPIS, cumpre o seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, aqui de maneira mais assertiva a medida de internação. Cumpre parcialmente o que está previsto nas leis, no ECA e no SINASE. Cumpre a oferta de educação, contudo necessita de certas peculiaridades e especificidades que somente a efetividade de uma ação que se diz socioeducativa poderia abranger, como formação continuada para os servidores que atuam no CASE; estreitar relações com a família dos reeducandos internos; mudança de paradigma na socioeducação que é percebida como sistema de punição; construção e avaliação do seu próprio PPP; formação profissionalizante para os reeducandos; e educação na perspectiva de reparar, equalizar e qualificar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Políticas Públicas. Ação Socioeducativa.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Solimar Santana. **Socio-educational Action and the role of the Goiás State Department of Education in guaranteeing education for those who are in compliance with socio-educational measures.** Masters dissertation. 143 f. - Professional Master in Regional Development. Goiânia, 2020.

This work aims to analyze the socio-educational action implemented by the State Secretariat of Education of Goiás (SEDUC) and its role in ensuring education to those who comply with these measures in the years 2019 to 2020. The study problem of this research starts with the analysis of this action of the Management of Inter-sectorial Programs and Projects and Socio-education of SEDUC, which leads to the specific objectives of understanding the socio-educational actions and their linkage with adolescents in conflict with the law, based on the legislation and bibliography of the area. It characterizes and analyzes the socio-educational action implemented by the Management of Inter-sectorial Programs and Projects and Socio-education of the State Secretariat of Education of Goiás and investigate the perception of those responsible for programs and projects about the socio-educational action. The methodology, from the case study, began with the survey and bibliographical analysis for the construction of the theoretical framework, followed by the documentary research and construction of a script for semi-structured interviews and its realization, therefore the treatment of the data and discussion with notes and reflections about the empirical data that emerged from the investigated field. By questioning the actions of the Management of Inter-sectorial Programs and Projects (GPPIS) and Socio-education of the State Secretariat of Education of Goiás, it clarifies the need for the secretariat itself to be able to put itself in constant evaluation and detect the success of public policies in education that are under its responsibility. Initially, we identified that the legislation and policies responsible for the integral protection of adolescents and young people who are the authors of an infraction act propose the socio-education as a guarantee of education with quality, as well as for the re-socialization of this subject as a public policy. The analysis of the perception of its collaborators showed that there are limitations in the implementation of socio-educational action and that SEDUC, with its specific action to GPPIS, fulfills its role in ensuring education to those who comply with socio-educational measures, here in a more assertive way the measure of internment. It partially fulfills what is foreseen in the laws, in the ECA and in SINASE. It fulfills the education offer; however, it needs certain peculiarities and specificities that only the effectiveness of an action that is said to be socio-educative could encompass. Some important practices are recurrent training for the government employees who works at CASE; strengthen the ties with reeducation inmates' families; break the mold in socioeducation that it is a system of punishment only; construction and surveying of its own PPP; professional training course for the reeducation and the perspective education by repairing, equalizing and qualifying.

KEYWORDS: Education. Public policy. Socio-educational action.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Relações mantidas pelo Sistema de Garantias do SINASE	38
Figura 2: Fluxograma da Secretaria de Estado da Educação no sistema socioeducativo	83
Figura 3: Encadeamento de alguns dos elementos e ideias abordadas	91

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Superintendências que disponibilizaram documentos da SEDUC em 2019	60
Quadro 2: Programas e Ações das Gerências da SEDUC em 2019	60
Quadro 3: Avaliação dos Programas de Socioeducação	71
Quadro 4: Eixos norteadores das ações pedagógicas do 1º ao 6º	76
Quadro 5: Eixos norteadores das ações pedagógicas do 7º ao 12º	77
Quadro 6: Fases do processo socioeducativo	85
Quadro 7: Definições sobre ação socioeducativa	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Levantamento SINASE – NACIONAL (2015-2019)	56
Tabela 2: Levantamento SINASE – NACIONAL (2015-2019)	57
Tabela 3: Idade dos adolescentes em cumprimento de medida Socieducativa em 2013	69
Tabela 4: Tipo de ato infracional cometido pelo adolescente	70

LISTA DE SIGLAS

Art.	Artigo
CAP	Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual
CAS	Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CEB	Câmara de Educação Básica
CEIP	Centro Educacional de Internação para Adolescentes de Porangatu
CEPEA	Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Adolescente
CEPI	Centro de Ensino em Período Integral
CF	Constituição Federal
CGJ/GO	Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás
CIA	Centro de Internação para Adolescentes
CIP	Centro de Internação Provisória
CIS	Centro de Inserção Social
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONEEI	Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena
CRAI	Centro de Recepção ao Adolescente de Itumbiara
CRECEs	Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte
CREs	Coordenação Regional
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DPE	Defensoria Pública do Estado (DPE)
EaD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GEICRIA	Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescentes
GPPIS	Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MP	Ministério Público de Goiás
NAAH/S	Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação
NAEH	Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAR	Plano de Ações Articuladas
PC	Polícia Civil
PIA	Plano Individual de Atendimento Socioeducativo
PM	Polícia Militar
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSE	Programa Saúde na Escola
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SDH/PR	Secretaria dos Direitos Humanos da presidência da República

Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SEDS	Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação de Goiás
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SNPDCA	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UGOPOCI	União Goiana dos Policiais Civis

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1: AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA PERSPECTIVA DA EJA E SUA VINCULAÇÃO COM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	23
1.1 Planejamento e Políticas Públicas: alguns conceitos	24
1.1.1 Desenvolvimento Regional: algumas considerações e definições	26
1.2 A Privação de Liberdade em Adolescentes em Conflito com a Lei	30
1.3 Socioeducação: O Direito a Escolarização de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação	32
1.3.1 A Socioeducação no ECA e no SINASE	36
1.4 A Socioeducação na Rede de Ensino	38
1.5 A Socioeducação na Perspectiva da Educação de Jovens e Adultos	42
CAPÍTULO 2: ASPECTOS METODOLÓGICOS: MAPEAMENTO E ANÁLISE DESCRITIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	53
2.1 Levantamento e análise bibliográfica	54
2.1.1 Panorama Socioeducativo no Brasil e Goiás: números reais de 2015 a 2020 .	55
2.2 Mapeamento e caracterização da Secretaria de Estado da Educação de Goiás	58
2.2.1 A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC).....	58
2.3 Realização de entrevistas semiestruturadas com os servidores da SEDUC, Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação e demais colaboradores	61
2.3.1 A visita ao CASE e as entrevistas aos sujeitos colaboradores da pesquisa	62
2.4 Análise dos dados	64
CAPÍTULO 3: A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA IMPLANTADA PELA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS	67
3.1 O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo	67
3.2 O Projeto Político Pedagógico de Atendimento aos Adolescentes Privados de Liberdade no Estado de Goiás	74
3.3 A Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação	78
3.3.1. Socioeducação no Âmbito da GPPIS.....	80
3.3.2. O Atendimento e Acolhimento Socioeducativo conforme a GPPIS.....	84

3.4 A Proposta Pedagógica Socioeducativa na perspectiva de Educação de Jovens e Adultos	89
CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÕES	92
4.1 A caracterização do local após visita ao CASE (Centro de Atendimento Medida Socioeducativa) e Colégio Estadual Presidente Kennedy	92
4.1.1 O perfil dos servidores.....	93
4.2 As percepções dos gestores e educadores das instituições envolvidas na pesquisa (CASE)	93
4.2.1 Percepções dos Educadores CASE	94
4.2.2 Percepções dos Gestores CASE	99
4.3 As percepções dos socioeducandos e familiares	104
4.3.1 Percepções dos socioeducandos/reeducandos	104
4.4 As percepções dos gestores da GPPIS da SEDUC	109
4.4.1 Percepções do Gestor da GPPIS.....	109
4.5 Proposições e possibilidades de solução da melhoria na atuação para todos os envolvidos com a ação socioeducativa	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
REFERÊNCIAS	122
APÊNDICE A: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	130
APÊNDICE B: Roteiro para Entrevista Semiestruturada	133
ANEXO A: Organograma da SEDUC após sua reestruturação em 2019	136
ANEXO B: Notícia publicada pela SEDS acerca de Projeto no CASE de Porangatu	137
ANEXO C: Notícia publicada pela SEDS acerca de qualificação profissional oferecida no CASE de Porangatu	139
ANEXO D: Publicação na rede social <i>Instagram</i> acerca de confecção de ovos de chocolate no CASE de Porangatu	141
ANEXO E: Publicação de imagem durante formação do CASE de Porangatu na rede social <i>Instagram</i> do SEDS	142
ANEXO F: Publicação na rede social <i>Instagram</i> do SEDS de oficina de confecção de pizza no CASE de Porangatu	143

INTRODUÇÃO

Dados nacionais publicados pelo Levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em 2016 totalizavam em 26.450 atendidos: 18.567 em medida de internação (70%), 2.178 em regime de semiliberdade (8%) e 5.184 em internação provisória (20%). Na região Centro-Oeste eram de 1.901, o que representa (7%) do total nacional. Em Goiás, o mesmo levantamento demonstra que o número era de 477 (1,8%) (BRASIL, 2016).

Dados informados pela União Goiana dos Policiais Civis (UGOPOCI) no final de dezembro de 2019 mostram que em 2018 foram solicitadas 1.440 vagas para o cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado, contudo, 704 foram negadas por falta de vagas no sistema. Em 2019, até o dia 10 de dezembro, foram 1.010 solicitações e 361 negadas (UGOPOCI, 2019).

Nesse panorama demonstrado, tem-se a SEDUC estruturada atualmente em coordenações e gerências que realizam os trabalhos e as ações da secretaria como a Superintendência de Inclusão que vincula a Gerência Especial de Educação do Campo, Quilombola e Indígena, Gerência Socioeducativa e Gerência de Ensino Especial; a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais que vincula a Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação, Gerência de Educação Especial e Rede de Apoio à Inclusão; a Superintendência de Ensino Médio que vincula a Gerência de Educação de Jovens e Adultos para o atendimento ao adolescente e jovem privado de liberdade.

A caracterização do trabalho é na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) destinada aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (internação de até 03 anos ou medida socioeducativa provisória de até 45 dias) estruturada por níveis de conhecimento, sendo o nível I e II correspondente ao Ensino Fundamental e o nível III ao Ensino Médio.

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) é, segundo documento de diretrizes operacionais (GOIÁS, 2020), mantenedora da rede pública estadual de ensino de Goiás, e por isso investe no alcance da universalização do ensino, do acesso e permanência dos estudantes nas unidades escolares, viabilizando bem como viabiliza a crescente qualidade do ensino fundamental e médio.

Sua atuação é voltada para as modalidades de educação de jovens e adultos, especial, profissional, do campo, indígena, quilombola e a distância, com prioridade

para uma formação inclusiva, integral e integradora, ancorada sob os princípios da equidade, igualdade e da cidadania coletiva (GOIÁS, 2020).

Procura investir em políticas de valorização, qualificação e no desenvolvimento dos profissionais da educação, com o intuito de favorecer a construção da autonomia cidadã dos sujeitos e o êxito dos processos e resultados educativos (GOIÁS, 2020).

Partindo desse cenário, a questão central que norteia este estudo é se a ação socioeducativa da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação (GPPIS) da SEDUC cumpre o seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Esta questão levou a formulação dos objetivos gerais e específicos deste estudo.

O foco é analisar a ação socioeducativa implantada pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), especialmente pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação (GPPIS), analisando seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, com recorte temporal de análise nos anos de 2019 e 2020. Optou-se por esse intervalo por ser o período em que realizaremos a pesquisa e por ser a época que houve contato com os sujeitos colaboradores da pesquisa que são do Centro de Atendimento Medida Socioeducativa (CASE) e do Colégio Estadual Presidente Kennedy no norte do Estado de Goiás. Os objetivos específicos foram:

- Compreender, baseado na legislação e na bibliografia da área, as ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei.
- Caracterizar e analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
- Investigar a percepção dos gestores, coordenadores, professores/educadores, bem como dos reeducandos, egressos e familiares dos internos acerca da efetividade da ação socioeducativa vivenciada no dia a dia por todos.

A socioeducação é compreendida como uma educação voltada para o convívio social e também é uma concepção para a gestão da política de atendimento socioeducativo em âmbito estadual. No estado de Goiás essa gestão é realizada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da SEDUC.

As sistematizações dos trabalhos são voltadas para uma abordagem de preparação dos adolescentes e jovens para o convívio social, com fins de atuarem

como cidadãos e futuros profissionais que contribuam para uma ressignificação protagonista de suas vidas e da própria realidade social, e para não reincidirem na prática dos atos infracionais.

Esta gerência é responsável pela gestão da política de atendimento socioeducativo em âmbito estadual e visa garantir a escolarização básica nos níveis fundamental e médio aos adolescentes em conflito com a lei que cumprem a medida socioeducativa de internação provisória, internação em estabelecimento educacional e semiliberdade nas Unidades de privação e restrição de liberdade no Estado de Goiás.

A formação e desenvolvimento de qualquer criança e jovem como caminho para a construção de seu futuro é de extrema importância, e a educação se faz ainda mais fundamental quando se trata de adolescentes em conflito com a lei, que hoje cumprem algum tipo de medida socioeducativa (GOIÁS, 2017).

Assim sendo, a ação desta Gerência é voltada para os adolescentes em conflito com a lei, contudo, mesmo nestas condições, deve-se garantir o direito à educação que é um direito fundamental previsto na Constituição Federal (1988) e corroborado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desde 1990, que preveem além de instrução e alfabetização, o acesso à educação de qualidade que também promove a formação para o exercício da cidadania plena e a inclusão social em muitos níveis.

Esta Gerência trabalha na perspectiva da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Acerca disso, Soares (2002) entende que esta modalidade surgiu como uma oportunidade para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, seja por falta de oportunidade, ou mesmo por diversos outros motivos como exemplo trabalhar “fora” para contribuir com a alimentação familiar, abandonando seus estudos e assumindo cada vez mais cedo a responsabilidade de prover renda e ingressar no mercado de trabalho.

A EJA e suas funções reparadora, equalizadora e qualificadora no processo de ressocialização dos jovens que cumprem medidas socioeducativas deve ser mais bem compreendida. Por isso, será considerado o parecer CNE/CEB¹11/2000, que apresenta as funções mencionadas, pois este é o documento que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. A primeira é

¹ Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica.

a função reparadora que vem garantir esse direito para os jovens e adultos que não tiveram acesso ao sistema educacional na idade adequada. A segunda função é a equalizadora que garante o direito àqueles que, por motivos forçados, seja por repetência ou evasão, tiveram seus estudos interrompidos como: trabalhadores, donas de casa e encarcerados. A função qualificadora ou permanente tem o papel de proporcionar o desenvolvimento por toda a vida.

Segundo a LDB² 9.394 (1996) Art. 37, a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade do estudo no ensino fundamental ou médio na idade própria. Esta modalidade de ensino deve levar em conta a realidade de cada aluno, como também deve assegurar gratuidade neste sistema de ensino, a fim de garantir a sua permanência na escola de modo que sejam oferecidas alternativas que assegurem esse direito de tornar-se alfabetizado pertencente à sociedade, podendo fazer uso da escrita e da leitura, integrando-se por completo a sociedade contemporânea.

Para Freire (1980) toda educação deve ser precedida de reflexão e análise do contexto e do meio de vida do homem, só assim essa educação poderá ser válida. Isso também deve ser contemplado no que tange à Educação de Jovens e Adultos.

Para garantir o direito à educação a Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás trabalha com medidas socioeducativas na perspectiva de educar a si mesmo, pois é o meio para alcançar a educação do outro, no exercício pessoal diário de vivenciar valores morais como respeito, tolerância, responsabilidade e paz (GOIÁS, 2017).

A GPPIS busca normatizar procedimentos que garantam a avaliação pedagógica diagnóstica e a matrícula na rede pública de ensino (tanto ao ingressar na unidade quanto ao receber progressão de medida); normatizar os fluxos e as rotinas para a escolarização dos adolescentes em cumprimento das medidas supracitadas; elaborar mecanismos de acompanhamento e evolução educacional dos estudantes em cumprimento de medida; revisar os Projetos Político Pedagógicos (PPP) e o Regimento Interno das escolas imersas nas Unidades de modo a contemplar as especificidades desse público; oportunizar formação continuada com os professores que atuam nas Unidades Socioeducativas abordando temáticas relevantes a atuação profissional (GOIÁS, 2018).

² Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Importante ressaltar que ainda possui outra instância, o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA), instituído pela Lei nº 17.887, de 27 de dezembro de 2012 vinculado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho que tem a finalidade de coordenar, articular e operacionalizar as políticas públicas sobre creche, criança e adolescente e adolescentes em conflito com a lei. Junto a ele, no que tange a intersetorialidade das áreas, trabalha diversas instâncias e órgãos na perspectiva de efetivar as políticas de garantias de medidas socioeducativas no estado de Goiás. Uma de suas competências é “promover a articulação entre os órgãos públicos e as entidades privadas filantrópicas que atuam na área de atendimento, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente” (GOIÁS, 2014, p. 02). Por isso, o grupo trabalha em conjunto com a GPPIS para a efetivação dessas políticas.

O GECRIA não é objeto de análise dessa pesquisa, pois a abrangência de seu trabalho é ampla e inclui diversos órgãos em sua composição: Secretários de Estado; Cidadania e Trabalho; da Segurança Pública; de Gestão e Planejamento; da Saúde; da Educação entre outros. O que possibilita um olhar para outras pesquisas futuras voltadas para a sua atuação.

Como o objetivo é analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas nos anos de 2019 e 2020, tem-se a ação socioeducativa voltada no que tange a Educação que está vinculada a esta Gerência, opta-se por trabalhar no decorrer deste estudo com essa ação, uma vez que ela tem como proposta promover educação voltada para o exercício da cidadania, a prevenção ao uso drogas, o combate a qualquer tipo de violência, e a educação voltada para promoção da saúde e o meio ambiente. A Gerência vincula todas essas questões em sua atuação, já que têm relação intrínseca com as fragilidades de nossa sociedade e que educar para o convívio é formar para todas essas vertentes: cidadania, prevenção e combate as drogas e violência, e promoção da saúde e do nosso meio ambiente.

Essa proposta intrinsecamente busca analisar criticamente e apresentar soluções às problemáticas que assolam nossa sociedade, e no caso de Goiás, essa ação objetiva propiciar e efetivar uma educação de qualidade que possibilite aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ser, viver e conviver com foco em seu projeto de vida, propiciando oportunidades para que o

mesmo seja agente transformador da sua realidade frente ao convívio social e tenha uma vida futura fora do mundo infracional e criminal (GOIÁS, 2019).

Cabe ressaltar que ao tratar de medidas socioeducativas, tem-se também que refletir acerca da privação de liberdade e ou prisão. Michel Foucault (1987) nos legou seus estudos sobre a prisão, desde o seu surgimento, passando por várias transformações que ocorreram no modelo prisional. Para Foucault (1987) a prisão surge como a mais eficaz forma de punição, sendo o melhor meio de castigar o indivíduo e deve ser regida por três princípios: o isolamento, o trabalho e a duração do castigo. “De maneira que se deveria falar de um conjunto cujos três termos (polícia-prisão-delinquência) se apoiam uns sobre os outros e formam um circuito que nunca é interrompido” (FOUCAULT, 1987, p. 309).

Nesses termos, e após analisarmos a observação feita pelo autor, vemos que a prisão é necessária na mesma proporção que o policial também seria, este é concebido devido a existência daqueles que não vivem plenamente as regras impostas pela sociedade, por isso há uma certa dependência dos três termos, sem um o outro não haveria razão de existir. Sem aqueles que não “obedecem” às regras, as leis, as doutrinas e tudo aquilo que envolve a convivência em comunidade, não poderia haver o instituto da prisão, nem tampouco o controle policial, porque um foi feito para o outro e vice-versa. Contudo, aqui não podemos deixar de pensar que a proposta de socioeducação é para além da punição, pois o indivíduo aqui nesse contexto deve ser levado para a ressocialização, deve conceber a medida como oportunidade de retomada dos estudos e de sua cidadania, como sujeito em pleno exercício de seus direitos e deveres.

Para Soares (2002) falta de escolarização, desigualdades sociais e de oportunidades no mercado de trabalho, são fatores que, de maneira bem específica, culminaram para que o indivíduo, entrasse para uma vida ilícita e viesse a ser penalizado pelo sistema judiciário e por isso apreendido em penitenciárias ou alguma casa/instituição/unidade de reclusão, como forma de punição pelo ato que foi feito/praticado por ele.

Todas as ações previstas pela Gerência de Programas de Projetos Intersetoriais e Socioeducação visam em sua proposta contribuir com uma educação que promova o desenvolvimento humano dos alunos que cumprem medidas socioeducativas, na perspectiva de educação integral, levando em consideração as diferenças e diversidades na busca do bem viver e conviver, na relação em sociedade,

reconhecendo a importância da natureza.

Esta pesquisa poderá então contribuir para desvendar tanto a atuação como as lacunas da ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Ao conhecer inicialmente a ação socioeducativa percebe-se que o interesse em pesquisar essa temática se tornou algo maior, pois os objetivos almejados tanto pela Secretaria de Estado da Educação, como por esta Gerência em especial, bem como por toda sociedade visam o mesmo fim, que é o desenvolvimento de todos como cidadãos em igualdade, oportunidade e dignidade.

Essa pesquisa torna-se tão fundamental e tão importante para vários aspectos: quanto ao teórico, o estudo da própria temática e da Secretaria de Estado da Educação; quanto ao prático por sua aplicabilidade na gestão pública para o planejamento de sua ação socioeducativa.

No aspecto teórico, essa pesquisa irá propiciar subsídios necessários para que possa aprofundar os conhecimentos adquiridos, reconhecer as teorias e ideias já existentes. Apesar de que se deve levar em consideração o fato em que muitas vezes e com o passar dos anos as teorias podem ser consideradas adequadas ou não, pois cada realidade no tempo e no contexto pode ser diferente para poder explicar determinadas situações ou problemas a serem pesquisados (MERRIAM, 2008).

A metodologia qualitativa realizada por meio de pesquisa foi do tipo documental, pois buscou e analisou os documentos da Gerência que tratam da socioeducação e realizou-se pesquisa de campo por meio de entrevistas semiestruturadas com os servidores ligados à Gerência e com os jovens e adolescentes que cumprem medida socioeducativa em regime de internação no CASE no norte do Estado de Goiás.

A metodologia qualitativa permite visualizar o objeto a ser investigado como um dado possuído de significados originados pelos sujeitos em suas ações, de forma que haja constante integração entre o objeto pesquisado e o sujeito da pesquisa. Portanto, o propósito global nesse trabalho contempla uma metodologia de investigação que prioriza a descrição à indução e ao estudo das percepções dos indivíduos envolvidos na investigação (BOGDAN; BIKLEN, 1994). Além disso, a pesquisa qualitativa permite uma compreensão mais ampla dos fenômenos investigados, a partir do contexto em que estão inseridos.

Este estudo se relaciona com o desenvolvimento regional, primeiramente a educação é um dos pilares que deve ser contemplado no que tange ao desenvolvimento das regiões do Brasil, e especificamente a ação socioeducativa da GPPIS da SEDUC tem amparado o ensino na rede estadual de educação em Goiás, por isso as ações e projetos são promissores levando a um sistema de qualidade para educação no âmbito estadual, discutindo as questões atinentes e em consequência ao desenvolvimento regional; quando se trata de desenvolvimento acaba-se por citar a educação como meio para alavancar o desenvolvimento, e este relaciona-se com a melhoria da qualidade de vida da população, processo centrado no ser humano. Além do que abarca fatores produtivos e econômicos, fatores sociais, culturais, ambientais, políticos, tecnológicos, de subsistência, de proteção, enfim, é essencial quando se leva em conta o ser humano em sua totalidade, de modo que atinge principalmente na reconstrução social

A desigualdade socioeconômica do estado influencia diretamente na oferta de serviços socioeducativos como demonstra o número elevado de demanda para internação contudo a oferta de vagas no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) no estado de Goiás não supre. Cada região possui uma demanda específica, apesar da legislação definir quem são os atores, instituições parceiras e os responsáveis pela ação socioeducativa, mas cada região do país possui particularidades regionais os quais definem sua demanda e sua oferta de vagas para o atendimento socioeducativo, como por exemplo o número populacional, bem como a solicitação para medida de internação, pois esta afeta diretamente o número de vagas que cada região possui em seus centros de atendimento. As outras medidas socioeducativas, advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; e liberdade assistida, requerem mais um acompanhamento efetivo desse jovem e adolescente o que não impacta em solicitação de novas vagas, porém requer profissionais para esse acompanhamento.

Nos termos de Brandão (1995, p. 10) “A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade”. Nessa perspectiva de reconstrução social e de desenvolvimento regional, a ação socioeducativa da Gerência pesquisada influencia o estado de Goiás além de impactar diretamente a sociedade.

A educação e a formação de modo geral de uma comunidade são implicações do desenvolvimento local que inferem também na cultura, nas capacidades,

competência e habilidade dessa mesma localidade a partir de fatores externos e agentes que gerenciam todo o processo de desenvolvimento de sua respectiva região (BROSTOLIN, 2007).

Nessa perspectiva de discussão acerca da ação socioeducativa, a estrutura desta dissertação é por divisão em capítulos e está estruturada em quatro capítulos respectivamente.

O primeiro capítulo denominado Ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei, é um capítulo teórico que versa sobre as concepções sobre socioeducação e leva para uma reflexão sobre a Educação de Jovens e Adultos e alguns de seus marcos históricos, assim como a legislação e a regulamentação da execução das medidas socioeducativas para os jovens que se encontram em conflito com a lei, como também especifica as normativas para o atendimento e o direito de escolarização daqueles que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O segundo capítulo descreve a metodologia e os procedimentos metodológicos empregados, além dos caminhos percorridos para obter os resultados dos objetivos definidos para o estudo.

O terceiro capítulo caracteriza e analisa a ação socioeducativa implantada pela GPPIS da SEDUC, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), órgão que também é responsável pelo sistema socioeducativo, o que estabelece uma relação com a base teórica sobre a socioeducação ancorada nas atuais orientações dos documentos oficiais de educação. Buscando contextualizar o local onde este estudo foi realizado neste mesmo capítulo é apresentada a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, sua estruturação e divisão em Gerências, inclusive a Gerência de Projetos Intersetoriais e Ação Socioeducativa.

No quarto capítulo foi caracterizada a percepção dos responsáveis com vista nos programas e projetos sobre ação socioeducativa existente na unidade de socioeducação e extensão Colégio Estadual Presidente Kennedy no município de Porangatu (GO).

Finalmente, nas Considerações Finais, foram feitas reflexões, que sintetizam os resultados da pesquisa, indicando possíveis mudanças nas ações da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e no Centro de Atendimento Medida Socioeducativa (CASE) e extensão Colégio Estadual Presidente Kennedy.

CAPÍTULO 1: AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA PERSPECTIVA DA EJA E SUA VINCULAÇÃO COM OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Com objetivo de analisar as ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei, este capítulo teórico apresenta concepções sobre socioeducação, especialmente no sistema educacional. Para tanto realiza-se uma reflexão sobre prisão e privação de liberdade, a implantação da socioeducação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o direito a escolarização daqueles que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Por fim, são feitas algumas considerações sobre a socioeducação na rede de ensino estadual.

A base teórica deste capítulo será os estudos realizados pelos autores Paulo Freire (2000), Michael Foucault (1979; 1987), entre outros textos de Sociologia da Educação e autores como Berger (2005), Brandão (2002), Charlot (2000), Gadotti e Romão (2007), estudos sobre a modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA) feitas por Soares (2001; 2002; 2008; 2011), documentos do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996), Leal e Carmo (2014) e Silva (2012) acerca da concepção de socioeducação e o documento que institui o SINASE (2012), dentre outros autores e documentos que se fizerem necessários para o capítulo.

Ao realizar a análise chega-se à premissa de que ao tratar da temática em estudo que é socioeducação, percebe-se que os estudiosos do tema também fazem associação com a concepção e efetividade de políticas públicas e planejamento.

Por ser um mestrado voltado para área de desenvolvimento regional, a revisão bibliográfica permitiu trazer para a pesquisa uma breve discussão acerca de políticas públicas, planejamento e desenvolvimento regional. Há de ser entender que escrever sobre esses termos na atual conjuntura do país é um exercício desafiador, principalmente por estarmos em um cenário de constantes mudanças de governo e que sempre para um novo modelo de gestão há uma pressão social tanto de apoiadores como de oposição para as propostas de políticas que poderão ser implantadas.

Para o desenvolvimento regional não é diferente, já que as políticas que envolvem diretamente as regiões vêm na onda das propostas dos governos que estão

no poder tanto do país como de cada região, pois as demandas por políticas públicas que tratam de desenvolvimento regional são temas recorrentes nas agendas governamentais.

Na primeira seção deste capítulo pretender-se-á trazer algumas definições relacionadas a planejamento, políticas públicas e desenvolvimento regional, além de discutir sobre os conceitos de planejamento e políticas públicas os quais afetam de maneira direta também o desenvolvimento regional.

1.1 Planejamento e Políticas Públicas: alguns conceitos

Quando se trata de planejamento deve-se inicialmente fazer algumas ponderações em vista deste termo. Primeiro diferenciar planejamento público e privado. O objetivo principal do Planejamento Privado é a obtenção do lucro. Já o planejamento público é um método coerente e compreensivo de formação e implementação de diretrizes por meio de um controle central de vastas redes de órgãos e instituições interdependentes, viabilizados por conhecimentos científicos e metodológicos (LOPES, 1990).

Infere-se que o planejamento governamental requer a ação de grupos e instituições, conselhos, órgãos, entre outros, todavia haverá o controle dessas ações.

Desse modo, havendo o planejamento e o controle ordenado das ações temos o processo de formulação de políticas públicas, sejam elas por parte dos governos, instituições, agente políticos ou estados.

Planejar é, antes de tudo, tomar decisões sobre as alternativas de ações para promover o futuro desejado pela sociedade. Não se trata de qualquer decisão, mas de um processo organizado e tecnicamente fundamentado de escolhas, resultado de uma reflexão estruturada com conhecimento e análise técnica, de modo a analisar e interpretar o processo de evolução recente, as perspectivas e os impactos diferenciados das escolhas, para assegurar os resultados esperados (BRASIL, 2019, p. 7).

Nesse caso temos a definição de políticas públicas que em sentido geral, podem ser definidas como o conjunto das decisões e ações propostas geralmente por um ente estatal, em uma determinada área (saúde, educação, transportes, segurança, habitação) dentre outras, de maneira discricionária ou pela combinação de esforços com determinada comunidade ou setores da sociedade civil (TUDE;

FERRO; SANTANA, 2010).

No entanto, esta definição não é única e ao longo dos anos, o conceito de políticas públicas tem adotado significados diferentes em detrimento de seu contexto histórico, social, econômico e cultural, no qual o conjunto de ações e decisões está inserido. Inicialmente, o significado de políticas públicas estava voltado quase que exclusivamente como ações governamentais, ou seja, ações executadas por um ente estatal a partir de demandas captadas, negociadas, transformadas e oferecidas à sociedade.

No Brasil, os primeiros estudos sobre as políticas públicas surgiram em meados dos anos 70, portanto, são ainda muito recentes e seus significados divergem, segundo a opinião de diversos pesquisadores sobre o assunto. Souza (2006) explica que de fato, não há uma definição única para políticas públicas, mas estas devem ser consideradas, como já afirmou outros autores, como um conjunto sistematizado de ações do governo que visam assegurar os direitos dos cidadãos, que devem ser estabelecidos diante e para o povo, como forma organizacional de um Estado democrático de Direito.

Com o passar do tempo, segundo Teixeira (2002), o significado de políticas públicas passou a ser concebido como um conjunto de diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

Estas políticas são explicitadas por meio de documentos escritos que visam o bem comum de determinado interesse público, como por exemplo o bem-estar das crianças e adolescentes; trabalhadores; idosos, dentre outros.

Pode-se, então resumir política como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Outros autores como Guareschi et al., (2004) e Sechi (2013) também contribuíram com seus estudos com uma proposta de definição para políticas públicas. Para os primeiros autores, trata-se de um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando-se em um compromisso público que visa suprir determinada demanda em diversas áreas.

Já para Sechi (2013), a definição de políticas públicas é mais abrangente:

Políticas públicas é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados. Para aqueles que acreditam em espírito, é como dizer que a política pública é uma alma, e esta precisa de um corpo para tomar vida. As políticas públicas tomam forma de programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais, entre outros (SECHI, 2013, p. 22).

É interessante destacar que o conhecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo estado é de grande importância para que a população possa acompanhar e fiscalizar as ações dos governos sejam em nível municipal, estadual ou federal. Essa participação da sociedade é que permite que as políticas públicas sejam efetivadas e respeitadas.

1.1.1 Desenvolvimento Regional: algumas considerações e definições

O termo desenvolvimento tem vários significados e pode ser entendido nesta reflexão a partir dos conceitos de Brose (1999), Dallabrida (2010), Fischer (2002) e Oliveira (2002) os quais esclareceram que o conceito de desenvolvimento pode ser considerado sinônimo de crescimento econômico, aumento de renda e avanço social. No entanto, não há um conceito rígido, pronto e acabado para o termo desenvolvimento e seu significado depende dos vários contextos, tempo e espaço em que pode ser utilizado. Bresser-Pereira (2014) considerou que os termos desenvolvimento e progresso são equivalentes, mesmo tendo origem e conotação diferente. O primeiro termo está associado à economia, envolvendo mudança estrutural, já o termo progresso está mais associado a uma ideia de meta alcançada.

O desenvolvimento também pode ser entendido como a condição de evolução que sempre tem uma conotação positiva, já que implica num crescimento ou passo para etapas ou estágios superiores. A noção de desenvolvimento então pode servir para fazer referência tanto a coisas, pessoas, situações ou fenômenos de variados tipos.

Percebe-se que há discussão quanto ao desenvolvimento, principalmente quanto à atuação dos sujeitos que serão influenciados por ele. O desenvolvimento é como um movimento, um processo. Em cada sociedade, cada ator social, ou seja,

indivíduo influenciado tais como comunidades, políticos, comerciantes e a sociedade no geral, é visto por uma percepção, assim o desenvolvimento é diferenciado e diferenciador para cada um (DALLABRIDA, 2010). Becker (2008) contribui e afirma que o desenvolvimento requer dos sujeitos que haja relações, segundo ele as

[...] relações dos homens entre si e as relações dos homens com a natureza [que] num determinado espaço dão forma e conteúdo ao processo de desenvolvimento. Assim, estruturam, a cada tempo histórico, uma determinada organização (social, econômica, política) possível e necessária para produzir as necessidades materiais e culturais (BECKER, 2008, p. 10).

Percebeu-se que a temática do desenvolvimento regional ainda é um fator crítico, pois se refere às relações entre todos os sujeitos envolvidos nas regiões, suas relações com todo o meio social, econômico e político e também envolve a solução de problemas estruturais que requerem um olhar a longo prazo, os quais não são priorizados pelos governantes em detrimento das ações de curto prazo, daí a necessidade de entendimento de como o termo desenvolvimento evoluiu e se aproximou dos aspectos econômicos de determinada localidade.

A evolução do conceito de desenvolvimento regional está intrinsecamente ligada aos aspectos econômicos de determinado local. Desde o século XVII os economistas Adam Smith e Davi Ricardo argumentavam que o crescimento econômico é fator preponderante para o desenvolvimento de qualquer localidade, uma vez que esse crescimento é determinante para a sociedade como um todo, seja ele na área social, cultural, educacional e para a própria economia local (SILVA; OLIVEIRA; ARAÚJO, 2015).

No entanto, o desenvolvimento regional é um processo que vai além de crescimento econômico. Ele visa o acesso à educação formal, resultando em oportunidades de formação e especialização profissional, além de lazer e interação social ativa, preservação ambiental dentro do possível, bem como moradia digna para a comunidade e assim a construção da cidadania, entre outros (BROSE, 1999).

De tal modo, o desenvolvimento regional se refere a um processo de mudanças sociais sustentáveis com o objetivo contínuo de progresso de uma comunidade que vive em certo espaço regional e todos aqueles que a compõe (GIL, 2002).

Não obstante, o desenvolvimento regional deve resultar do crescimento econômico acompanhado da melhoria do padrão de vida da população. Isto é,

realizando alterações no produto e na alocação de recursos pelos setores da economia, visando melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social, tais indicadores como pobreza, desemprego, desigualdade, educação e moradia (OLIVEIRA, 2002).

Oliveira (2002) também defende que esse processo de mudança quando se trata de desenvolvimento deve ser avaliado a partir do conjunto das transformações de viés econômicos, políticos e sociais, de modo que esse desenvolvimento alcance a todos os indivíduos.

Arrais (2008) declarou que o desenvolvimento regional tem como objetivo o desenvolvimento orientado às características, peculiaridades de cada local, que levam à integração interdisciplinar dos aspectos naturais, econômicos e sociais. Para isso, são essenciais à interação e a participação da sociedade que visarão os pontos positivos em potencial e a resolução de questões críticas.

Com o mesmo raciocínio, Becker (2008) pondera que o desenvolvimento regional pode ser conceituado como um processo de territorialização, capaz de superar os desafios locais, estimular suas potencialidades, provocar os atores regionais de modo que eles se sintam como sujeitos sociais, favorecendo a dimensão da inclusão no qual envolve todos os territorializados, ou seja, todos aqueles que participam do processo antes, durante e depois.

Corroborando com Becker (2008) os estudos de Dallabrida (2010) quando afirmou que todo processo de mudança estrutural é desenvolvimento regional, e esse processo será situado territorialmente e historicamente, o que caracteriza na melhoria da qualidade de vida de sua população devido também estar atrelado à dinâmica socioeconômica.

Compreende-se então que todo processo que ocorre em uma região, no intuito de crescimento econômico, crescimento em diversos outros setores e sociais, melhoria de qualidade de vida deve ser considerado desenvolvimento regional.

Percebe-se na evolução do conceito pelos autores supracitados que o desenvolvimento regional pode satisfazer as necessidades do ser humano com educação, saúde, moradia/habitação, lazer, alimentação e transporte, sem esquecer também da conservação do meio ambiente. E por isso esses conceitos de planejamento, políticas públicas e desenvolvimento regional acabam por inferir na criação de políticas educacionais que estejam em consonância com esses termos.

Chega ao entendimento que planejamento pode ser definido como uma

ação, que pode ser individual ou em grupos e que como afirma Lopes (1990) será viabilizado por conhecimentos científicos e metodológicos e define a tomada de decisões para alternativas que levarão às ações futuras.

As políticas públicas devem caminhar nesse mesmo sentido, para que o planejamento delas seja voltado para o que se espera a sociedade. Nesse caso, Souza (2006) contribuiu ao trazer a definição de políticas públicas na perspectiva de colocar, analisar e avaliar o governo em ação, sendo este último o momento em que ocorre a participação da sociedade. Dallabrida (2010) contribui ao afirmar que as relações com todos os atores, sejam instituições, governos e sociedade devem criar e reforçar redes para que haja relações organizacionais em prol do desenvolvimento de determinadas regiões.

Antes de partir para discussão da próxima seção deste capítulo faz-se necessário realizar algumas definições sobre educação e socioeducação. A Educação compreende, segundo Libâneo, “o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social” (LIBÂNEO, 2001, p. 7), e que deve ser levada em conta também sua ocorrência “num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando à formação do ser humano” (*ibidem*).

A partir dessa definição chega-se ao pressuposto de que a educação é social, pois ocorre na família, na sociedade, nas instituições e em outros meios em que será possível ocorrer interações e relações interpessoais.

“A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal”. (LIBÂNEO, 2001, p. 7). Por isso, a educação ultrapassa a concepção de que seja apenas formal e escolar, ela pode ocorrer em diversos meios e ambientes, o que engloba as mais diferentes situações e experiências da vida.

A Socioeducação, ou melhor, o termo socioeducação surgiu a partir do ECA (1990), no qual era necessário romper com o caráter punitivo e coercitivo das medidas que eram aplicadas aos menores que cometiam algum tipo de infração, evidenciando uma nova maneira de aplicar as medidas dando-lhe um caráter educativo.

Contudo, para melhor compreender sua definição, a socioeducação está diretamente vinculada à educação social, que é um campo vasto desde a educação escolar e não escolar, bem como a educação formal, não formal e a educação informal

e segundo Gadotti (2012) engloba uma diversidade de práticas educativas, sendo a educação para o trabalho, cidadã, política, na cidade e nas prisões, entre outras.

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes (BRASIL, 2013, p. 8).

Zanella (2011) contribui e afirma que a educação social tem sua finalidade voltada para superação das desigualdades sociais, desenvolvendo autonomia e emancipação dos segmentos excluídos e marginalizados da sociedade como exemplo criança e adolescentes em situação de rua envolvidos com o uso de drogas ou ainda os que estão em conflito com a lei, entre outros.

A prática da socioeducação não deve ser vista como uma exclusividade para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ela deve abranger e fazer parte do processo de formação de qualquer criança e adolescente (PINTO; SILVA, 2014, p. 147).

Compreende-se que a socioeducação está ancorada nesse campo da educação social, com o propósito de afirmar e efetivar os direitos humanos e de cunho social e que esteja voltada para emancipação e autonomia do sujeito em sua relação com a sociedade.

1.2 A Privação de Liberdade em Adolescentes em Conflito com a Lei

Para o processo de ressocialização por meio da Educação, a socioeducação tem-se como legislação que prevê a socioeducação o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O ECA de 1990 é o instrumento que tenta assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes em substituição ao anterior Código de Menores de 1979.

O princípio fundamental do estatuto instituído pela Lei de número 8.069 de 13 de julho de 1990 era a proteção integral a todas as crianças e adolescentes. Sua parte especial está direcionada sobre ações para aqueles jovens que se incluem no grupo em conflito com a lei. Neste apresenta-se a política de atendimento dos direitos a eles.

Por isso, a socioeducação é um direito previsto que promove a escolarização dos adolescentes em situação de privação de liberdade com vistas ao exercício de

sua cidadania no sentido de voltar ao convívio em sociedade.

O adolescente em contexto de privação de liberdade (BERGER, 2005, p. 81) é autor de ato constituído como infracional. Um ato infracional é segundo o artigo 103 do ECA (1990) “como crime ou contravenção penal”, e ainda disciplina que “são penalmente inimputáveis os menores de 18 (dezoito) anos, sujeitos às medidas previstas nesta lei” (BRASIL, 1990, art. 104). De modo que no ECA a privação de liberdade está prevista no artigo 106, “nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade competente”. Já no artigo 108 “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias”. E o artigo 123 ainda estabelece que a internação deverá ser em locais distintos, e que ofereçam abrigo ao adolescente, bem como atividades pedagógicas condizentes com sua idade, ainda que essa internação seja provisória.

O processo do adolescente que se enquadra como autor de ato infracional como está estabelecido no ECA (1990), ocorre em tribunais especiais, onde é julgado, são as Varas Especiais da Infância e da Juventude – no qual está sujeito ao cumprimento de medida socioeducativa conforme o previsto no artigo 112, podendo ser: advertência; obrigar reparar o dano; prestar serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

Essas medidas socioeducativas podem ser compreendidas a partir de duas dimensões defendidas por Volpi (1999) como de natureza coercitiva (punitivas) e educativa (formação). De qualquer forma, as medidas socioeducativas devem constituir-se numa garantia de acesso do adolescente em conflito com a lei ao conhecimento sistematizado, como também garantir a superação de sua exclusão social. Além do acesso ao ensino, o adolescente deverá ser assistido pela saúde, defesa jurídica e profissionalização promovidas prioritariamente pelas políticas públicas de acesso formuladas para este conforme legislação brasileira.

Além da medida de privação de liberdade, o ECA (1990) prevê outras quatro medidas socioeducativas: prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida, regime de semiliberdade e a internação. Todas essas medidas são aplicadas pela autoridade competente.

Sobre a medida de prestação de serviços à comunidade, o artigo 117 do ECA ensina que se trata da realização de tarefas gratuitas e não podem exceder o tempo

máximo de 6 meses, preferencialmente em entidades assistenciais, hospitais, escolas e órgãos comunitários ou governamentais.

Este tipo de serviço deverá considerar a aptidão do adolescente, podendo ser cumprida num período máximo de 8 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos ou feriados e não prejudicar o tempo dedicado ao ensino ou trabalho formal.

A liberdade assistida tem como objetivo o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente por pessoa designada pela autoridade competente, durante um período mínimo de 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período, ser revogada ou substituída, desde que consultados o seu orientador, Ministério Público e defensor.

O regime semiaberto é uma transição do regime fechado para o aberto, oportunidade em que o adolescente em conflito com a lei poderá exercer atividades laborais e estudos, independentemente de autorização judicial.

Já a internação não comporta prazo determinado, mas o juiz deve a cada 6 meses realizar uma avaliação e não ultrapassar o período máximo de 3 anos de internação em regime fechado.

Essas medidas socioeducativas como a liberdade assistida que é coercitiva e educativa e que por meio de acompanhamento o adolescente deve ter assegurada sua frequência na escola, ou a prestação de serviços à comunidade, poderá ficar sob a responsabilidade dos municípios que firmarão convênios com entidades não-governamentais para a sua execução.

Em linhas gerais, o adolescente em conflito com a lei e que cumpre alguma medida socioeducativa, segundo Volpi (1999) deve ter garantidos o acompanhamento personalizado, a inclusão social, a manutenção dos vínculos familiares, o acesso à escola e ao mercado de trabalho mediante profissionalização.

Elas devem promover a proteção integral do adolescente por meio de políticas públicas e sociais básicas, além disso, deve garantir a escolarização em qualquer tipo de medida socioeducativa inclusive na medida de internação.

1.3 Socioeducação: O Direito a Escolarização de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação

A educação como um direito subjetivo de todos torna-se de suma importância dentro do sistema penitenciário e dos centros de reclusão, essa não apenas garante

o direito dos reclusos, mas também lhes apresenta novos conhecimentos, mostrando que o provável comportamento efetivado por eles é reprovado por todos, e assim os reeducandos, como afirma Oliveira (1996) trarão um bem-estar para eles e para toda a sociedade, o que possibilita o reingresso dessas pessoas ao convívio social e por conseguinte a novas chances frente aos desafios do mercado de trabalho e de viver em sociedade.

Assim como afirma Foucault (1987) a educação constitui-se de um direito inalienável do infrator, bem como de sua inserção na sociedade, conforme especifica a legislação. De certo que o poder público tem se preocupado com toda essa massa carcerária, vemos que muitas políticas para a ressocialização desses vêm sendo implantadas, contudo há ainda muito a ser discutido sobre a efetiva execução de uma educação que transforme de fato esses indivíduos.

Julião (2003) defende que a educação nos presídios tenha como objetivos primordiais evitar a ociosidade, oportunizar a aprendizagem para o exercício de alguma profissão, e atender aos interesses da própria sociedade.

Após a leitura e análise do que defende o autor Julião, percebe-se que os presídios enquanto instituição executora da pena restritiva de liberdade devem ter como missão cuidar para que os condenados não voltem a cometer crimes, estabeleça assim um conjunto de normas que objetivem a transformação dos presos. Para que isso ocorra as penitenciárias devem estar pautadas em políticas de normas, dando a ideia de uma instituição voltada para o treinamento profissional e reeducação dessas pessoas.

Assim, aquele que havia perdido sua autonomia e sua liberdade, poderá vislumbrar novos contextos e novos horizontes para uma vida futura pós reclusão. Sua reinserção na sociedade de forma satisfatória e para que ele não volte a ser um reincidente, a instituição deve por meio da educação prepará-lo para seu retorno e convívio em meio a sociedade de tal modo que ele possa exercer sua cidadania de forma plena, cumprindo deveres e usufruindo de direitos. Por isso, como Freire (2000) afirma em seu livro *Educação como prática da Liberdade*, a educação tem esse grande desafio para a humanidade, ela possibilita a libertação do indivíduo.

No que pese aos direitos dos presos, a legislação internacional, através do 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra no ano de 1955, estabeleceu garantias à educação que deveria ser realizada nas prisões, no entanto, apesar das garantias de

que os presos deverão receber educação, infelizmente, as orientações previstas ainda são restritivas, pois não afirmam o caráter universal deste direito (BRASIL, 2016).

Em 1990 foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma resolução recomendada para todos os seus países membros sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas prisões. Dentre as recomendações mais importantes destacam-se aquelas que garantem a reinserção social dos presos e a redução dos casos de reincidência para os que se propõem a estudar; a garantia de desenvolvimento de políticas de educação em espaços de privação de liberdade; inclusão de todos os reclusos nos programas de educação básica, formação profissional, atividades recreativas, religiosas e culturais, educação social e ensino superior.

No Brasil, ainda em 1990 foram aprovadas duas importantes resoluções que ratificam os princípios básicos de garantia de ensino aos presos, declarando o seu direito de participar de atividades culturais e educativas visando o pleno desenvolvimento físico e mental.

No entanto, a Lei mais importante criada no Brasil para garantir a educação para os presos se refere à Lei de Execução Penal – Lei 7.2010/1984, que determina nos seus artigos 17 a 21 a obrigatoriedade de oferecimento do ensino fundamental e profissionalização através de convênio com órgãos públicos ou privados e instalação de bibliotecas nos estabelecimentos de ressocialização do adolescente.

Outro documento importante que contemplou o ensino nas prisões brasileiras se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172/2001 que sugere a implantação do programa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade de Educação Básica e Profissional em todas as unidades de ressocialização do adolescente e jovens em conflito com a lei.

É preciso considerar também o que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013) no que se refere à educação dos jovens e adultos carcerários, que propõe uma mudança da cultura, discurso e prática na educação dos adolescentes e jovens em conflito com a lei e ofereça-lhes um ensino emancipatório, que vise sua recuperação e ressocialização.

O que as DCNs propõem para alcançar essa mudança nos presídios brasileiros é o oferecimento de programas de formação de educadores específicos para o ensino ministrado nas prisões, formação de gestores, técnicos e agentes penitenciários que auxiliem na compreensão das especificidades e da importância das

ações de educação nos estabelecimentos prisionais do País.

Além de outras práticas significativas que realmente pensem na pessoa presa como um cidadão, detento de direitos como qualquer outro que esteja em liberdade, contudo ele também tem o direito de exercer a sua cidadania e deve fazê-la, e para que essa pessoa possa ser reintegrada à sociedade deve passar por uma formação que transforme sua maneira de pensar, de querer participar efetivamente de uma vida cidadã, e em relação a questões sociais tentar modificar a sua realidade frente ao mercado de trabalho prosseguindo com a sua qualificação. Para que tudo isso se realize, a educação deve estar inserida tanto nos presídios como nas unidades de detenção e concomitantemente integrada com um projeto de ressocialização do indivíduo.

Assim sendo, para que se tenha essa compreensão deve-se também compreender o que é a socioeducação, que segundo o ECA (1990) e o SINASE (2012), ainda não existe uma definição clara do termo. Essas duas leis trazem consigo as diretrizes e normas para o atendimento socioeducativo no Brasil, contudo não descrevem o termo socioeducação de maneira clara, sugerindo apenas interpretações acerca da palavra. Por isso é necessário recorrer a pesquisadores e teóricos que tratam do assunto como Bergo (2005), Bisinoto et al. (2015), Paes (2008), Volpi (1999; 2001), Zanella (2011) e Valente (2015).

Bisinoto et al. (2015) fazem uma crítica à falta de clareza e pouca intencionalidade das políticas públicas de ressocialização dos jovens e adolescentes em conflito com a lei no Brasil, evidenciando uma lacuna entre a teoria e prática no que tange às medidas socioeducativas propostas pelo ECA e SINASE.

Paes (2008) também fez uma crítica neste sentido, esclarecendo que as políticas públicas de ressocialização no Brasil enfatizam muito mais as medidas socioeducativas do que as formas de ensinar e profissionalizar os adolescentes e jovens em conflito com a lei.

Já Zanella (2011) define a socioeducação como um conjunto de ações pedagógicas voltadas para a ressocialização e intencionalidade socioeducativas tendo como objeto os adolescentes e jovens em conflito com a lei, de forma que possam complementar seus estudos, bem como, ter a oportunidade de participar ativamente do mercado de trabalho.

Dessa forma, para Zanella (2011) o planejamento e a avaliação da ação socioeducativa devem ser realizadas no intuito principal de conceber o adolescente

como o objeto do processo de socioeducação e não a infração cometida por ele, pois quem é o sujeito a ser ressocializado é o adolescente, por isso ao planejar e avaliar as medidas deve-se considerar o adolescente e seus direitos previstos nas legislações.

No sentido de pensar no adolescente e não apenas no ato cometido por ele, Valente (2015) define a socioeducação como além de tentar imputar ao adolescente o sentimento de responsabilização, também é um mecanismo para atingir dimensões sociopsicológicas do adolescente para que ele possa aprender a ser e conviver em sociedade.

A partir desses autores percebe-se que realmente ainda existe imprecisão quanto à definição do termo socioeducação e ainda mais, essa indefinição leva ao reducionismo de um trabalho socioeducativo que gera dificuldades no exercício de sua função educativa. Desse modo, a lógica punitiva no entendimento comum sobre a dimensão pedagógica da medida socioeducativa, e acaba que o adolescente imerso nessa condição se torna apenas aquele que deve cumprir internação, sua medida socioeducativa deixando de ser um sujeito de direito e de ser um indivíduo em desenvolvimento.

1.3.1 A Socioeducação no ECA e no SINASE

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 é o início da retomada das discussões para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes em substituição ao anterior Código de Menores de 1979.

Contudo, para se fortalecer e fazer cumprir essa política de direitos, tem-se em 2002 a partir de avaliações nacionais acerca dos programas de atendimento socioeducativo realizado pelo Ministério da Justiça, a elaboração de um documento que veio com a proposta de estabelecer diretrizes para execução de medidas socioeducativas. A partir deste documento criou-se em 2006 pela Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e posteriormente pela Lei de número 12.594 de 18 de janeiro de 2012.

Tanto o ECA (1990) como o SINASE (2012) fazem referências à criança e ao adolescente com uma concepção de sujeitos de direitos, prevendo sua proteção integral e assegurando o pleno desenvolvimento, seja físico, mental, moral, espiritual

e social em condições de usufruir e exercer sua liberdade e dignidade.

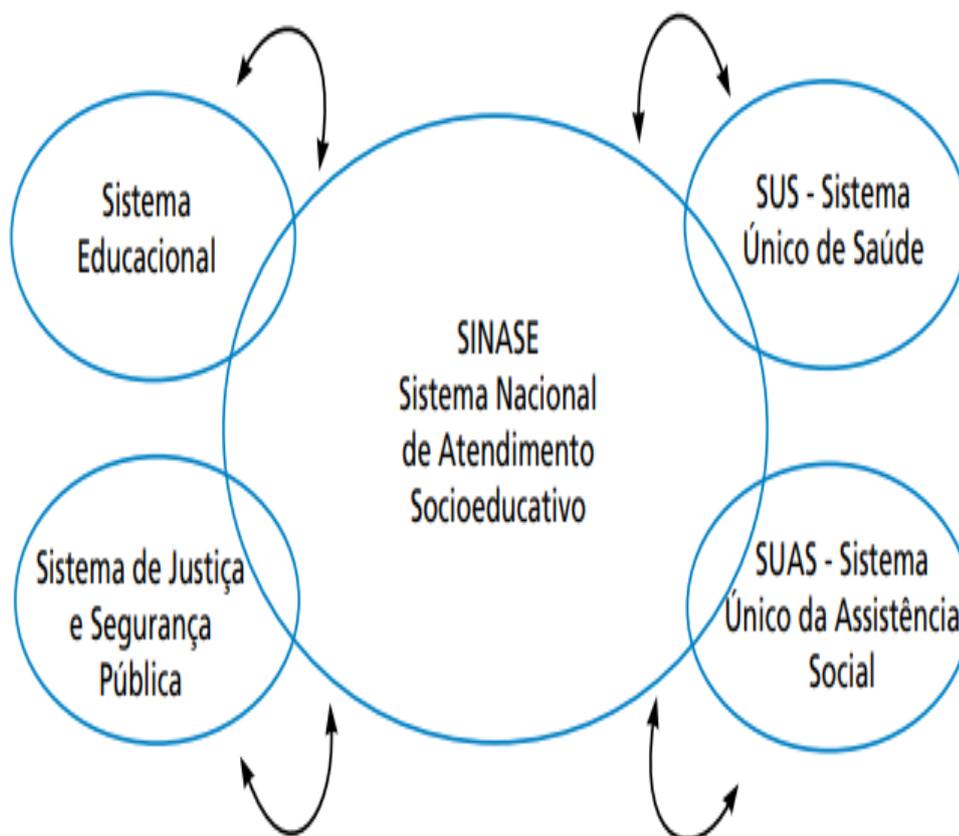
O SINASE (2012) foi constituído com o propósito de se estabelecer diretrizes estaduais, municipais e distrital para o atendimento socioeducativo que garanta o direito à educação, bem como a ressocialização do adolescente. As diretrizes propostas pelo SINASE pressupõem um conjunto de princípios, regras e critérios jurídicos, políticos, educativos, financeiros e administrativos baseados nas normativas nacionais e internacionais das quais o Brasil se tornou signatário.

Entende-se que o objetivo principal do SINASE é a implementação efetiva de uma política voltada ao adolescente em conflito com a lei. Em seu Artigo 1º institui-se que: “Esta Lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional” (BRASIL, 2012).

A socioeducação aqui é compreendida como política pública específica para adolescentes e jovens inseridos no SINASE, ou seja, que estão ou que tiveram seus direitos violados ou ainda que violaram direitos pelo cometimento de atos infracionais. Segundo o SINASE, as medidas socioeducativas têm por objetivos responsabilizar os adolescentes e jovens em conflito com a lei sobre seus delitos, com reprovação de sua conduta infracional, aplicando-lhes as disposições de sentença previstos na legislação, bem como promover sua integração e inserção social.

O SINASE é a lei que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes, de modo que, ela determina as normas e os padrões que devem ser seguidos pelas instituições e pelos profissionais que atuam nesse sistema (LEAL; CARMO, 2014). Na figura 1 da página 37, pode-se visualizar como funciona o sistema de garantia do SINASE:

Figura 1: Relações mantidas pelo Sistema de Garantias do SINASE



Fonte: Brasil (2006, p. 23).

Percebe-se que o SINASE é uma política pública que se destina a “inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (BRASIL, 2006, p. 23).

Infere-se então que esse sistema é um grande marco regulatório e importante no que tange a socioeducação, pois promove a intervenção do jovem de maneira educativa e visa sua proteção integral.

1.4 A Socioeducação na Rede de Ensino

A concepção de socioeducação parte da premissa de que o jovem e a promoção de seu desenvolvimento constituem a centralidade da proposta socioeducativa. Surgiu com o Estatuto da Criança e do Adolescente quando da implementação das medidas socioeducativas representando importante conquista na atenção e intervenção com adolescentes autores de atos infracionais (LEAL; CARMO, 2014).

O processo socioeducativo deve romper com os ciclos vivenciados pelo adolescente vinculando-o a um processo de educação que seja voltado à vida em liberdade. As autoras Leal e Carmo (2014, p. 206) afirmam que a partir desse entendimento “a Socioeducação se configura como uma resposta às premissas legais do ECA, ao mesmo tempo que é uma resposta às demandas sociais contemporâneas”. Segundo elas os principais objetivos da socioeducação envolvem a responsabilização do adolescente e jovem em conflito com a lei incentivando sempre que possível sua reparação, além da integração social e garantia de seus direitos individuais e sociais conforme preceitua a legislação brasileira.

Dessa forma, entende-se que a educação e a responsabilização são eixos estruturantes no processo da socioeducação, com um papel fundamental na mediação entre jovens e adolescentes e a sociedade, contribuindo para a reintegração ao convívio familiar e social, além de evitar o cometimento de novos atos infracionais.

Concebe então à socioeducação como ferramenta desenvolvida e voltada para ações orientadas para a transformação da realidade do jovem numa perspectiva emancipatória. Nesse sentido, Leal e Carmo (2014) esclareceram que há um conflito entre as respostas das políticas públicas de proteção ao adolescente e jovem em conflito com a lei no Brasil, pois a prática efetiva das ações necessárias para a socioeducação andam longe de serem implementadas por todos os estados brasileiros, promovendo um mínimo de dignidade humana conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 e legislações correlatas.

Para que a socioeducação seja uma política de ação formadora para aqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas ela deve ser realizada por meio de uma dimensão pedagógica intencional que vise a ressignificação das trajetórias dos adolescentes em conflito com a lei e possibilite, com isso, a construção de novos projetos de vida.

O ambiente de privação de liberdade possui suas particularidades, desse modo, se torna um grande desafio para a educação. Teixeira (2007, p. 14) defende que a educação no sistema prisional deve ser “uma educação que contribua para restauração da autoestima e para a reintegração posterior do indivíduo em sociedade.”

De outro ponto temos o que afirma Paulo Freire (1987) de que não há outro caminho a seguir, a não ser aquele da pedagogia humanizadora, em que o diálogo seja uma constante e permanente ação a favor dos oprimidos.

Estas considerações iniciais sobre as diretrizes da Educação de Jovens e Adultos no Brasil voltadas para a população carcerária passa pelo entendimento de que a educação, segundo a Constituição Federal, é um direito de todos, inclusive dos presos, que quase sempre estão à margem dos programas sociais e educacionais desenvolvidos no país (BRASIL, 1988).

Cabe ainda ressaltar que nas diversas instituições e penitenciárias nas quais há programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) há divergências quanto às metodologias e diretrizes a serem desenvolvidas, o que implica em dissonância com as políticas públicas de educação propostas para os reeducandos.

Um grande desafio, não somente para os gestores públicos em relação aos programas de educação de jovens e adultos nas prisões, mas também para a sociedade num sentido geral. As pessoas encarceradas têm o direito à educação previsto na legislação internacional e nacional, então todos são responsáveis por fazer com que a lei seja cumprida.

Conforme o que os autores defendem, há falta de uma mobilização e conscientização da sociedade em relação aos presos, sobretudo, em relação ao direito à educação daqueles que se encontram em tal situação. Entende-se que a presença da sociedade civil no ambiente prisional, através da participação efetiva nas discussões e promoção de ações educativas, facilitaria o desenvolvimento de projetos educativos e propiciaria novas oportunidades e motivação para que os presos aderissem de forma efetiva aos programas de ensino.

Desse modo, Freire (1980, p. 26) enfatiza que a conscientização se constitui como uma dialética que não existe fora da práxis, pois se o país é consciente de seu dever em relação à educação dos oprimidos, esse pensar consciente será capaz de transformar a realidade desses mesmos indivíduos, transformando-os e transformando a sociedade a sua volta.

O grande desafio na atualidade, quando se fala de educação e ressocialização de jovens e adultos dentro do sistema penitenciário brasileiro, está, em primeiro lugar, em garantir que o jovem possa concluir seus estudos na idade própria, que já é um grande desafio. Segundo, desmistificar a educação dentro dos centros do sistema penitenciário, pois a realidade é que a pessoa ao regressar a sociedade, sofre preconceito em vários segmentos, principalmente no mercado de trabalho, sendo que, um dos objetivos dessa educação em cárcere é ressocializar esse indivíduo de modo que o mesmo dê continuidade em seus estudos e possa

efetivamente ingressar qualificado em um emprego digno, superando qualquer falsa suposição sobre seu passado como detento.

O ensino garantido e ministrado aos adolescentes e jovens no sistema penitenciário não é um privilégio apenas, mas um direito previsto na legislação brasileira.

Para que esse direito se efetive com eficiência, os sujeitos envolvidos nesse processo devem conhecer a realidade de cada instituição que mantém o jovem ou o adulto, bem como procurar entender sua estrutura e carga de conhecimentos já adquiridos pelo aluno, de maneira que dessa forma poderá trabalhar com ele os mecanismos que o auxiliarão na sua transformação plena e assim ele poderá finalmente regressar a sociedade.

Onofre (2007) afirma que a socioeducação não se constitui apenas como uma forma de comunicar e fazer com que os adolescentes e jovens interajam com outros indivíduos, mas como um instrumento de socialização, dando-lhes oportunidade de uma vida mais digna e longe dos delitos.

De tal modo que percebermos essas particularidades dentro do ambiente prisional é tão importante, quanto ministrar um conteúdo em si para esse público alvo. Com isso, poderá haver uma significativa restauração de fatores pessoais implícitas em cada indivíduo: motivação, autoestima e auto realização, além de favorecer de certo o exercício da cidadania.

Para Julião (2003) a educação dos adolescentes e jovens em conflito com a lei tem como objetivos manter os reclusos ocupados; melhorar sua qualidade de vida no interior da prisão; incentivar a mudança de atitudes; acesso ao conhecimento e inserção à vida social pautada nos ideais éticos e morais exigidos de todo indivíduo.

Uma educação que se preocupa em proporcionar qualidade de vida e ocupação para aqueles que vivem em uma realidade de reclusão é um desafio muito além daquela educação que busca primeiramente a formação da pessoa, aqui temos que mostrar para o indivíduo que está inserido nesse processo, toda a importância de uma formação para uma vida pregressa, pensar num futuro melhor, mudar valores e princípios em prol de uma convivência em sociedade, nesse sentido observamos a grande barreira aqui a ser derrubada: a transformação da pessoa humana para viver em sociedade e a ressocialização do ser por meio da Educação.

É função da Rede de Ensino por meio da socioeducação devolver o adolescente à sociedade para exercer a cidadania e usufruir de liberdade e convívio

com o próximo, levando em conta direitos e deveres, uma vez que é função do Estado oferecer as condições dignas de alimentação, saúde, formação profissional, lazer, esporte, cultura, e educação.

A educação no que concerne a socioeducação é a forma que mais se adequa é a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois esta também possui especificidades que são condizentes com a socioeducação que são as três funções da EJA: reparar, equalizar e qualificar. Acerca da EJA a próxima seção trará sua fundamentação teórica e legal para que se possa refletir sobre essa modalidade de educação e sobre suas contribuições para a ação socioeducativa.

1.5 A Socioeducação na Perspectiva da Educação de Jovens e Adultos

Sobre os fundamentos teóricos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Processo de socioeducação daqueles em cumprimento de medida socioeducativa, Santana (2013) afirma que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem sempre foi uma prioridade na legislação brasileira.

Partindo do pressuposto que o início da educação brasileira remonta ao Período Colonial, Santana (2013) explicou que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil Colônia iniciou com uma preocupação dos jesuítas em promover a catequização no Brasil e por isso oferecia a oportunidade para que a educação alcançasse o maior número possível de pessoas.

No entanto, para a autora acima essa educação oferecida pelos jesuítas não contemplava todas as pessoas, mas tão somente os indígenas e homens brancos descendentes de europeus, tendo em vista além das primeiras letras, a doutrinação católica.

Nesse período, a educação foi considerada de responsabilidade da Igreja Católica e não do Estado, sendo que as crianças também foram excluídas do processo de ensino e voltou-se para os adultos, uma vez que a Igreja Católica tinha como objetivos na Colônia catequizar as pessoas e ao mesmo tempo, deveria treinar mão-de-obra para a lavoura e atividades extrativistas (SANTANA, 2013).

O objetivo da educação voltada para os índios não era propriamente ensiná-los a ler e escrever, mas doutriná-los para a obediência servil aos colonizadores e ao mesmo tempo promover a sua evangelização. A educação voltada para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) tinha como alvo os homens brancos, filhos dos

colonizadores, que mais tarde, poderiam continuar seus estudos nas universidades europeias.

Quando os jesuítas foram expulsos e houve no Brasil a reforma do sistema educacional proposta pelo Marquês de Pombal, a educação passou a ser de responsabilidade do Estado. Assim mesmo, os adultos que pertenciam às classes menos abastadas que tinham interesse em estudar não encontravam espaço na reforma proposta para o sistema educativo naquele momento (SANTANA, 2013).

Esta autora informou ainda que a educação elementar era privilégio de poucos brancos e teve como objetivos atender com prioridade a formação secundária. Outra autora que possui ideia semelhante que remete ao histórico da Educação de Jovens e Adultos é Aranha (2006).

Para essa autora o processo de substituição dos educadores jesuítas durou treze anos, período em que a uniformidade de sua ação pedagógica foi substituída pela diversidade das disciplinas isoladas. De algum modo, a saída dos jesuítas estabeleceu o ensino público no Brasil (ARANHA, 2006).

Na época do Império, Aranha (2006) afirma que com a chegada da Família Real no Brasil, a educação voltou-se também para a criação dos cursos secundários, com a finalidade de atender aos interesses da elite monárquica e mais uma vez os jovens e adultos foram excluídos do processo de ensino e pouco foi feito para beneficiar os jovens e adultos que não frequentavam a escola ou que queriam aprimorar seus conhecimentos. Apesar da afirmativa de que todos os brasileiros teriam acesso à escola, a primeira constituição não garantiu escola para todos. Mesmo após a Proclamação da República não houve mudanças efetivas no sistema educativo brasileiro, continuando a privilegiar as classes dominantes.

Assim, a autora citada afirma que no início da República, não houve avanços significativos voltados para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois o modelo republicano de educação continuou privilegiando a elite dominante, como afirma a autora, continuando o grande número de percentual da população analfabeta (MOURA, 2003).

Foi somente a partir de 1945, que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se tornou oficial no Brasil. O Decreto nº 19.513/45 garantia o acesso dos adultos às escolas de ensino primário e vários projetos foram criados visando oportunizar a educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola no tempo adequado (BESSERA; BARRETO, 2014).

Com a chegada dos militares ao poder em 1964, todos os projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil foram extintos e foi criado um único programa denominado Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o objetivo de erradicar totalmente o analfabetismo, mas principalmente, preparar mão-de-obra necessária à indústria incipiente brasileira. No entanto, o MOBRAL apresentou baixa articulação com o sistema básico de ensino, contribuindo apenas para legitimar a nova ordem política que seria implantada no país a partir de 1964. (DI PIERRO; JOIA; RIBEIRO, 2001).

No que concerne a socioeducação foi instituída a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), órgão de atendimento à criança e ao adolescente em situação de delinquência. Sobre isso, Faleiros (2011) afirma que como o conjunto de mecanismos de repressão, inclusive o esquema de controle social e político (com terror e a tortura), “deveria estar presente em todas as partes, controlando, vigiando, educando para que a integração se processasse de acordo com o plano racional elaborado pelos tecnocratas” (FALEIROS, 2011, p. 66).

Bessera e Barreto (2014) chamam a atenção para o fato de que a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 5.692/71, contemplou o caráter supletivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e excluiu as demais modalidades, portanto, não diferiu muito dos objetivos do MOBRAL, quanto à profissionalização para o mercado de trabalho e a visão simplista de ensinar os jovens e adultos apenas a ler, escrever e resolver contas básicas de adição, subtração, divisão e multiplicação, sem provocar o pensamento reflexivo do educando.

A partir de 1985, Bessera e Barreto (2014) afirmam que o MOBRAL passou a se chamar Fundação Educar e apesar não diferir muito do MOBRAL, apresentou algumas mudanças, como por exemplo, uma flexibilidade preconizada pela Lei 5.692/71 àqueles que não haviam realizado ou completado a escolaridade obrigatória na idade própria, permitindo a organização de várias modalidades de ensino, tais como, cursos supletivos, centros de estudo, ensino a distância, entre outros projetos visando a (EJA).

No entanto, Bessera e Barreto (2014), a Fundação Educar ainda não conseguiu atingir os objetivos de alfabetizar os jovens e adultos. Dessa maneira, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil sempre foi marcada pela descontinuidade e por políticas públicas que visavam apenas os interesses dos governantes. A Fundação Educar foi extinta em 1990 sem atingir seu principal objetivo

de erradicar o analfabetismo no país.

Mais recentemente, as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2013) abrangem os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma das modalidades da educação básica. Segundo Hamze (2016) em seu artigo publicado no site Brasil Escola, intitulado Educação de Jovens e Adultos no Contexto Contemporâneo, a EJA como modalidade da educação básica deverá considerar entre outras coisas o princípio da equidade; da diferença; da proporcionalidade e modelo pedagógico próprio.

Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 11/2000 estabelece em seu artigo 3º que essas diretrizes se estendem para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio.

As DCNs para a Educação de Jovens e Adultos esclarecem que a identidade das etapas da Educação Básica deve considerar o perfil dos estudantes e faixa etária, pautando-se nos princípios da equidade, diferença e proporcionalidade, bem como na proposição do modelo pedagógico brasileiro (BRASIL, 2000).

Ainda assim, segundo Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001) alguns fatores colaboram para que os jovens e adultos não consigam completar seus estudos na idade apropriada. Dentre estes fatores, os autores citados explicaram que a entrada precoce dos mais jovens no mercado de trabalho sempre foi um fator de desmotivação para os estudos, constituindo-se em dificuldades para estudos além do Ensino Fundamental e que a sua preferência recai sobre os cursos mais técnicos, ou seja, que os preparam para o mercado de trabalho.

Isso quer dizer que os jovens que deixaram a escola em idade própria para assumir uma vaga no posto de trabalho, devido às exigências do mercado, procuram os cursos mais tarde para a sua qualificação, o que acarreta um aumento na demanda para os cursos de jovens e adultos.

Segundo Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001) o supletivo acabou constituindo-se em um mecanismo de aceleração para os adolescentes e jovens com baixo rendimento e que não conseguem concluir seus estudos no tempo normal e utilizam a suplência para alcançar outros níveis de ensino.

Soares (2011) analisa que a EJA vem com o intuito de sócio educar esses jovens e adultos, que já têm uma experiência de mundo e de vivência em sociedade, já que eleva o aluno a ideais que buscarão a formação plena deste, e assim exercer

a cidadania, conhecer a essência da solidariedade e preparação para um futuro trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 2º nos mostra que a educação é um direito de todos e responsabilidade da família e do Estado, cuja finalidade implicará na formação integral do indivíduo e sua preparação para o exercício profissional (BRASIL, 1996).

Julião (2003) aponta que, repetidamente um dos grandes desafios na atualidade, quando se fala de Educação de Jovens e Adultos (EJA), está, em primeiro lugar, em garantir que o jovem possa concluir seus estudos na idade própria, sem ter que procurar a escola mais tarde para qualificar-se, e mais difícil ainda é encontrar a motivação necessária para prosseguir nos estudos dentro de uma unidade de detenção.

Apesar da educação constituir-se de um fator de ressocialização do detento através de sua qualificação para o mercado de trabalho, Julião *apud* Garrot (2003) argumentou que deve haver uma integração entre a sociedade e os responsáveis pelas políticas públicas voltadas para os adolescentes e jovens em conflito com a lei, como forma de garantir a efetivação dessa ressocialização.

Conforme o escrito acima observa-se, que o trabalho desenvolvido na EJA deve ser muito defendido e difundido por todos, pois é uma forma clara e objetiva de que pessoas que não concluíram seus estudos ou que nem tiveram acesso à educação possam retomar esse processo de ensino interrompido e a educação também possa recuperar muitos indivíduos descrentes e desmotivados, tanto com a educação como com o próprio exercício de sua cidadania.

Segundo Parecer CNE/CEB 11/2000, o documento que regulamenta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade de educação tem que primar pelas seguintes funções: reparadora, equalizadora, permanente e qualificadora, sendo que estas funções vêm ao encontro dos direitos de cidadão que todos têm, pois irá de fato priorizar e garantir esses direitos de acesso e permanência, como também isonomia na educação.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Educação de Jovens e Adultos tornou-se um direito de todos, como aqueles que não tiveram acesso à escola no tempo apropriado inclusive estendendo à sociedade e à família o dever de promover a Educação de Jovens e Adultos. O artigo 205 diz que a educação é um direito de todos e o artigo 208 diz que é a educação é dever do Estado, obrigatório e gratuito, inclusive

aos que não tiveram acesso na idade própria.

Antes disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96, já tinha estabelecido essa obrigatoriedade, bem como a gratuidade e o acesso de todos aqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade adequada.

Desse modo, a constituição aponta para um outro modelo voltado para educação, de forma que na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, percebe-se que há certa reparação naquilo que por direito, a educação, ainda não se efetivou. Temos também o Parecer CNE/CEB 11/2000 que, como citado anteriormente, discute as três funções da EJA, que são: reparadora, equalizadora e permanente.

Na sua função reparadora os documentos CNE/CEB 11/2000 apontam que a Educação de Jovens e Adultos (EJA), traz uma nova perspectiva para estes jovens e adultos à educação que lhe foi negada. Ao apropriar-se da leitura e escrita o educando conquista em parte seu direito de igualdade e cidadania. Não significando apenas o acesso aos direitos civis que é oferecido a toda população, mas ao acesso a uma escola de qualidade, que temos que firmar com toda a certeza que é um direito de todo e qualquer ser humano. A função reparadora da EJA como afirma Soares (2002) vem para restaurar a entrada daquele que historicamente em nosso país não teve o acesso ao que podemos classificar como um bem real, social e importante, uma educação de qualidade.

Por esse motivo entende que a reparação, está atrelada à universalização do ensino, um princípio constitucional e também presente na LDB 9394/96, em que permite a abertura de caminhos para que todos possam apropriar-se de conhecimentos avançados e assim consolidar a formação de cidadãos conscientes, autônomos e democráticos, deixando de lado o sentimento de exclusão que vinha sendo reforçado por muito tempo.

Assim, percebe-se até então que o direito de todos passa a ser cumprido na íntegra, pois o acesso ao conhecimento tem papel fundamental na estratificação social, na concretização de oportunidades socioculturais, na efetiva atuação de políticas sociais. Na visão dessa função reparadora, que para a EJA deve ter um modelo pedagógico apropriado satisfazendo as necessidades do público a que ela é oferecida, possibilitará maior igualdade no espaço social.

A função equalizadora advém daquilo que Soares (2003) afirma ser uma forma de redistribuir e alocar oportunidades na educação: acesso e permanência na escola, para aqueles que não obtiveram ou que não poderiam obter, como uma forma

de proporcionar igualdade para todos. Cabe observarmos que para que possamos equalizar o ensino na EJA, não se pode levar em consideração que ela apenas é uma modalidade de educação voltada para alfabetizar ou iniciar o processo de alfabetização.

De acordo com o documento CNE/CEB 11/2000, equalizar vem no sentido de formar, incentivar, construir, desconstruir e instigar de tal maneira que o próprio aluno veja a importância e tenha o desejo de além de estar no ambiente escolar, queira permanecer em seus estudos (educando). O documento salienta que o educando vai desenvolver-se para o mundo atual, para o trabalho e para a cidadania, por meio de múltiplas linguagens e diversas dimensões do conhecimento técnico, sociocultural e político. Por isso, Soares (2002) defende que seja sinalizada a necessidade, como dito anteriormente na função reparadora, de modelo pedagógico apropriado, pois essa modalidade de ensino tem como público indivíduos maduros e repletos de experiências, longas e curtas de vida e de trabalho.

O documento CNE/CEB 11/2000 aponta uma função que é sinônimo de equidade, igualdade para as situações mais específicas no universo da educação, em que todos, principalmente os desfavorecidos possam além de ter o acesso ao ensino de qualidade, permanecer na escola com a mesma proporção de oportunidades que os outros.

Segundo o CNE/CEB 11/2000 a EJA poderá dar a chance para que a pessoa possa readquirir essa oportunidade de maneira igual frente a nossa sociedade que possibilita a retomada de seu potencial e desenvolva novas habilidades e aperfeiçoe as que já possui, além de adquirir competências escolares e na vida, tornando-se de fato um indivíduo atuante em seu meio e um profissional ainda mais qualificado.

E por último o CNE/CEB 11/2000 discute a função permanente que busca a continuidade das aprendizagens, ou seja, que o indivíduo possa aprender e reaprender ao longo de sua vida. Também podemos chamá-la de função qualificadora, pois o homem está em constante processo de desenvolvimento e adequação, assim, percebe-se que o ser humano é de certa maneira um ser incompleto e que durante o percurso de sua vida irá sempre absorver diversos conhecimentos em todas as suas convivências e experiências.

Nesse sentido, a educação na modalidade da EJA na perspectiva de sua função permanente vem com o intuito de mobilizar a sociedade para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade, levando as pessoas a descobrirem novos

campos e abrindo o caminho para novas descobertas.

Nessa perspectiva de uma educação permanente o documento do CNE/CEB 11/2000 também concebe a grande importância na atualidade de meios eletrônicos de comunicação em prol do ensino e da aprendizagem. Com isso, assim como afirma Soares (2002), pode-se aprimorar técnicas e metodologias para a formação de novas habilidades e a inserção do jovem e do adulto ao mundo contemporâneo informatizado, um meio de inseri-lo também aos novos paradigmas em que o mundo atual está envolvido

Compreende-se que as funções da EJA por meio do Parecer CEB 11/200, é suma importância para um melhor aprofundamento dessa modalidade de ensino. Essas três funções irão influenciar os jovens e adultos, possibilitar acesso, permanência, sua formação, desenvolvimento e constituição de conhecimentos, habilidades, competências e valores que poderão transcender os espaços de aprendizagem, na qual levarão consigo e promoverão a realização de si mesmo. Todo esse processo englobado nas funções da EJA se inicia com o acesso e por conseguinte com a absorção inicial da leitura e da escrita.

Conforme Freire (1987), no momento em que o educando começa a apropriar-se da leitura e escrita, ele passa a tomar consciência e reconhecer-se como pertencente à sociedade e sua divisão em classes dominantes e dominados. Ao tornar-se um indivíduo letrado acaba por se libertar das classes opressoras.

Para muitos pedagogos o educador Paulo Freire, precursor da Educação de Jovens e Adultos, discutiu a educação como prática de libertação do ser humano. Em seus livros *Pedagogia do Oprimido* (1987) e *Educação Como Prática de Liberdade* (1983), percebe-se o retrato verdadeiro de como deveria ser esse ensino voltado ao público de Jovens e adultos (BRANDÃO, 2002).

Segundo Freire (2005, p. 62) “se os líderes revolucionários de todos os tempos afirmam a necessidade de convencimento das massas oprimidas para que aceitem a luta pela libertação”. Por muito tempo as pessoas de classes menos abastadas não viam a necessidade de sua libertação frente ao seu meio. A reflexão e a criticidade até então não eram reconhecidas por aqueles que mais necessitavam de abrir os olhos para a opressão ao qual eram submetidos.

Nas palavras de Freire a libertação aqui explícita somente é concebida plenamente por meio da educação, talvez por isso, nas décadas passadas não havia o direito ao acesso das grandes massas populacionais ao ambiente “letrado”, ao

conhecimento científico, ao direito a reflexão e a plena cidadania. Caso houvesse o acesso, não se tinha políticas para a permanência daqueles que não poderiam ou que não conseguiriam se manter no ambiente escolar.

O acesso era para todos, mas manter-se era muito mais complicado, pois havia outros fatores externos que influenciavam os indivíduos a continuarem no universo acadêmico: família, trabalho, questões sociais e até mesmo cognitivas, dentre outras.

Por isso, Freire (1992) observa e aponta que com o advento do universalismo da educação, mostra que a sociedade tem que se envolver ainda mais com uma educação que amplie os horizontes das pessoas, que as elevem como seres humanos, e que busque diariamente uma práxis condizente com a nossa realidade e com o futuro que estamos batalhando para que aconteça.

Freire (1992) acrescenta que a pedagogia nesse caso deve ser a libertadora, aquela que leva o educando a pensar, questionar sua existência e suas ações. Este passa a não viver em conformidade com o que lhe é imposto por seus opressores. A educação libertadora deixa de ser aquela mecanizada e passa a ser problematizadora. Em *Pedagogia da Esperança*, Freire (1992), considera que “não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira, assim, espera vã” (FREIRE, 1992, p. 10-11).

Uma educação mecanizada e bancária, assim, a educação bancária mantém o homem refém de seus opressores, que lhe oferece apenas o ato de decorar conteúdo. Neste caso o “educador” se torna um opressor, pois ele é o detentor do saber enquanto os educandos são apenas objetos a serem moldados. “O antagonismo entre as duas concepções, uma bancária, que serve à dominação; outra, problematizadora, que serve à libertação, toma corpo exatamente aí”. (FREIRE, 2005, p. 78).

A segunda lhe permite refletir sua realidade, atuando como libertadora. Pressupondo a ideia de o educador não é o único que educa este também está aprendendo, sendo educado.

O analfabetismo deixa os homens a margem da sociedade e que se tornam marginalizados pelas classes opressoras. A marginalidade não é um objeto de escolha, no entanto, o homem que é excluído do sistema social é cada vez mais destinado a ela.

O próprio Freire (1980) creditou que o analfabeto vive à margem da

sociedade, sendo tratado como coisa pelos dominadores da sociedade, e quem sem oportunidade de estudo, dificilmente será um transformador da sua própria vida e da sociedade na qual vive, perpetuando-se um ciclo vicioso de falta de oportunidades.

A educação se faz necessária, ao desvelar um novo mundo àqueles que são excluídos. Nesse sentido, para que isso aconteça é imprescindível que se forme cidadãos críticos de suas realidades. Daí, para Freire (1992) a concepção de que a educação de jovens e adultos não está pautada apenas no ato de alfabetizar, saber ler e escrever somente, sem uma visão de mundo, sem uma visão de seu meio, de sua realidade, de sua existência. A educação de jovens e adultos vai muito além da alfabetização, ela possibilita a inserção do indivíduo na sociedade como um ser pensante, letrado, crítico, reflexivo e atuante.

Da forma que isso só vai ocorrer quando as políticas públicas de educação contemplarem todos os indivíduos, pautando-se na igualdade de oportunidades e na equidade, reafirmando que as funções da Educação de Jovens e Adultos, temos uma nova perspectiva para estes a educação que lhe foi negada. Ao apropriar-se do conhecimento o educando conquista, de certo modo, o seu direito de igualdade e cidadania.

Freire (1992) afirma que no momento em que o educando começa a apropriar-se da leitura e escrita, com base no letramento, ele passa a tomar consciência e reconhecer-se como pertencente à sociedade. Mesmo que esta sociedade esteja dividida em classes sociais, ao tornar-se um indivíduo letrado ele vivencia uma nova postura, passa a ser um indivíduo atuante em seu meio, deixando de ser passivo perante a sociedade e buscando novos horizontes frente aos novos conhecimentos proporcionados pela educação.

Assim sendo Freire (1992), defende a priorização por uma educação que contemple todas essas funções é de longe o desejo de todos. Contudo não podemos esquecer que viver e conviver em sociedade requer muito mais de todos nós, pois, cada um é parte de um grupo social específico e mudar algo que vem com a gente, muitas vezes desde o nosso nascimento e carregamos fielmente em nós é um desafio muito maior, pois implica um olhar sobre nossos valores, sobre nossa cultura.

Berger (2005) considera a reclusão em uma prisão como uma forma de violência, um controle social para aqueles que desobedeceram às regras de convivência em sociedade. O trabalho a ser realizado em uma penitenciária e ou instituição de privação de liberdade inicialmente propunha-se mais à proteção social

e ao controle social, do que a outro fim, podemos dizer que interiormente seria como para a sociedade uma forma de vingança pelo ato realizado em contraposição aquilo que se é pregado pelas regras e pela lei.

Outrossim, vemos que as perspectivas sociológicas vêm mudando com o advento dos Direitos Humanos, não se pensa mais em uma prisão como mero castigo para os detentos, mas como uma forma de reflexão e de construção de novos valores e atitudes para os seus sujeitos, assim Berger (2005, p. 171) defende: “Repetindo, a sociedade define o homem e é por sua vez definida por ele”, por isso, a necessidade de se mobilizar a todos em prol de transformação desses sujeitos por meio de uma ressocialização efetiva para que o detento retorne a sociedade capaz de conviver em grupo e exercer sua cidadania.

CAPÍTULO 2: ASPECTOS METODOLÓGICOS: MAPEAMENTO E ANÁLISE DESCRITIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A proposta é de caráter qualitativa/descritiva. As pesquisas qualitativas buscam estudar aspectos da realidade que preferencialmente não são quantificados, e seu foco é a compreensão e descrição das relações sociais e sua dinâmica. Goldenberg (2007, p. 63) define:

A pesquisa qualitativa é útil para identificar conceitos e variáveis relevantes de situações que não podem ser estudadas quantitativamente. [...] Também é evidente o valor da pesquisa qualitativa para estudar questões difíceis de quantificar, como sentimentos, motivações, crenças e atitudes individuais.

A pesquisa descritiva tem como preocupação fundamental identificar fatores que contribuem ou agem como causa para a ocorrência de determinados fenômenos e assim descrevê-los para uma análise e interpretação.

Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Os autores contribuem ainda apresentando para esse método de pesquisa descritiva e interpretativa em que “para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, dentre as quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e a observação” (2013, p. 52).

Os cientistas não se limitam a descrever detalhadamente os fatos, tratam de encontrar as suas causas, suas relações internas e suas relações com outros fatos. Seu objetivo é oferecer respostas às indagações, aos porquês. Antigamente acreditava-se que explicar cientificamente era expor a causa dos fatos. No entanto, hoje reconhece-se que a “explicação causal é apenas um dos tipos de explicação científica [...]”, (GALLIANO, 1979, p. 29), por isso a necessidade não só de descrever mas também de interpretar.

Outros fatores relevantes desse tipo de pesquisa é o fato de sua abordagem permitir um plano aberto e flexível, que “parte do fundamento de que há uma conexão dinâmica entre o mundo real e o sujeito da interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”

(CHIZZOTTI, 1991, p. 79).

Será realizada por meio de uma pesquisa documental com entrevistas semiestruturadas, com um estudo de caso da unidade de socioeducação no norte do estado de Goiás, Centro de Atendimento Medida Socioeducativa (CASE) e extensão Colégio Estadual Presidente Kennedy, pois parte do princípio de um contexto atual e real.

Para Yin (2001, p. 32), um estudo de caso é “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. O autor ainda assevera que esse método é legítimo para uma investigação, pois o estudo de caso se baseia em linhas múltiplas de evidência a partir de propostas trianguladas, e utiliza-se do “desenvolvimento prévio de proposições teóricas para guiar a coleta e a análise de dados” (YIN, 2001, p. 32-33). Essas proposições teóricas levaram ao pesquisador a lógica por trás do caso investigado, e se as respostas encontradas durante a pesquisa estão em conformidade com essas proposições teóricas.

2.1 Levantamento e análise bibliográfica

Primeiramente foi realizada uma revisão da literatura na área com o intuito de situar a temática e visualizar o repertório teórico construído sobre a temática objeto deste estudo. Para tanto foram levantados e analisados livros e artigos publicados em revistas especializadas bem como teses e dissertações. Esse levantamento foi feito em banco de dados como Capes, Scielo, Banco de Teses e Dissertações da Capes.

Prodanov e Freitas (2013, p. 78) discutem a importância do levantamento e análise bibliográfica, essa tem “papel fundamental no trabalho acadêmico, é através dela que você situa seu trabalho dentro da grande área de pesquisa da qual faz parte, contextualizando-a”. Bem como, Yin (2001, p. 50) afirma que “é essencial que se desenvolva uma teoria antes que se faça a coleta de dados para qualquer estudo de caso”. Nesse sentido, haverá paulatinamente essa busca pela teorização da temática para um estudo aprofundado do objeto pesquisado. Prodanov e Freitas (2013) reiteram que essa procura fornecerá os dados essenciais para a elaboração do trabalho.

2.1.1 Panorama Socioeducativo no Brasil e Goiás: números reais de 2015 a 2020

A partir desse levantamento realizado para revisão bibliográfica pôde-se contruir um panorama de atendimento e perfil do sistema socioeducativo no Brasil e no estado de Goiás com recorte de 2015 a 2020, como mostram as tabelas 1 e 2 a seguir.

Tabela 1: Levantamento SINASE – NACIONAL (2015-2019)

Ano		2015	2016	2017	2018	2019	Total	Varição % (2015 – 2019)
Sexo	Masculino	25.789	25.360	26.840	28.470	31.402	137.861	+22,9
	Feminino	1.079	1.090	1.302	901	1.077	5.449	-0,18
Tipo de medida socioeducativa	Internação em estabelecimento educacional	18.381	18.567	17.811	19.422	21.702	95.883	+18,6
	Prestação de serviços à comunidade	66.720	66.890	69.930	72.456	73.205	349.201	+9,7
	Semiliberdade	2.348	2.178	2.160	2.326	2.567	11.579	+9,3
	Liberdade assistida	5.480	5.184	5.785	5.673	5.940	28.062	+8,3

Fonte: Brasil (2015; 2019).

Observações importantes sobre os dados apresentados na tabela:

- Ainda não há estatística publicada pelo SINASE com dados de 2020, bem como o SINASE nacional não publicou estatística referente ao tipo de crime por gênero;
- A % Corresponde ao aumento nos últimos 5 anos (2015-2019), esses dados em porcentagem foram construídos a partir das leituras dos documentos publicados pelo SINASE;
- O Brasil disponibiliza e contabiliza 16.161 vagas para internação de jovens em conflito com a lei (dados 2019), mas a realidade é de que há 18.086 utilizando essas vagas, portanto um déficit de lotação de **-1925** em âmbito nacional;
- O *ranking* dos principais crimes cometidos pelos adolescentes e jovens são: 1º Roubo; 2º Homicídio; 3º Tentativa de homicídio; 4º Tráfico; 5º Porte de arma de fogo; 6º Latrocínio; 7º Outros (Receptação, ameaça de morte, tentativa de roubo e estupro).

Tabela 2: Levantamento SINASE – GOIÁS (2015-2019)

Ano		2015	2016	2017	2018	2019	Varição % (2015 – 2019)
Sexo	Masculino	338	449	363	548	657	+94,3
	Feminino	79	28	24	32	42	+46,8
Tipo de medida socioeducativa	Internação em estabelecimento educacional	417	477	495	506	601	+44,1
	Prestação de serviços à comunidade	1.348	1.057	2.002	2.042	2.103	+56
	Semiliberdade	845	907	1.021	1.077	1.198	+41,7
	Liberdade assistida	1.456	1.530	1.670	1.701	1.789	+22,8

Fonte: Brasil (2015; 2019).

Observações importantes sobre os dados apresentados na tabela 4:

- Ainda não há estatística publicada pelo SINASE com dados de 2020;
- A % Corresponde ao aumento de em conflito com a lei nos últimos 5 anos (2015-2019);
- Os Centros de Atendimento Socioeducativos + Casa de Semiliberdade + Centro de Recepção ao Adolescente e Infrator oferecem um total de: 402 vagas para o gênero masculino e 25 vagas para gênero feminino Total: 427 vagas para 601 internados (déficit de 174 vagas);
- A oferta de vagas não é automática, é preciso requisitar (Formalizar a guia de execução, com a observância das exigências previstas no artigo 5º do Provimento nº 05/2013 da CGJ/GO, o juízo do processo de conhecimento encaminhará, em 24 horas, cópia integral do expediente à Central de Vagas, bem como ofício solicitando vaga em unidade de execução e de medida de internação, exceto quando se tratar de Comarca-Polo;
- Apenas o Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia e de Formosa oferece vagas para o gênero feminino.

2.2 Mapeamento e caracterização da Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Este mapeamento e caracterização é feito por meio de uma pesquisa documental. A análise documental que teve como foco a ação socioeducativa e permitiu identificar informações factuais a partir de questões norteadoras (LUDKE; ANDRÉ, 1986). Prodanov e Freitas (2013 p. 55-56) afirmam que a pesquisa documental “é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p. 295).

Foram consultados materiais impressos que tratam da Secretaria de Estado da Educação disponibilizados pela própria secretaria e pelo setor de Comunicação Setorial, Relatórios da Gerência de Programas e Projetos Intersecretoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e matérias do sítio do órgão '<http://site.Seduc.go.gov.br/educacao/>', buscando aprofundar o conhecimento sobre a ação socioeducativa implantada na rede estadual de ensino, foram solicitados também materiais descritivos das ações na Gerência que fazem interface com o assunto.

2.2.1. A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC)

A SEDUC tem como missão: a promoção da melhoria da qualidade da educação, sustentada na valorização dos profissionais da educação e na sólida aprendizagem dos estudantes (GOIÁS, 2020).

Partindo dessa missão o compromisso da instituição está voltado para o desenvolvimento de pesquisas, programas, projetos, ações e atividades educacionais que viabilizem a aplicação eficiente dos recursos pedagógicos, técnicos, financeiros e humanos, investindo eficazmente na educação pública estadual de Goiás, no que se refere à Educação Básica. Também busca promover políticas de formação continuada

dos profissionais da sua rede e apoio e assessoria às redes municipais, para construção e a consolidação de um sistema integrado de educação pública no estado (GOIÁS, 2020).

A SEDUC é responsável pela formulação e execução da política estadual de educação; execução das atividades de educação básica sob responsabilidade do Poder Público Estadual; esta exerce o controle e monitoramento das atividades de educação básica e produção de informações educacionais; é responsável também pela formulação e execução da política estadual de desenvolvimento da cultura, da arte, da literatura, da música, do esporte, da dança, do lazer, das ciências e das tecnologias; pela conservação do patrimônio material e imaterial da educação pública estadual; criação e/ou manutenção de bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas e demais instalações educativas da rede; e a universalização na oferta de educação que seja compromissada com a municipalização e a crescente melhoria de sua qualidade (GOIÁS, 2020).

Sua estrutura organizacional foi definida pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e possui diversas seções e cargos como o Conselho de Alimentação Escolar, o Gabinete do Secretário, a Gerência da Secretaria Geral, a Chefia de Gabinete, a Gerência de Cerimonial e Eventos, a Procuradoria Setorial, a Gerência do Contencioso, a Gerência de Acompanhamento dos Contratos Administrativos e Parcerias Públicas, a Corregedoria Setorial, a Comunicação Setorial, a Assessoria de Controle Interno, a Ouvidoria Setorial, e a Subsecretaria de Governança Educacional.

A SEDUC é estruturada em superintendências, em que as gerências de Educação Especial; Educação do Campo, Indígena e Quilombola; Jovens e Adultos e Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação é de responsabilidade da superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais (GOIÁS, 2020). O Organograma da SEDUC está exemplificada no Anexo A.

Constata-se que na estrutura da SEDUC existem superintendências e gerências que realizam os trabalhos e as ações da secretaria, e algumas delas são: a Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais que vincula a Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação, Gerência objeto da pesquisa, pois seus trabalhos estão também voltados para o atendimento ao adolescente e jovem privado de liberdade, como consta no quadro 1 da página 59.

Quadro 1: Superintendências que disponibilizaram documentos da SEDUC em 2019

SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais		Superintendência de Ensino Médio
Gerência Especial de Educação do Campo, Quilombola e Indígena	Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação	Gerência de Educação de Jovens e Adultos
Gerência Socioeducativo e Gerência de Ensino Especial	Gerência de Educação Especial e Rede de Apoio à Inclusão	

Fonte: Autora (2019).

O mapeamento realizado nos documentos da SEDUC indicou um total de 21 ações e programas que estavam sendo desenvolvidos no âmbito do Ensino da Rede Estadual de Goiás, no ano de 2019, por três gerências conforme descrito no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2: Programas e Ações das Gerências da SEDUC em 2019

PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Gerência de Educação Especial e Rede de Apoio à Inclusão	Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação	Gerência Especial de Educação Escolar do Campo, Quilombola, indígena
Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS	Programas e ações voltados para: Cidadania, Drogas, Violência, Saúde e Meio Ambiente. Promovendo a educação no sistema socioeducativo.	Planejamento, acompanhamento, orientação e avaliação das escolas e profissionais que atuam nas escolas que possuem povos: Ava-Canoeiro Ikatote, Calunga, Xavantes e Iny, e Ciganos (Goianira, Itauçu, Trindade, entre outros).
Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superlotação - NAAH/S	Projeto Educacional de Robótica	Escolas do Campo, Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, e Povos em situação de itinerância.
Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual CAP	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Ação Saberes Indígenas nas Escolas, CONEEI, Procampo e Programa Escola da Terras.
Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar - NAEH	PROJETO MEIA PONTE VIVO	Programa de Educação Emocional – Mundo de Dentro

Fonte: Autora (2019).

A Gerência de Educação Especial propõe o acompanhamento e a execução das diretrizes da política de educação especial na perspectiva de educação inclusiva, concernente à formação continuada para profissionais de educação; oferta de serviços e recursos de acessibilidade aos estudantes, público da educação especial com transtornos de aprendizagem e transtornos de déficit de atenção e hiperatividade; além de assessoramento pedagógico e técnico às coordenações regionais de educação e unidades educacionais; orientação e acompanhamento das ações dos núcleos (CAS, NAAH/S, CAP e NAEH) (GOIÁS, 2019).

Para efetivar essas diretrizes, elas se estruturam por meio de Núcleos: Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação (NAAH/S) e o Núcleo de Atendimento Educacional Hospitalar (NAEH).

A Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola no Estado de Goiás, por meio de políticas públicas e ações pedagógicas, com parcerias e assessoramento das universidades públicas federal (UFG), estadual (UEG), e privada (PUC), os institutos federais, os sistemas de ensino público municipal e estadual, as superintendências e programas da SEDUC, as CRECE's e o MEC visa fortalecer e garantir a oferta diferenciada de ensino, de forma específica, intercultural, pluricultural e de qualidade para os indivíduos do campo, em especial, indígenas, quilombolas e ciganos (GOIÁS, 2019).

2.3 Realização de entrevistas semiestruturadas com os servidores da SEDUC, Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação, e demais colaboradores

Nesta etapa, descreve-se como foram feitas as entrevistas semiestruturadas com os servidores da GPPIS, SEDS, principalmente aqueles que são responsáveis pela ação socioeducativa e pelas políticas que envolvem o atendimento socioeducativo, e também os servidores e adolescentes e jovens internos do CASE localizado no município de Porangatu que conta com uma extensão no Colégio Estadual Presidente Kennedy, com aulas no Ensino Fundamental e Médio, em três períodos matutino, vespertino e noturno.

André (1995, p. 28) afirma que “As entrevistas têm a finalidade de aprofundar

as questões e esclarecer os problemas observados”. As entrevistas semi-estruturadas são conceituadas por Prodanov e Freitas (2013, p. 106) como aquelas que “não existe rigidez de roteiro; o investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção. Em geral, as perguntas são abertas”.

As entrevistas, após permissão dos entrevistados, serão registradas por meio de gravação em áudio e/ou vídeo, bem como se houver necessidade por anotações pela pesquisadora. Conforme contribui Yin (2001), o estudo de caso será feito a partir do uso de seis ferramentas para a coleta de dados, sendo elas a documentação, registros em arquivo, entrevistas, observações diretas, observação participante e artefatos físicos.

Durante as entrevistas, foi investigado como os entrevistados entendem a importância destes projetos, a efetividade desses programas, como avaliam sua implantação e desenvolvimento nas unidades e como acreditam que elas os consideram e desenvolvem seu papel.

O roteiro utilizado na entrevista semi-estruturada está no Apêndice B. A partir dele percebeu-se que era imprescindível que os entrevistados fossem os responsáveis e servidores pelos programas, bem como os jovens e adolescentes, pois eles estavam mais próximos das orientações propostas para a ação socioeducativa, no período de 2019 e 2020, no âmbito da rede estadual de educação. Foram entrevistados todos os responsáveis e servidores pela ação socioeducativa no CASE e no Colégio Estadual Presidente Kennedy e o gestor da GGPIIS, num total de 14 entrevistados, superintendente, diretor, coordenador, professor, familiar e socioeducando.

Antes da realização das entrevistas, buscou-se informar aos entrevistados os objetivos da realização deste estudo e a importância de suas respostas para o andamento da pesquisa. Antes da realização das entrevistas os responsáveis pelos programas assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido, Apêndice A, onde atestaram a sua livre vontade de participar do estudo.

2.3.1 A visita ao CASE e as entrevistas aos sujeitos colaboradores da pesquisa

Antes de iniciar os procedimentos para visita e entrevistas, foi realizada a pesquisa no site da Secretaria de Desenvolvimento Social para o conhecimento das

ações daquela secretaria quanto ao sistema educativo, (<https://www.social.go.gov.br/areas-de-atuacao/socioeducativo.html>) ali obtive muitas informações quanto às medidas socioeducativas, inclusive das unidades mantidas pela SEDS, dentre elas, a unidade do município de Porangatu.

Ao contatar a direção, informamos sobre o trabalho de pesquisa científica e o objetivo dela, a partir daí fomos orientados pelo gestor a fazer um requerimento junto ao Juizado da Infância e Juventude daquela cidade a fim de obter a autorização para ter acesso ao CASE e aos socioeducandos.

Protocolamos o requerimento junto à diretoria do Fórum local que o indeferiu, através de documento, porém com a sugestão de que houvesse outra solicitação junto ao Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA), assim sendo, protocolamos outro requerimento em que foi deferida a Carta de Anuência para a pesquisa.

Ao contatar o Diretor da Unidade, informamos como seria a pesquisa em estudo, ao que prontamente indicou a escola e nos inteirou que os professores deslocavam até a Unidade para ministrar as aulas, a partir de então, agendamos.

Assim, entramos em contato com a Diretora encaminhamos a documentação necessária, inclusive a Carta de Anuência da SEDUC, e solicitamos a cópia de documentos os quais tornaram a Unidade Escolar extensão do CASE, incluindo a ficha individual dos alunos assistidos pelo programa, assim agendamos a data da entrevista.

Fomos recebidos às 8h do dia 30 de junho e encaminhados pelo gestor à sala dos professores a nós apresentados; os quais já tinham conhecimento do assunto sobre a pesquisa e sobre a visita. Tivemos uma conversa inicial com os docentes, para apresentar a pesquisa, como seriam as entrevistas e caso concordassem à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Após as entrevistas com os docentes fizemos a entrevista com a diretora, que nos entregou os documentos para que fizéssemos leitura e análise dos mesmos.

Logo em seguida nos dirigimos ao CASE, já previamente agendado, fomos recebidas pelo diretor Douglas, conversamos com ele que nos adiantou sobre o funcionamento do CASE e nos conduziu para conhecer toda a estrutura da Unidade inclusive a sala onde são ministradas as aulas. Em entrevista, Douglas nos repassou alguns documentos e matérias publicadas sob o CASE de Porangatu.

Posteriormente com duas pedagogas da unidade, no período vespertino,

entrevistamos os socioeducandos que previamente foram informados pelo diretor que se tratava de uma pesquisa sob nossa coordenação e eles só participariam caso desejassem, todos fizeram questão de participar, por estarem sob tutela do Estado, além de suas assinaturas no TCLE, o diretor da Unidade também assinou.

Ficamos surpreendidas com o espaço muito restrito em que estavam os educandos, porém limpo e bem administrado. Percebemos muito envolvimento por parte das pedagogas e da assistente social.

São ministradas aulas de hip hop, concurso de poesia, culinárias, pintura em panos de prato; alguns socioeducandos saíram da unidade para fazer alguns cursos *on-line*.⁷

2.4 Análise dos dados

A análise, a interpretação e a apresentação de resultados serão observados sob a ótica qualitativa através da descrição dos sujeitos colaboradores da pesquisa, identificação de padrões e organização das respostas em categorias similares. Prodanov e Freitas (2013, p. 112) contribuem mostrando um norteamento quanto ao assunto: “A análise e a interpretação desenvolvem-se a partir das evidências observadas, de acordo com a metodologia, com relações feitas através do referencial teórico e complementadas com o posicionamento do pesquisador”. Por conseguinte será realizada uma triangulação dos dados que delineará a pesquisa por meio de vários ângulos, a coleta de dados empíricos e o arcabouço teórico do estudo, para assim poder analisar, interpretar e explicá-los.

A análise dos dados será elaborada com o intuito de responder as questões formuladas para a pesquisa. Por isso será realizada na perspectiva da análise de conteúdo, que segundo Bardin (2004) é

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 2004, p. 41).

A análise qualitativa depende de muitos fatores, como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Podemos, entretanto, definir esse processo

como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a sua categorização, sua interpretação e a redação do relatório. (PRODANOV; FREITAS, 2013 p. 113).

Como o próprio nome diz, essa análise irá tratar o conteúdo. Primeiro é feita uma análise de cada dado individual coletado e por conseguinte, comparados como um todo, “o que é visada no texto é justamente uma série de significações que o codificador detecta por meio dos indicadores que lhe estão ligados (PÊCHEUX, 1993, p. 65)”. É uma técnica para o tratamento de dados que tem como fundamento identificar o que está sendo dito a respeito de um determinado tema (VERGARA, 2012).

Para tanto, nas entrevistas e nos documentos procura-se identificar os temas, ênfases e padrões presentes na perspectiva do estudo de caso definido por YIN (2001). A análise dos dados segundo Yin (2001) deve ser composta por cinco elementos que são, as questões de um estudo; suas proposições, se houver; sua(s) unidade(s) de análise; a lógica que une os dados às proposições e os critérios de interpretação dos resultados. Esses elementos constitutivos compõem a presente pesquisa, desde sua problematização com a questão de investigação, suas proposições teóricas na construção dos capítulos teóricos realizados; da revisão de literatura e a lógica na construção dos roteiros de entrevistas para coletar os dados empíricos que foram analisados conforme os critérios de interpretação a partir dos documentos adquiridos e das entrevistas com os sujeitos colaboradores da pesquisa. Os documentos e as entrevistas realizadas são segundo Yin (2001) uma base sólida para a análise na pesquisa.

Ainda segundo Yin (2001) a análise deve consistir no exame, na categorização, na tabulação, no teste ou na recombinação de evidências quantitativa e qualitativa de outra forma para abordar as proposições iniciais de um estudo.

Essas proposições baseiam-se nos teóricos e na legislação, para a análise nos documentos e por fim nos dados empíricos gerados das entrevistas. Com relação a isso Yin (2001) afirma que o pesquisador deve partir de estratégias e específicas de maneira conjunta, em que as gerais segundo o autor deve contar com as proposições teóricas, já as específicas vêm da combinação de padrão, da síntese cruzada dos dados coletados, entre outras formas e fontes de técnicas analíticas por meio da triangulação de diversas fontes de evidência.

Assim sendo, a análise dados ocorreu a partir da teoria e dos documentos

pesquisados a fim de se estabelecer os tópicos que permitiram identificar cumprimento do papel institucional da GPPIS, e das diversas instituições e órgãos que estão envolvidas no processo de ação socioeducativa, no caso específico o CASE do norte do Estado de Goiás e sua extensão no Colégio Estadual Presidente Kennedy. Os indicadores foram construídos segundo as análises teóricas e documentais/legais, para observar sua efetividade na percepção dos sujeitos participantes e colaboradores da pesquisa:

- A caracterização do local após visita ao Centro de Atendimento Medida Socioeducativa (CASE) e Colégio Estadual Presidente Kennedy;
- O perfil dos servidores;
- O Projeto Político Pedagógico do CASE;
- A socioeducação na perspectiva da EJA;
- A garantia do direito a educação de qualidade para os menores em cumprimento de medida de internação;
- As percepções dos gestores e instituições envolvidas na pesquisa.

Essa análise parte, após toda discussão dos capítulos anteriores ancorada também em Bisinoto et al. (2015), da compreensão de que a socioeducação é um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da inter-relação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, de modo que os sujeitos entrevistados fazem parte desse contexto, bem como a socioeducação deve principalmente ter como objetivo promover o desenvolvimento de potencialidades humanas, da autonomia e da emancipação, além de fortalecer os princípios éticos da vida social.

CAPÍTULO 3: A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA IMPLANTADA PELA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS E SOCIOEDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Neste capítulo propõe-se caracterizar e analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação (GPPIS) da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, estabelecendo uma relação com a base teórica acerca da socioeducação ancorada nas atuais orientações dos documentos oficiais de educação. Também será apresentada a Gerência de projetos intersetoriais e ação socioeducativa. Buscando contextualizar o local onde este estudo foi feito, neste mesmo capítulo é apresentada a Gerência de projetos intersetoriais e ação socioeducativa.

3.1 O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo

O plano Estadual de Atendimento Socioeducativo é um documento que tem validade no âmbito do Estado de Goiás para o período de 10 anos entre 2015 a 2024. Este documento orienta o atendimento socioeducativo aos adolescentes a quem se atribua a prática do ato infracional em Goiás, com diretrizes, financiamento e responsabilidades tanto do poder público quanto da sociedade.

Os objetivos do Sistema Socioeducativo de Goiás são o de promover a articulação e integração entre as instâncias públicas e sociedade civil visando o cumprimento das medidas socioeducativas, bem como garantir a inserção do adolescente e jovens em conflito com a lei ao convívio social e familiar.

Assim sendo, o sistema socioeducativo deverá se constituir em um conjunto “ordenado de princípios, regras e ações, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve o processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa” (GOIÁS, 2015, p. 9), criando um ciclo em que a prioridade seja a absoluta proteção integral de direitos de crianças e adolescentes.

Sua estrutura de trabalho está subdividida em quatro eixos que deverão ser desenvolvidos a curto, médio e longo prazos: gestão; qualificação do atendimento; participação cidadã dos adolescentes e sistemas de justiça e segurança, no período entre 2015 e 2024. Assim, o plano em avaliação e monitoramento contínuos, buscará

avaliar e adequar, sempre que necessário, suas ações e as metas pactuadas (GOIÁS, 2015).

No presente plano, há uma distribuição de atribuições para os órgãos e instituições que compõem a rede de proteção e atendimento à criança e ao adolescente, essa distribuição de colaboração está em conformidade com o que rege o SINASE (2006) de modo que em outros estados da federação deve ser realizado do mesmo modo.

À Polícia Militar (PM) cabe a promoção da segurança interna e externa das unidades socioeducativas, bem como o transporte e condução do adolescente e jovens em conflito com a lei submetidos à medida socioeducativa de internação, estabelecendo critérios de gradação de risco para serem adotados nos deslocamentos externos. Além disso, à PM cabe apurar as responsabilidades administrativas e criminais no desvio de conduta de policiais militares no exercício de suas atividades nas unidades socioeducativas.

Já à Polícia Civil (PC) cabe disponibilizar dentro das repartições policiais estaduais, o espaço físico adequado para manutenção de adolescentes apreendidos em flagrante de ato infracional, além do transporte e escolta do adolescente nos casos de apreensão ou flagrante ato infracional para que se apresente ao Ministério Público e situações em que não haja ordem judicial para encaminhamento à unidade socioeducativa.

À Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho cabe comunicar às Polícias Militar e Civil as denúncias de irregularidades praticadas por policiais, sensibilizando servidores sobre a importância do processo formativo dos policiais que trabalham diretamente com os adolescentes e jovens em conflito com a lei.

Essa rede de maneira articulada e integrada, deve promover uma gestão participativa que assegure no fim a apuração de ato infracional e a execução das medidas socioeducativas, para que possa garantir o direito à educação a esses adolescentes.

Além disso, o plano prevê o desenvolvimento de estratégias de regionalização visando o atendimento que contemple a coparticipação da família dos adolescentes e jovens em conflito com a lei no processo pedagógico, bem como na tomada de decisões quanto ao melhor método de aplicação do ensino nas unidades socioeducativas.

Nesta estratégia de participação e integração da família toda a rede deve

observar esses critérios para que as famílias possam acompanhar todo o processo, assim, o sistema de Justiça para a implantação de Varas da Infância e Juventude, Promotorias, Delegacias especializadas e Defensoria Pública deve ocorrer nos mesmos territórios para reduzir a complexidade do atendimento inerente a esse público (GOIÁS, 2015).

No que tange ao perfil dos adolescentes atendidos pelas instituições e centros de medidas socioeducativas de Goiás, o plano (GOIÁS, 2015, p. 29), faz referência de que “no ano de 2013 o Sistema Regionalizado Socioeducativo atendeu um total de 1.260 adolescentes, sendo constituído principalmente por adolescentes do sexo masculino”. Desses, 10,95% tiveram reincidência, sendo 138 adolescentes, e ainda nesse período houve segundo dados do plano “78 fugas e 01 (uma) morte de adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação” (*ibidem*). Outro dado importante é que mais de 80% desses jovens possuem entre 15 e 17 anos de idade.

Tabela 3: Idade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em 2013

Idade	Nº	%	Masc	Fem
12 anos	4	0,32	4	0
13 anos	24	1,9	20	4
14 anos	57	4,52	53	4
15 anos	205	16,27	188	17
16 anos	371	29,44	345	26
17 anos	508	40,32	488	20
18 anos	71	5,64	69	2
19 anos	10	0,79	10	0
20 anos	6	0,48	6	0
S/Informação	4	0,32	4	0
TOTAL	1260	100	1187	73

Fonte: Goiás (2015, p. 31).

Nesta tabela percebe-se o número elevado de sujeitos do sexo masculino em oposição ao feminino, sendo 1187 homens e 73 mulheres, além de que com relação à idade a porcentagem maior é para os jovens e adolescentes com 17 anos, sendo 40,32. Se olharmos e traçarmos de maneira mais abrangente esse dado que se refere à idade, pode-se definir a partir dessa tabela que os maiores índices estão entre as idades de 15 a 17 anos, considerando desse modo como idade de risco para atos infracionais. Com referência ao gênero a maioria tanto para os masculinos como femininos está entre 16 e 17 anos, ou seja, denota que essa idade é a mais frequente

e recorrente para esse público.

Outro dado importante que o plano trouxe foi o tipo de violação à lei que esses adolescentes cometeram.

Tabela 4: Tipo de ato infracional cometido pelo adolescente

Ato infracional	Nº	%	Mas	Fem
Roubo	797	63,26%	769	28
Homicídio	148	11,74%	137	11
Tráfico	87	6,90%	72	15
Tentativa de homicídio	65	5,16%	57	8
Furto	51	4,05%	50	1
Latrocínio	32	2,54%	27	5
Estupro	27	2,14%	27	0
Porte ilegal de arma de fogo	13	1,03%	13	0
Receptação	12	0,95%	11	1
Tentativa de estupro	6	0,48%	6	0
Tentativa de latrocínio	5	0,40%	5	0
Ameaça	5	0,40%	3	2
Outros	12	0,95%	10	2
TOTAL	1260	100,00%	1187	83

Fonte: Goiás (2015, p. 33).

Nesta tabela 4 o que temos é o tipo de ato infracional cometido pelo adolescente que estava em regime de privação de liberdade e cumprindo medida socioeducativa. Percebe-se que o roubo é o tipo de ato mais cometido por esses jovens, tanto para os sujeitos masculinos como para o feminino. Contudo, percebe-se que de maneira geral o número de sujeitos do sexo masculino é muito maior sendo, 769 adolescentes do sexo masculino para apenas 28 do sexo feminino.

Para o plano, houve um aumento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em Goiás em situação de privação de liberdade, segundo o “Levantamento Anual da Coordenação-Geral do SINASE em âmbito nacional (SNPDCA/SDH/PR, 2012) há um aumento na taxa de restrição e privação de liberdade: de 4,5% em 2010 para 10,6%, em 2011” (GOIÁS, 2015, p. 29), uma das causas seria o aumento da violência, entre outros fatores, nesse mesmo período, o que foi um aumento em âmbito nacional.

A proposta é de que por meio de ações conjuntas de políticas setoriais das áreas de educação, saúde, cultura, trabalho e esporte, será possível a efetivação das medidas socioeducativas, tanto de liberdade assistida, quanto da prestação de serviços à comunidade, promovendo a profissional e inserção destes ao convívio social.

Os atores sociais, ou seja, os servidores que devem atuar nas instituições e centros de medidas socioeducativas, no âmbito do Estado de Goiás e em consonância com o que está prescrito pelo SINASE recebem treinamento e qualificação nas áreas de saúde, educação e segurança visando o bom desempenho de suas funções.

A gestão do sistema socioeducativo é realizada por meio de gestão participativa, em que há autonomia e atuação de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo.

O Grupo Executivo constituído por servidores que compõe o próprio quadro do sistema socioeducativo deve exercer a coordenação, monitoração e avaliação dos programas que compõem o sistema socioeducativo; além de promover a articulação, discussão, consolidação e transparência dos resultados obtidos no atendimento socioeducativo.

Na avaliação dos programas de socioeducação deve-se levar em consideração:

Quadro 3: Avaliação dos Programas de Socioeducação

CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO	
Direitos humanos	Alimentação, vestuário, higiene pessoal, documentação civil, documentação escolar, escolarização formal, profissionalização, esporte, cultura e lazer, assistência religiosa, atendimento médico, odontológico e psicológico, cuidados farmacêuticos, atividades externas.
Ambiente físico e infraestrutura das unidades	Salubridade, capacidade, refeitório, dormitórios, banheiros. Escolarização, esporte, recreação e cultura, equipamentos, segurança, profissionalização, espaço ecumênico, espaço para visita.
Atendimento socioeducativo	Atendimento psicossocial, atendimento em grupo, estudo de caso, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento familiar, reuniões com famílias, atendimento jurídico, acompanhamento de egressos.
Gestão e recursos	Projeto pedagógico, formação e capacitação de recursos humanos, supervisão e apoio de assessorias externas, coleta e registro de dados e informações de parcerias; articulação interinstitucional e intersetorial das políticas estabelecendo com os municípios formas de colaboração para a oferta regular de programas de meio aberto.

Fonte: Goiás (2015, p. 46).

As unidades socioeducativas possuem um Projeto Político e Pedagógico (PPP) próprio, que estabelece parâmetros para o atendimento ao adolescente privado de liberdade, priorizando os aspectos voltados para educação, saúde, cultura, esporte, lazer, profissionalização e integração familiar. Estes PPPs também definem as estratégias e metodologias de atuação, bem como as bases éticas e pedagógicas que deverão ser implantadas e desenvolvidas em cada uma das unidades socioeducativas de Goiás.

No Plano Socioeducativo de Goiás (2015), também há um conjunto de princípios e diretrizes estabelecidas para o todo o sistema socioeducativo do Estado de Goiás, divididos em três políticas de atendimento sistematizado que são: “políticas básicas (direitos inerentes a todos os indivíduos); proteção especial (legislação aplicável a todos os adolescentes e jovens, como garantia de seus direitos quando houver violação); socioeducativas (direcionadas aos adolescentes e jovens em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas).

Na perspectiva da socioeducação e em conformidade com toda legislação que rege, bem como de acordo com os objetivos das medidas previstas nos art. 112, incisos V e VI do ECA, tem-se a responsabilização do adolescente no que concerne às consequências lesivas do ato infracional, a sua integração social e a garantia de seus direitos individuais e sociais e a desaprovação da conduta infracional (GOIÁS, 2015).

Os Princípios previstos no plano são:

1. Adolescente como prioridade absoluta, pessoa em situação peculiar de desenvolvimento e sujeito de direitos e responsabilidades – artigo 227 da CF e artigos 3º, 4º, 6º e 15 do ECA;
2. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência;
3. Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
4. Excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
5. Prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
6. Proporcionalidade em relação à ofensa cometida;
7. Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
8. Individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
9. Mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;

10. Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status);
11. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;
12. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos;
13. Prevalência do conteúdo educativo sobre o sancionatório;
14. Incentivo ao protagonismo, participação e autonomia dos adolescentes;
15. Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema (GOIÁS, 2015, p. 47-48).

Percebe-se que todos esses princípios estão de acordo com todas as leis e normativas até aqui expostas, vão na mesma direção de garantir aos adolescentes os direitos sociais e de formação educacional que o promova como cidadão voltado para a vida em liberdade.

Já no que concerne as diretrizes o plano prevê:

- Incompletude institucional caracterizada pela intersetorialidade e utilização do máximo possível de serviços na comunidade – artigo 86 do ECA;
- Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE;
- Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Estruturar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e as famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento (PIA);
- Incentivar o protagonismo, a participação e a autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias;
- Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas;
- Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas;
- Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer;
- Garantir as visitas familiares com ênfase na convivência comunitária, conforme disposto no regimento interno das unidades socioeducativas;
- Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual;
- Dinâmica institucional favorecendo a horizontalidade na

socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional (técnicos e educadores);

- Garantir atendimento especializado para adolescentes com deficiência e/ou sofrimento psíquico – artigo 227, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal; e Art. 64 da Lei Nº 12.594/12;
- Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade;
- Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo;
- Garantir o acesso a programas de saúde integral;
- Assegurar ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa;
- Garantir unidade na gestão do SINASE, por meio de gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento (GOIÁS, 2015, p. 48-50).

Essas diretrizes direcionam o trabalho do sistema socioeducacional em Goiás de modo que se que as mesmas estão voltadas numa perspectiva de que o adolescente que cumpre medida socioeducativa possui direitos e que ele deve ser preparado para a vida social, reintegrando-o e ressocializando-o. No fim esse é o objetivo da Socioeducação.

Após conhecer o Plano Socioeducativo de Goiás e sua referência ao Projeto Político Pedagógico, explanar-se-á no próximo tópico esse projeto.

3.2 O Projeto Político Pedagógico de Atendimento aos Adolescentes Privados de Liberdade no Estado de Goiás

Aprovado aos 11 dias de outubro de 2013, o Projeto Político Pedagógico de Atendimento aos Adolescentes Privados de Liberdade no Estado de Goiás (PPP), busca além de alinhar as ações do sistema socioeducativo, estabelecer parâmetros para atendimento aos adolescentes e jovens em conflito com a lei no que concerne à educação, saúde, cultura, esporte, lazer, profissionalização e integração familiar, estes parâmetros devem ser desenvolvidos em todo o Sistema Socioeducativo Regionalizado do Estado de Goiás.

O PPP (2013) visa direcionar todas as ações pedagógicas por meio de doze eixos a citar: educação, oficinas pedagógicas, atividades esportivas, culturais e lazer, atendimentos psicossociais e intersetoriais, qualificação profissional, vivência e

expressão de fé, vivências em grupo, trabalho com a família, grupo relacional, programa de qualificação e formação continuada, ações de segurança no sistema socioeducativo, e atenção integral à saúde, como ilustra os quadros 4 e 5 a seguir.

Quadro 4: Eixos norteadores das ações pedagógicas do 1º ao 6º

Eixo 1 Educação	Eixo 2 Oficinas pedagógicas	Eixo 3 Atividades Esportivas, culturais e lazer	Eixo 4 Atendimentos psicossociais e intersectoriais	Eixo 5 Qualificação profissional	Eixo 6 Vivência e Expressão de Fé
<p>Tem objetivo de assegurar e oferecer a formação básica oficial de acordo com as normativas, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade.</p>	<p>Objetiva trabalhar com oficinas de expressão (artes plásticas, cênicas, literárias e musicais) como recurso lúdico e na interação com o oficineiro, é o espaço para a construção e ressignificação de valores.</p>	<p>Tem o objetivo de “favorecer o desenvolvimento físico e mental do adolescente, através da prática saudável de esporte, bem como possibilitar a identificação de perfis atléticos, fortalecendo a integração social” (GOIÁS. 2013, p. 12).</p>	<p>Objetiva assegurar os direitos contidos na legislação, o que possibilitará o crescimento dos “adolescentes na construção de valores, no desenvolvimento de sociabilidade, no fortalecimento da autonomia, na inserção familiar e comunitária” (GOIÁS. 2013, p. 12).</p>	<p>Objetiva qualificar profissionalmente o adolescente, por meio do PRONATEC e outros sistemas, com “vistas a sua emancipação enquanto sujeito de direito, bem como buscar o acesso e a condição de concorrência igualitária no mercado de trabalho” (GOIÁS. 2013, p. 13).</p>	<p>A proposta é de possibilitar aos adolescentes a expressão da fé, segundo a crença de cada um.</p>

Fonte: Goiás (2013).

Quadro 5: Eixos norteadores das ações pedagógicas do 7º ao 12º

Eixo 7 Vivências em Grupo	Eixo 8 Trabalho com a Família	Eixo 9 Grupo Relacional (Esposo(a) e companheiro)	Eixo 10 Programa de Qualificação e Formação Continuada	Eixo 11 Ações de Segurança no Sistema Socioeducativo	Eixo 12 Atenção Integral à Saúde.
<p>Objetiva estruturar-se fundamentalmente na constituição de pequenos grupos que favorecem a troca e a participação das vivências, contribuindo assim para o crescimento individual e coletivo.</p>	<p>Objetiva:</p> <p>a. Integrar a família no processo socioeducativo;</p> <p>b. Incentivar as práticas restaurativas como possibilidade do adolescente dimensionar as consequências lesivas dos seus atos;</p> <p>c. Fortalecer a relação pais/filhos</p> <p>d. Trocar experiências e vivências;</p> <p>e. Qualificar através de cursos, (GOIÁS, 2013, p. 15-16).</p>	<p>Objetiva em “repassar informações / envolvimento no processo de ressocialização; elevar a autoestima; estreitar laços com a família; e os encaminhamentos necessários (Escolas, Cursos Profissionalizantes, Psicoterapia, Médico, etc.).</p>	<p>Qualificar os servidores e colaboradores do programa de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, com o fim de fortalecer as ações institucionais internas e externas assegurando qualidade do atendimento e integração da política pública de atendimento (GOIÁS, 2013, p. 17).</p>	<p>O objetivo deste eixo é “garantir a integridade física e psicológica dos adolescentes e servidores, bem como assegurar o cumprimento da medida socioeducativa imposta pelo judiciário” (GOIÁS, 2013, p. 17).</p>	<p>Propõe atenção integral à saúde do adolescente voltado para a “promoção, proteção e prevenção dos agravos de saúde, integrando as ações socioeducativas no fortalecimento de redes de apoio aos adolescentes e suas famílias” (GOIÁS, 2013, p. 18).</p>

Fonte: Goiás (2013).

O processo avaliativo da ação socioeducativa no que concerne o PPP (2013) será realizado por meio de um processo sistemático e permanente presente no cotidiano da unidade, e serão analisados os seguintes aspectos: Situação Jurídica; Contexto Sociofamiliar; Saúde Física e Mental; Desenvolvimento Educativo; Aspectos Comportamentais; Relacionamento Interpessoal, Amadurecimento e Crescimento Pessoal; Encaminhamentos e Propostas de Atendimento; e Autoavaliação (GOIÁS, 2013).

Esses aspectos são analisados e o acompanhamento é realizado pelas equipes destinadas ao estudo de caso e PIA com visitas familiares e reuniões com outros parceiros. A finalização desse acompanhamento resulta na elaboração de relatórios que visem o replanejamento das ações e novas ações do programa de atendimento ao adolescente e jovem em conflito com a lei.

Por fim o objetivo principal do Projeto Político Pedagógico de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade no Estado de Goiás é o de “possibilitar ao adolescente em conflito com a lei o cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade” (GOIÁS, 2013, p. 7), e que essa possibilidade venha acompanhada da garantia de “atendimento integral pelo sistema, mediante a criação de um ambiente que privilegie e garanta uma relação de direitos e deveres” (*ibidem*), e que também “respeite as diferenças individuais e possibilite a construção de valores com vistas à sua inserção familiar e comunitária, oportunizando o desenvolvimento pessoal e social a ser construído de forma autônoma, solidária e competente” (*ibidem*).

Até o exposto percebe-se que todas as normativas e legislações (ECA, SINASE, entre outros), bem como o Plano Socioeducativo e o Projeto Político Pedagógico do Estado de Goiás estão todos de acordo, assim como os documentos da ação socioeducativa da Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado a educação de Goiás.

3.3 A Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação

A GPPIS em sua atuação deve articular parcerias entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) para reescrita da Proposta Política Pedagógica para os Projetos e Programas Intersectoriais e Socioeducação. Para isso deve também acompanhar e assessorar

as ações pedagógicas nas Unidades de Internação/Unidades Escolares (GOIÁS, 2020).

Os trabalhos da Gerência também devem estar em consonância com o estabelecido pela Plano Estadual de Educação do Estado de Goiás (2015-2025) regulamentado pela lei nº 18.969, de 22 de julho de 2015. Em sua Meta 4 que é assegurar até a vigência final deste Plano a melhoria da qualidade da Educação Básica em suas etapas e modalidades e do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Além disso, sua estratégia 10 assegura a inclusão escolar a crianças e adolescentes em conflito com a lei e de vulnerabilidade social, conforme preceitua o Estatuto da Criança e Adolescente.

Nessa perspectiva, o documento orienta que as ações da Gerência devem ser voltadas para que haja inclusão escolar e que estejam em consonância com o que está previsto no ECA (1990).

De mesmo modo na Meta 7 que trata da universalização da alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste Plano e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Nas estratégias 7, 9, 10 e 11 está previsto que deverá adequar a proposta pedagógica da EJA nas instituições socioeducativas, no que se refere ao conhecimento formal e não formal, carga horária do jovem e adulto privado de liberdade; garantir recursos financeiros públicos no atendimento desse público, bem como a ampliação das escolas que ofertam a EJA nas unidades prisionais de Goiás; promover a formação continuada de professores atuantes em salas multisseriadas, prisionais e medidas socioeducativas; contemplar e executar ações referentes à educação nos espaços prisionais em referência ao Plano de Ações Articuladas (PAR) (GOIÁS, 2015).

Para que possa haver o acompanhamento e a oferta de educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas o mesmo deve ocorrer na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, visto que essa modalidade de educação possui especificidades que atendem as mesmas características daqueles que estão sob medida socioeducativa, como foi discutido no primeiro capítulo.

3.3.1. Socioeducação no Âmbito da GPPIS

A GPPIS em seu plano de ação proposto para os anos de 2019 e 2020 propõe como objetivo principal de um modo geral planejar todas as suas ações no intuito de contribuir com o ensino, a formação e o desenvolvimento humano dos alunos, bem como sua formação integral, respeito à diversidade e níveis de conhecimento (GOIÁS, 2019).

Com relação às ações de socioeducação, sua proposta está voltada para propiciar e efetivar uma educação de qualidade que possibilite aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ser, viver e conviver com foco em seu projeto de vida, conscientizando-os de seu papel e agentes transformadores de sua realidade social, cultural e econômica e livrando-os do estigma da reincidência criminal (GOIÁS, 2019).

As ações dos documentos da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação têm como objetivos articulação e coordenação dos programas, projetos e ações intersetoriais e institucionais de políticas públicas educativas voltadas para os direitos humanos, de maneira que incentive o protagonismo juvenil e a cultura da paz; divulgue e promova a inclusão social com equidade, dissemine a cultura do respeito socioambiental na criança, jovens e adultos da rede estadual de ensino; garanta o direito constitucional da educação à criança e jovem em conflito com a lei e avance no atendimento educacional nas unidades do sistema socioeducativos de Goiás (GOIÁS, 2019).

Para alcançar esses objetivos ela procura elaborar, implementar e acompanhar a Proposta Político Pedagógica que atenda as especificidades dos adolescentes em privação de liberdade, de forma a avançar no atendimento educacional integral na garantia de aprendizagem com qualidade, como também consolidar a articulação com órgãos executivos que estão envolvidos com o Sistema Socioeducativo, articular com as frentes responsáveis a inserção de projetos educacionais de qualificação e profissionalização, culturais e esportivos na rotina educacional da escola, normatizar procedimentos que garantam a avaliação pedagógica e a matrícula na rede pública de ensino (tanto ao ingressar na unidade quanto ao receber progressão de medida), de forma que assegure a transferência/matrícula e continuidade dos estudos na escola regular mais próxima a sua residência. A orientação e acompanhamento das ações pedagógicas nas

Instituições/Centros. Acompanhamento e atualizações das ações desenvolvidas - dados atualizados, com números de socioeducandos e professores; termos de ocorrência e relatório de atividades pedagógicas. Articular e desenvolver formação continuada com os profissionais, de forma intersetorial (GOIÁS, 2019).

Percebe-se de início que a proposta da GPPIS está em consonância com o estabelecido pelo SINASE (2012), pois visa uma transformação do jovem para que ele possa conviver socialmente em liberdade. De tal forma que a GPPIS elenca vários objetivos de curto a longo prazo para atingir o fim da ação socioeducativa no período de 2019/1 a 2020/2.

Dentre eles o avanço na humanização do atendimento educacional e reinserção dos socioeducandos; promoção da eficiência administrativa e educacional através do PPP visando a promoção do ensino, formação e desenvolvimento dos socioeducandos; realização da formação continuada dos profissionais que atuam com os reeducandos; acompanhamento e orientação das ações pedagógicas realizadas no sistema socioeducativo; verificação das ações planejadas, a partir de discussões sobre os desafios e avanços propostos, além da participação, elaboração, discussão e implantação de políticas públicas intersetoriais, tendo como referência o desenvolvimento humano, meio ambiente, vida saudável e ressocialização (GOIÁS, 2019).

No que concerne a esses objetivos de médio, longo e curto prazo proposto pela Gerência, ao realizar uma análise com paralelo aos objetivos do SINASE que visa uma intervenção educativa voltada para a proteção integral com vistas a uma ação integral e integrada para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e que considera o mesmo como um ser social (BRASIL, 2012), pode-se enfatizar os objetivos que vão na mesma direção de ambas, a ação da GPPIS e a finalidade da política do SINASE, bem como as medidas socioeducativas previstas pelo ECA (1990) são eles:

1. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
2. Respeito a singularidade do adolescente;
3. Família e comunidade participante ativamente da experiência socioeducativa;
4. Formação continuada dos atores sociais;
5. Respeito aos direitos humanos;
6. Responsabilidade solidária entre Família, Sociedade e Estado;

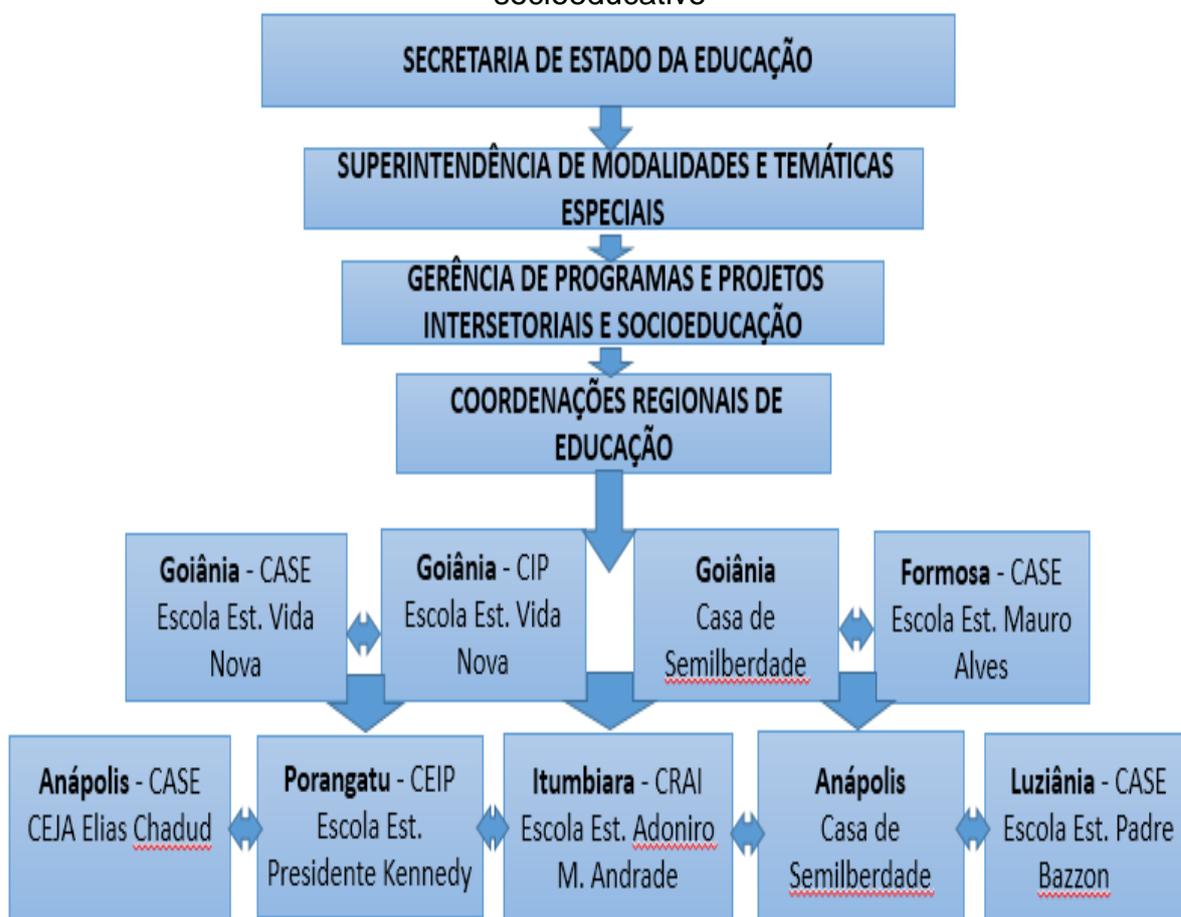
7. Gestão democrática e participativa;
8. Prioridade para o adolescente;
9. O adolescente como pessoas em situação peculiar, sujeito de direitos e responsabilidade; Entre outros.

De tal modo que se deve conceber a educação como função singular na reconstrução de trajetórias de vidas e para esses sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas deve-se também assegurar a sua condição de estudante, ou seja, reconhecer a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo (LEAL; CARMO, 2014).

Como metodologia de ação, a Gerência na execução de suas atribuições com a finalidade de garantir o cumprimento de seus objetivos, deverá implementar o PPP vigente; promover o acompanhamento das ações pedagógicas quinzenalmente e bimestralmente; monitorar os dados referentes à ação socioeducativa através de planilhas que são apresentadas pelos CASEs (semestral, mensal e semestral); elaborar e enviar orientações pedagógicas quinzenais sobre os trabalhos coletivos e conselhos de classe exclusivos a socioeducação; propor retorno e articulação junto ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude sobre demandas e auxílio no fluxo de matrícula, informações e articulações entre SEDUC e as instituições socioeducativas; participar com representação em reuniões de conselhos e em grupos de trabalhos intersetoriais, bem como acompanhar e realizar tutorial no curso EaD sobre SINASE (GOIÁS, 2019).

A ação socioeducativa da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação ocorre em 12 unidades, sendo centros de internação e restrição de liberdade e duas casas de Semiliberdade, como ilustra a figura 2 na página 82.

Figura 2: Fluxograma da Secretaria de Estado da Educação no sistema socioeducativo



Fonte: Goiás (2019).

A metodologia de trabalho que ocorre no âmbito do Estado de Goiás acontece em conformidade com o que prevê o ECA, a privação momentânea de liberdade acontecerá em uma “entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração” (BRASIL, 1990, p. 35), de modo que o adolescente será encaminhado para uma unidade de internação, podendo ser no Centro de Internação para Adolescentes (CIA) ou no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).

O CIA foi criado em 1994, por meio de um convênio entre a Polícia Militar do Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com proposta de atender adolescentes do sexo masculino. O CASE criado em 2004 com o objetivo de atender adolescentes de ambos os sexos e que cumprem medida socioeducativa de internação proferida pelo Juiz da Infância e Juventude. Ambas as instituições possuem capacidade para 60 adolescentes.

Percebe-se que por meio de ações articuladas e integradas entre as instituições, a proposta final é de que mesmo em conflito com a lei o adolescente tem o direito de ter atenção, respeito e dignidade assim como os outros adolescentes que não estão na mesma situação.

Além disso, o SINASE ordena que os programas devem desenvolver um PPP claro e dentro das diretrizes do SINASE, e deve conter objetivos, público-alvo, metodologia, atividades propostas, recursos financeiros e humanos, formas de monitoramento e avaliação de toda a equipe. O PPP servirá ainda como orientador dos demais documentos institucionais como regimento interno, normas disciplinares e plano individual de atendimento. A operacionalização do PPP deverá ser desenvolvida de forma compartilhada entre a equipe institucional, adolescentes e seus familiares (BRASIL, 2006).

Com isso, a Gerência possui um projeto pedagógico que define suas ações de forma a garantir o pressuposto orientado pelo ECA (1990) e pela SINASE (2006). Ela também trabalha em consonância com o que rege o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, documento elaborado em 2015 no intuito de expor as “ações prioritárias a serem implementadas no Estado de Goiás, no período de 2015-2024, para o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa” (GOIÁS, 2015, p. 9).

3.3.2. O Atendimento e Acolhimento Socioeducativo conforme a GPPIS

Para o atendimento socioeducativo a proposta da GPPIS propõe repensar as práticas que já ocorrem no interior das unidades de atendimento aos adolescentes privados de liberdade por meio do enquadramento de concepções pedagógicas que atendam às necessidades destes adolescentes (GOIÁS, 2017).

Desse modo, a Proposta Político Pedagógica para Atendimento ao Adolescente e Jovem Privado de Liberdade – na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado de Goiás, tem como objetivo “referenciar pedagogicamente a atuação das Unidades Escolares que oferecem Educação de Jovens e Adultos nos centros de medidas socioeducativas, em consonância com as legislações Estadual, Nacional e Internacional.

O trabalho na medida socioeducativa deve ser realizado e pensado na perspectiva da EJA, pois nessa modalidade de educação as aprendizagens

essenciais referem-se principalmente aos procedimentos, ao saber fazer. Assim, deve-se destacar instrumentos de aprendizagens que promovam a autonomia dos adolescentes e jovens, na construção de conhecimentos de maneira formal e informal que promovam o aprender a aprender, a ser e a fazer por meio de “habilidades de compreensão e expressão oral/ escrita, as operações numéricas básicas, a interpretação de sistemas de referência espaço – temporal usual, aquisição das competências, conhecimentos, atitudes e valores (GOIÁS, 2017, p. 28).

Com relação à organização do calendário escolar, dar-se-á de modo a garantir o cumprimento da carga horária escolar prevista nas matrizes curriculares dos níveis I, II e III, distribuídas por área de conhecimento, contemplando 100 dias letivos, com 20 semanas, sendo (cinco) 05 dias com (cinco) 05 aulas de 50 minutos presenciais para o diurno e turno intermediário e 45 (quarenta e cinco) minutos presenciais no noturno (GOIÁS, 2017).

Para isso, a proposta é que a socioeducação seja realizada em fases. Essas fases do processo socioeducativo são três: 1ª, 2ª e 3ª fase.

Quadro 6: Fases do processo socioeducativo

1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
Fase inicial de atendimento	Fase intermediária	Fase conclusiva
Período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual.	Estudo de Caso/ Diagnóstico: elaboração do Plano Individual de Atendimento.	Período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo. Preparação do desligamento e reinserção sociofamiliar.

Fonte: Goiás (2017).

Na fase de atendimento a perspectiva é que haja a recepção, o acolhimento e a integração do adolescente que cumprirá a medida socioeducativa. Essa recepção na unidade, o adolescente deve se sentir acolhido pelos educadores e todos os outros sujeitos que compõe os trabalhos referente a socioeducação, pois será muito importante para todo o desenvolvimento da ação socioeducativa, por isso, devem ter uma postura de respeito com o adolescente no intuito de formar vínculos positivos

nesse início de formação, de modo que para o acolhimento deve-se apresentar ao adolescente as “normas e rotinas da casa, devendo ser lido o Regimento Interno e o Guia do Adolescente, que deverá ser entregue a ele, que dará ciência das informações recebidas” (GOIÁS, 2017, p. 34), devendo também haver o amparo emocional necessário quando houver.

Para que possa haver a integração do adolescente, o mesmo deve conhecer todas as atividades oferecidas na unidade, afim de que ele possa se adaptar à nova rotina despertando seus interesses e também orientar suas opções de participação nas atividades (GOIÁS, 2017).

Após essa etapa de fase inicial de atendimento, é realizada uma análise preliminar identificando se há riscos de desavenças com outros adolescentes internos; o adolescente recém-chegado é encaminhado para alojamento específico (GOIÁS, 2017).

Na fase 2, ocorre o Estudo de Caso/ Diagnóstico em que o diagnóstico inicial, instrumento que possibilita a enturmação do educando nos grupamentos (jurídico, saúde, psicológico, social) e no nível de estudo, identificando as necessidades no aspecto pedagógico.

O ingresso do educando deverá ser condicionado ao diagnóstico inicial visando sua matrícula no semestre apropriado, para aqueles que não possuem comprovantes de estudos anteriores, ou ainda, testes localização de semestre, considerando o critério de idade, habilidades e competências. As fichas de diagnóstico deverão contemplar semestre/série para a qual os educandos serão encaminhados para posterior matrícula (GOIÁS, 2017).

Deve ser realizado em consonância com o ECA, Art. 94, Inciso XIII e XV “XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso. (...) informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual” (BRASIL, 1990), bem como com o Art. 124 Inciso IV, que trata dos direitos do adolescente privado de liberdade, devendo ser informado sua situação processual quando solicitada por eles mesmos e por seus familiares. O ECA também instrui que o diagnóstico educativo do reeducando deve ser discutido com o adolescente e seus familiares, de modo a abranger os aspectos físico, psicológico, didático e processual.

A análise da área Jurídica verifica a situação processual e providências necessárias. Para isso, observa aspectos ligados ao histórico infracional e processual, bem como a tipologia do ato infracional, medida protetiva, motivos de

evasão, se for o caso, unidades pelas quais já passou, e outros documentos que se fizerem necessários sobre a situação educacional do educando (GOIÁS, 2017).

Quanto à análise da área da saúde bucal, a situação física e mental, os aspectos observados deverão estar relacionados ao uso de medicamentos, se faz tratamento contra dependência de álcool ou drogas, a existência de transtornos mentais, tratamento odontológico, doenças sexualmente transmissíveis e outras informações referentes ao atendimento clínico, peso, altura, exame de fezes, urina e sangue e vacinas (GOIÁS, 2017).

A área Psicológica analisa as questões (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos e questões ligadas à história de vida, psicodinâmica, familiar, relações interpessoais, comportamentos, afetividade, histórico de violência, traumas e outros transtornos psicossomáticos (GOIÁS, 2017).

Quanto à área Social, tem-se a análise das relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos. Para isso, observa-se os aspectos quanto ao histórico de trajetória, passagem por outras instituições, documentação, direito ou não a visita domiciliar, condições de moradia, saneamento básico, renda per-capita, relações com vizinhos, com outros adolescentes e jovens (GOIÁS, 2017).

E finalmente, na área pedagógica, metas em relação à escolarização, profissionalização, cultura, lazer, esporte, participação em oficinas e autocuidado devem ser desenvolvidos, com relatórios sobre avanços e retrocessos na aprendizagem do reeducando, dificuldades e necessidades de novas metodologias ou conteúdo de ensino (GOIÁS, 2017).

A partir desse diagnóstico é realizado o Plano Individual de Atendimento Socioeducativo (PIA), no que tange esse plano o SINASE ressalta que esse plano se constitui de uma ferramenta de acompanhamento pessoal e social do adolescente e de sua família, visando o cumprimento efetivo das medidas socioeducativas (GOIÁS, 2017).

O PIA deve ser elaborado a partir do estudo de caso feito pela equipe de referência que é composta por assistente social, psicólogo, professor, Socioeducador, Integrante da equipe de saúde, e Integrante da família ou da comunidade, bem como o encaminhamento por escrito do Juizado da Infância para homologação e acompanhamento da execução da medida socioeducativa.

No que se refere ao socioeducador, ele é a pessoa que no sentido de disciplina, controle e inspeção é o responsável pela contenção, revistas pessoais e nos alojamentos, e também é responsável no acompanhamento dos adolescentes quanto a execução das tarefas propostas (GOIÁS, 2017).

Ele deve reconhecer a violência simbólica, como o tratamento humilhante e degradante, entendendo que este tipo de violência é uma das possíveis causas do fracasso do reeducando frente a proposta de ressocialização e aprendizagem afetiva.

Para que o adolescente possa ser desligado e finalizado a sua medida socioeducativa, ele será avaliado pelo PIA, e somente com esse plano é possível avaliar se o adolescente está realmente preparado para ser desligado do programa de atendimento, ou ser inserido em programa destinado ao apoio e acompanhamento de egressos ou ainda ser encaminhado para programas socioeducativos em meio aberto que são as outras formas de medidas socioeducativas previstas pelo ECA (1990) como a liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade. Destarte, o juiz deve ser informado sobre as ações desenvolvidas no PIA visando a tomada de decisões (GOIÁS, 2017).

A avaliação verificará se o adolescente conquistou as metas que lhe foram estabelecidas no seu planejamento, e se demonstrou no período em que esteve internado compromisso, autocontrole e autodeterminação. Caso seja positiva essa avaliação, ele passa para uma fase em que deve começar a ser preparado para realizar esta experiência com sucesso no meio aberto (GOIÁS, 2017).

Sendo ele desligado do programa socioeducativo de internação, a equipe pedagógica do Centro de Medida Socioeducativa deverá encaminhá-lo, devidamente matriculado à uma unidade escolar próxima a sua residência, e ainda caso o adolescente necessite de cumprimento de medida no semiaberto é necessário que haja um contato entre as equipes de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade. Visitas familiares devem ser realizadas, além de monitoramento dos aspectos relacionadas à família, afetividade, escolarização, qualificação profissional e saúde física e mental (GOIÁS, 2017).

Em todo esse processo a Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação deve ainda criar e implementar ações voltadas para a coordenação efetiva do atendimento, orientação e acompanhamento da execução da socioeducação, com a finalidade de proporcionar aos adolescentes e jovens privados

de liberdade, uma educação de qualidade, e para além disso, que possa promover o respeito ao ser humano e à sua diversidade.

A SEDUC deve ter assegurada uma proposta pedagógica que promova o desenvolvimento de competências intelectuais e formação pessoal para esses adolescentes, e que oportunize sua reintegração à sociedade, bem como deverá promover e efetivar capacitações e formação continuada aos servidores que atuam nas unidades de socioeducação.

3.4 A Proposta Pedagógica Socioeducativa na perspectiva de Educação de Jovens e Adultos

A Proposta Pedagógica Socioeducativa na perspectiva de Educação de Jovens e Adultos deverá ser elaborada pelos centros de medida socioeducativa e ser elaborada em conjunto com toda a equipe envolvida (escola e centro de medida socioeducativa).

O PPP deverá fundamentar todas as atividades desenvolvidas nos Centros de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade e Unidades Escolares, matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (GOIÁS, 2017).

Essa proposta deverá ser avaliada constantemente e deverá conter alguns elementos mínimos definidos pelo SINASE (2012), que são seus princípios e diretrizes, bem como os objetivos; público-alvo; capacidade; metodologia; recurso financeiros e humanos; monitoramento e avaliação de domínio da equipe; rotina; organograma; regimento interno; regulamento disciplinar; reuniões da equipe executora; atividades dos grupos de estudo; elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) (GOIAS, 2017).

Nesse interim, a proposta curricular também na perspectiva da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve proporcionar situações adequadas a esta faixa etária, bem como uma função reparadora, equalizadora e qualificadora, levando em questão, os perfis dos estudantes” (GOIÁS, 2017).

Por isso, concorda-se que as medidas socioeducativas devem ser executadas por meio de uma educação que leva em conta as especificidades de cada indivíduo, ou seja, o adolescente deve ser considerado em todo o processo. Assim sendo, a forma mais adequada para que se possa realizar um trabalho socioeducativo efetivo e que exitoso será por meio da EJA.

Por isso, a sua organização curricular ocorrerá de forma regular e destinada aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação de até 3 anos ou medida socioeducativa provisória de até 45 dias. Essa organização curricular deverá ser estruturada por níveis de conhecimento, sendo o nível I correspondente ao ensino fundamental e o nível II correspondente ao ensino médio (GOIÁS, 2017).

Além da matriz curricular comum ao nível e suas disciplinas que são obrigatórias, o adolescente também participará de projetos e oficinas temáticas voltados para prática de higiene, alimentação, sustentabilidade socioambiental, leitura, música, teatro e arte, família, vida e valores, meio ambiente e ética, cidadania e direitos humanos.

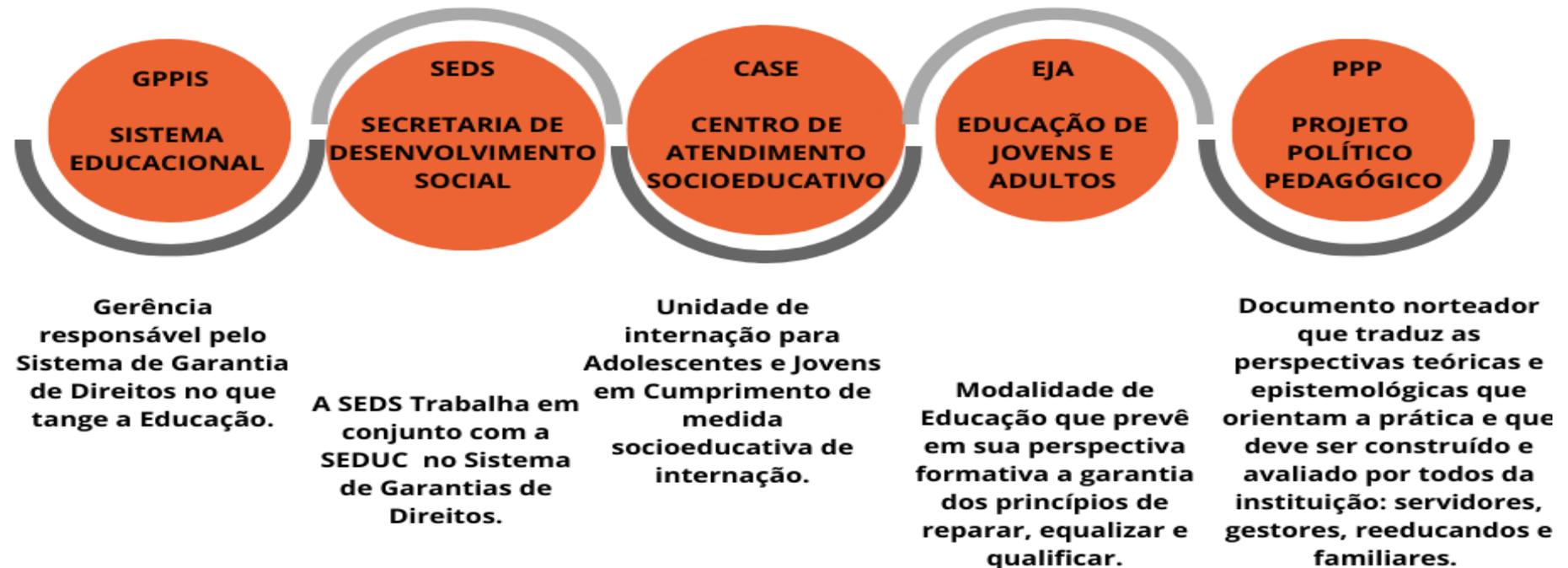
Temáticas como as que foram apresentadas demonstram o compromisso e a percepção de que o estudo e o aprendizado não está definido somente ou em função das disciplinas do currículo comum, mas em função também de temas/ e ou subtemas estabelecidos como importantes e significativos.

Assim sendo, a proposta pedagógica da socioeducação deve desenvolver um processo educativo que constrói o conhecimento e novas possibilidades de apropriação desse conhecimento, que seja de maneira significativa, bem como potencializadora da transformação das práticas sociais dos sujeitos envolvidos, voltadas também para o convívio social com o próximo.

Segue figura 3 que melhor encadeia algumas das ideias tratadas neste capítulo.

Figura 3: Encadeamento de alguns dos elementos e ideias abordadas

Ação Socioeducativa implantada pela SEDUC em Goiás



Fonte: Autora (2020).

CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esse capítulo traz a análise das entrevistas com a triangulação em conjunto dos dados teóricos e documentais. Aqui caracteriza-se a percepção dos responsáveis acerca dos programas e projetos sobre ação socioeducativa existentes na Gerência, dos sujeitos participantes da pesquisa que são: os servidores da GPPIS, SEDS e os servidores do CASE e sua extensão Colégio Estadual Presidente Kennedy.

4.1 A caracterização do local após visita ao CASE (Centro de Atendimento Medida Socioeducativa) e Colégio Estadual Presidente Kennedy

São os documentos disponibilizados durante a visita: Regimento Escolar (2018) e o Projeto Político Pedagógico (2018). O Colégio Estadual Presidente Kennedy foi construído em 1964, e em 2013 passou por uma reestruturação e reforma em sua infraestrutura.

Sua primeira eleição na perspectiva de gestão democrática no qual houve a participação de toda comunidade, pais, alunos e servidores ocorreu em 1990.

Em 2000 passou a ofertar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto para o 2º período do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º do período do Ensino Médio. Contudo em 2003 a EJA oferecida atenderia a partir daquele ano apenas o Ensino médio. Até o ano de 2016 a matriz curricular previa que a duração seria de quatro semestres para finalizar o curso. E que com a matriz de 2017, o número de semestres seria de três, ou seja, a EJA Ensino Médio ocorreria no período de um ano e meio para finalizar.

O Colégio tornou extensão do CASE no ano de 2011 quando passou a atender os projetos de extensão “Educando para a Liberdade” e “Medida Socioeducativa” atendendo alunos da 1ª e da 2ª Etapas da EJA com salas multisseriadas funcionando nos turnos matutino e vespertino.

Em 2013 começou a atender os alunos da 3ª etapa da EJA com sala também multisseriada funcionando no turno noturno no projeto de extensão “Educando para a Liberdade”.

Sua organização no que tange a infraestrutura para atender o ensino é de 07 salas de aula, 01 laboratório de informática e 01 biblioteca.

Os professores da extensão da “Medida Socioeducativa” e dos “Educando para a Liberdade” que acontece no diurno cumprem suas horas atividades toda quinta-

feira no colégio pois nesse dia acontece visita aos detentos não sendo possível ministrar aula. Já os professores do noturno vêm neste turno nos dias que não há aula na extensão de acordo com a sua disponibilidade com a coordenadora.

No ano de 2020 segundo informações da direção do CASE há 07 alunos matriculados que são do regime de internação.

4.1.1 O perfil dos servidores

Com base nos documentos já mencionados disponibilizados para consulta e análise, a unidade escolar conta com 54 servidores distribuídos nos turnos de funcionamento da escola (matutino, vespertino e noturno). Desses, 38 são servidores efetivos e 16 são em regime de contrato temporário.

Os professores que atendem os projetos de extensão para os adolescentes e jovens que estão em conflito com a lei são 08, sendo 07 efetivos e 01 em regime de contrato temporário. Esses servidores possuem formação superior cada um em sua área específica de atuação.

A seção a seguir traz a percepção e os relatos dos sujeitos colaboradores da pesquisa, dentre eles professores, gestores, coordenadores, familiares e socioeducandos que trazem em suas falas apontamentos referentes ao PPP, do direito à educação, da efetividade da ação socioeducativa, da formação na perspectiva da EJA e da efetiva participação de todos na construção da socioeducação no CASE e sua extensão no Colégio Estadual Presidente Kennedy.

4.2 As percepções dos gestores e educadores das instituições envolvidas na pesquisa (CASE)

Nesta seção apresenta-se as percepções da ação socioeducativa dos gestores e educadores do CASE em Porangatu e do Colégio Estadual Presidente Kennedy. Aqui tem-se as observações de 3 gestores e 3 educadores o que totaliza 6 sujeitos colaboradores da pesquisa. Os gestores não serão identificados e terão seus relatos apontados apenas como G1, G2, e G3. Já os educadores serão organizados em E1, E2 e E3.

As entrevistas com todos(as) foram realizadas entre os dias 29 de maio e 03 de junho de 2020 garantindo a segurança e a saúde por meio da observância das

regras sanitárias e das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), devido ao contexto da pandemia de Covid-19. Nesta e nas próximas seções os depoimentos foram transcritos parcial e literalmente, obedecendo o que foi relatado nas entrevistas.

4.2.1 Percepções dos Educadores CASE

Acerca da experiência que estes sujeitos possuem com a ação socioeducativa, a maioria possui mais de cinco anos de atuação e apenas 1 (um) iniciou esse ano. Aqui com relação a esse tempo de trabalho com os socioeducando E3 afirma que

Esse trabalho a gente vem desenvolvendo e, assim, conhecendo cada aluno. Cada um traz vivência, um modo de pensar, uma ação, é muito grandioso, é diferente. Às vezes, tem muitas pessoas que acham que a gente tá trabalhando com, a palavra certa é “**bandido**”, mas na verdade, não é. São pessoas que estão ali para ressocializar. Então esse é o nosso principal papel: tentar ressocializar esses alunos ali. (E3, 2020, grifo nosso).

Destacamos aqui esse relato tão importante de E3 sobre de seu papel como socioeducador em ressocializar esses alunos. O que vem ao encontro de toda a teoria até então trabalhada na pesquisa.

A partindo dessa fala também houve o relato por parte deles de como era a ação socioeducativa.

Quadro 7: Definições sobre ação socioeducativa

Educador 1 (E1)	Educador 2 (E2)	Educador 3 (E3)
“Reintegrar esses alunos à sociedade. Fazer com que eles repensem as ações deles. O modo de pensar, o modo de agir, até então na vida deles”. (E1, 2020).	“Uma preparação, é uma preparação para a vida social, é como inseri-los novamente na sociedade, reintegrar esse indivíduo ao convívio e às normas da legislação brasileira.” (E2, 2020)	“Oportunidade pra ele ser inserido na sociedade.” (E3, 2020)

Fonte: Autora (2020).

Com relação ao papel desempenhado pelo Ministério Público, a SEDUC, a Secretaria de Desenvolvimento, a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, frente a ressocialização tão evidenciada por eles, E1 afirmou que o papel dessas instituições muito importantes e ainda mais porque “Muitos deles não têm família, a família toda bagunçada. Muitos deles não conhecem pai, não conhecem mãe. Então, eles fazem meio que um resgate desses jovens. (E1, 2020)”. Contudo E1 questiona que as salas por serem multisseriadas não é tão proveitoso o tempo. E1 sugere que fosse apenas duas séries por sala. Dessa forma “(...) aproveitaria melhor o tempo desses alunos e a gente teria tempo de dar mais atenção a esses alunos. (E1, 2020)”.

Para E2 (2020)

O papel da socioeducação é um processo, é uma oportunidade ao qual nós podemos dizer que é caracterizar que a educação é o desenvolvimento das potencialidades, seja ela física, cognitiva e afetiva, é do indivíduo, é capacitando e tornar um cidadão participativo na sociedade e nós sabemos que é apesar de ser também *pra* avaliação essa proposta do ensino que é implantado pela SEDUC, ela é uma proposta boa, na qual reiterar, moldar, ajustar esse aluno para retornar a esse convívio.

E3 (2020) contribui e afirma que deve haver parceria de forma que haja “qualidade ao ensino-aprendizagem dele, porque às vezes alunos estão afastados da educação há vários anos. Aí a gente vê eles, que o problema maior é questão familiar. E a SEDUC tá ajudando bastante, ela tá cumprindo com papel dela.”

Com relação ao papel da secretaria em estar promovendo formação específica para os educadores e demais servidores que atuam com ação socioeducativa, questionamos se a SEDUC tem promovido formação com essa finalidade.

Todos os educadores afirmaram que até o ano de 2017 eram recorrentes as formações que promoviam a construção de novos conhecimentos e trocas de experiências, contudo a partir de 2018 foi diminuindo e desde 2019 não houve mais. O que ocorre é um acompanhamento cotidiano dos coordenadores e gestores no trabalho educativo, direcionando e apontando os sucessos e as questões que devem ser melhor readequadas.

Quando eu entrei, nós tivemos duas formações, mas depois parou. Era para ter tido uma no ano passado, mas acabou não acontecendo essa, esse encontro, mas era muito bom. Os dois que eu participei eram muito bons porque a gente troca experiências e vem professores

do estado todo, então, a experiência de um passa para o outro. E era muito gratificante esses encontros, uma pena que parou. (E1, 2020).

E3 (2020) também assevera afirmando que “sempre teve esse encontro de formação e agora nos últimos três anos não está havendo mais. Mas ele é de suma importância e tem muita validade.”

Nisso, entende-se que o Eixo 10 (GOIÁS, 2013) que trata sobre o Programa de Qualificação e Formação Continuada, não ocorre de fato, pois neste há que dever-se-ia qualificar os servidores e colaboradores que integram o sistema socioeducativo do estado, “com o fim de fortalecer as ações institucionais internas e externas assegurando qualidade do atendimento e integração da política pública de atendimento (GOIÁS, 2013, p. 17).”

Outro fator abordado foi sobre a construção e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CASE no qual o professor E3 trouxe o relato de que:

Tem uma parte que é voltada pro CASE. A unidade lá do CASE, ela funciona como extensão do Colégio Presidente Kennedy, então, o Colégio Presidente Kennedy tem esse PPP próprio. E aí, o CASE tá inserido dentro desse projeto político-pedagógico. É a parceria né, da comunidade escolar, de pais, alunos, mestres e grupo gestor. (E3, 2020).

Com relação da parceria entre família e comunidade escolar, também foi tratada a questão de a família acompanhar a vida escolar dos reeducando.

E1 afirmou que há projetos para incluir a família em todo processo socioeducativo. Como ocorre nas escolas regulares.

Eles juntam nós, os educandos, pessoas da sociedade, os pais com os educandos, é como se fosse assim, um dia da família na escola. Esse ano eu não sei como é que vai ficar por causa dessa pandemia, mas 2018 foi um ano maravilhoso. (E1, 2020).

Já para E2 que tem pouco tempo na instituição e E3 que possui muitos anos de experiência na ação socioeducativa, não foi possível observar a parceria entre família e escola, pelo contrário, o interesse é apenas da escola, o colégio, em trazer a família para realizar um trabalho em conjunto

Olha, infelizmente, até onde observei, não. Os pais deles não demonstram interesse em relação à vida escolar. O interesse no qual eu vejo é somente as visitas, que eles fazem nas quintas-feiras e de vez em quando, nem sempre. (E2, 2020).

Olha só, essa parte de pais que procuram a unidade escolar, eu posso falar para você que eu nunca vi um que veio procurar, não. Agora, os pais procuram *pra* visitá-los lá no centro de internação. Agora, a escola tem desenvolvido o papel interessante que é fazer projeto trazendo esses pais e fazendo um encontro entre família, socioeducando, escola e a unidade, que é o CASE de Porangatu. Então, ela tem feito esse papel, mas assim, nós já tivemos, era para ter um segundo encontro agora no... foi no ano passado, em novembro de 2019, mas não aconteceu porque houve confronto entre os próprios socioeducandos. E aí impediu esse novo encontro, mas o primeiro encontro foi um sucesso. (E3, 2020).

Com relação a isso pode-se inferir que diversos fatores podem ser as razões que dificultam a relação mais próxima entre família e a escola, como por exemplo a própria condição socioeconômica desses indivíduos, pois geralmente precisam trabalhar durante o dia e é difícil conseguir ausentar de seus empregos para participarem de atividades junto à escola. Essas famílias geralmente não possuem muitos recursos financeiros e assim, o adolescente ou jovem oriundos delas ficam nesse período de ressocialização apenas aos cuidados dos socioeducadores e demais servidores que atuam no CASE.

Isso denota que o princípio 11 do plano socioeducativo de Goiás não está sendo cumprido, pois ele prevê que deve haver Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo, o que não ocorre segundo os relatos.

Muitos outros fatores podem afetar essa relação entre família e escola, porém essa problemática poderá ser abordada em pesquisa futura.

Acerca dos próprios interesses dos reeducandos com relação a sua formação e sobre a oferta de atividades e projetos extracurriculares E1 e E2 relataram que existem projetos de música, de “hip-hop, tem o projeto de leitura e tem um projeto de produção de textos também, mas assim, os meninos enquanto eles estão lá, eles até participam, mas a partir do momento que eles saem de lá, acaba. (E1, 2020).

Percebe-se nesse relato que enquanto o adolescente está sob os cuidados e frequentando a escola em seu período de internação ele tem interesse em participar das atividades que lhes são propostas, mas ao sair do CASE ao se deparar com o dia a dia fora de lá, eles se afastam dos projetos e até mesmo da vida escolar.

Isso é importante e realmente foi relato essa falha de não ocorrer uma continuidade na formação desses reeducandos. “As notícias que a gente fica sabendo, é que eles não dão continuidade não. (E1, 2020)”.

Olha só, a gente quando vai ministrar a aula, a gente trabalha toda essa parte aí, de, da física, da educação física, da cultura, mas assim, eu já me deparei com alunos que tinham vontade de participar de um curso como se fosse um curso técnico. Pra quê? Pra quando ele voltasse pra rua, ele poder conseguir um trabalho, algo diferente de antes de entrar aqui, e a gente não viu esses projetos acontecerem. Teve um aluno que ficou internado, isso já tem algum tempo, ele estava fazendo um curso de pedreiro, e ele estava gostando muito né, mas aí, acabou depois esse projeto. (E3, 2020).

O relato de E3 demonstra a importância de que nesse processo da ação socioeducativa haja a oferta de cursos profissionalizantes, para que o reeducando possa ter a oportunidade de aprender um ofício ou profissão que lhe amplie as oportunidades também no convívio com a sociedade.

Outro fator importante que foi apontado é a questão da limitação de materiais para a socioeducação, o cotidiano do ensino no CASE.

Quando nós falamos em CASE, nós sabemos que é limitado, é limitado aos do acesso do material pedagógico, é limitado o acesso de tecnologias e hoje é complicado você trabalhar, principalmente literatura, cultura, sem ter uma tecnologia. E esse aluno se limita somente aos papéis na qual nós levamos para dentro da sala. Então, quando nós falamos, em abordar, mostrar para eles, ter uma sugestão *pra* eles, para demonstrar, *pra* levar a esse aluno a desenvolver um interesse maior é complicado, mas temos sugestões por parte deles, porém essas sugestões nos limita devido o material pedagógico. (E2, 2020).

Com relação a isso os educadores apontam a necessidade de parcerias. Que fossem com outras instituições ou órgãos, como por exemplo o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Sebrae), entre outras. “Seria muito bom porque são cursos técnicos, né, tem técnico em agricultura, não é, algum preparo. São profissões simples, mas que é interessante para eles. (E1, 2020).” O educador E3 traz um relato muito importante sobre isso.

Vamos colocá-lo na sociedade novamente, dar oportunidade *pra* ele poder trabalhar, para inserir ele nessa sociedade. E de que maneira? Vamos falar assim, curso técnico. É uma opção interessante. Poderia ser estudada para que esse socioeducando, não saia de lá e fique novamente nas ruas, que ele possa ser inserido no mercado de trabalho e ter um acompanhamento específico, porque o que a gente acompanha em *off*, é que o aluno sai e fica na rua novamente. E aí, ele volta *pra*

criminalidade e o que acontece é um retorno desse socioeducando, sempre. (E3, 2020).

O educador E3 assevera que ocorre reinternação de jovens e adolescentes que após o período de internação voltam a vida em sociedade se entram em conflito com lei novamente tendo que ser reinternado novamente no CASE.

Não se sabe o que ocorre, “mas provavelmente a falta de oportunidade. (E3, 2020).” E o educador ainda continua:

Tudo bem que a SEDUC já dá a oportunidade de o aluno estudar, desenvolver um ensino-aprendizagem de qualidade. Porque ali também é desenvolvido isso, mas ela poderia pensar, né, em outro meio em dar condições para esse aluno ser inserido no mercado de trabalho, para dar condições pra ele fluir. (E3, 2020).

O educador E3 demonstra que a SEDUC poderia ir além de seu papel em oportunizar educação apenas curricular, mas também promover o ensino mais profissionalizante ofertando cursos mais profissionalizantes. O que acaba ferindo as diretrizes do Plano socioeducativo de Goiás (2015), bem como o Eixo 5 (2013) no qual trata em específico em um deles que deve-se garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade. De modo que a efetividade dessa diretriz parece que não ocorrer.

4.2.2 Percepções dos Gestores CASE

Ao relacionar o tempo de trabalho e de atuação dos gestores na ação socioeducativa, os mesmos possuem mais de 6 anos de atuação na ação socioeducativa no CASE, contudo G2 (2020) relata que não houve uma formação específica para exercer essa função, apenas houve o direcionamento para lá e assim no dia a dia foi ocorrendo a experiência e o aprendizado para executar o trabalho. G1 (2020) aponta que “é um trabalho que ele demanda... muito cuidado, muita atenção, porque a coordenação da unidade, ela é responsável pelo período de internação dos adolescentes na unidade.” G3 também contribui afirmando que

Nunca tivemos nenhuma formação. Os professores já tiveram, mas agora a parte administrativa escolar não teve nenhuma formação.

Inclusive, no começo a implantação foi muito complicado porque a gente não sabia como funcionaria, questão documental, foi muito complicado no começo, hoje a gente já tem uma facilidade maior para mexer com isso aí. (G3, 2020).

Um ponto importante que foi tocado por G3, é que os demais servidores, exceto os educadores, não possuem formação continuada para exercer suas funções no sistema socioeducativo. A partir daí solicitamos que eles apresentassem sua definição de ação socioeducativa. G1 define da seguinte forma:

A gestão atual, ela *tá* muito preocupada em melhorar as condições do sistema socioeducativo, e oferecer condições melhores e cada vez trabalhar na ressocialização desse adolescente pra quando ele sair da unidade, pra que ele saia daquele sistema de encarceramento e passa para ser um sistema de ressocializar, de profissionalizar, de oferecer condição de educação desse adolescente, que muitas vezes fora, ele não *estava* tendo. (G1, 2020).

G1 traz essa percepção de mudança do entendimento de um sistema que encarcera o adolescente e o jovem e que se transforma para um sistema de ressocialização, de profissionalização e de formação.

Contudo, ao voltarmos para os relatos dos educadores tem-se que essa questão de formação para uma profissão ainda é uma lacuna existente na socioeducação e que necessita de políticas e ações mais propositivas para que seja efetivada.

No que tange a atuação de outros agentes como Secretaria do Desenvolvimento, o Ministério Público, o Juizado, a Defensoria Pública e a própria SEDUC, os gestores afirmam que

Esses órgãos, cada um tem uma função e todos eles têm uma preocupação com adolescente. O Ministério Público, o Juizado, Defensoria, eles sempre *tão* fazendo inspeções nas unidades para acompanhar como é que *tá* os períodos de internação desses adolescentes na unidade. O Juizado, o Ministério Público, eles fazem visitas mensais e bimestrais, onde a gente informa os dados, o que que *tá* acontecendo, qual que é quantidade de adolescentes que *tá* interna. Então são feitas reuniões para esse sentido. Conversam com os coordenadores, conversam com os adolescentes pra ver como é que *tá* as condições, o que que *tá* sendo ofertado para eles, o que que *tá* acontecendo nas unidades, então, cada órgão desse tem uma preocupação. A Secretaria de Educação, nos últimos anos, ela vem mudando essa visão quando foi implantado a escola dentro do socioeducativo, porque antes não tinha escolarização. Então, começou assim, com um processo bem difícil, de poder, como é que vai funcionar tudo. Então, assim, foi um grande impacto pra nós, adotar

uma escola dentro do CASE. Então, eles fazem visita, nós fazemos reuniões, temos pedagogo, a coordenadora pedagógica também. Diálogo mais próximo de unidade e a escola foi a melhor coisa que teve, porque, a gente mantém os laços e esses laços fica mais fácil de comunicar. Quando a gente mantém esse laço, é mais fácil pro professor executar uma atividade. (G1, 2020).

Os dados informados por G2 não tivemos acesso, mas se referem as ações que acontecem dentro da unidade de socioeducação e das atividades que estão sendo realizadas junto aos reeducando. G2 também reforça a fala de G1 e acredita que os órgãos e a SEDUC têm realizado seu papel na ação socioeducativa. Contudo para G3 a percepção é bem diferente e corrobora com as falas anteriores dos educadores:

Eu acho que haveria necessidade de dar mais assistência àqueles meninos porque eles ficam trancafiados, é como se fosse uma cela mesmo, de presídio. Eles têm pouca atividade física, esse tem pouca exposição ao sol. Eles não têm atividades laborais, atividade que a gente tem conhecimento que eles têm é a sala de aula. São salas de aula mistas, né, multiseriadas. A educação também deveria ser melhorada. Não ser salas multiseriadas, a gente sabe que isso é meio complicado, mas tinha que se estudar uma forma junto aos órgãos responsáveis pra melhorar a educação. (G3, 2020).

Esse relato de G3 reforça a percepção de que o sistema socioeducativo ainda tem um viés predominante de encarceramento desses adolescentes e jovens que necessitam de uma transformação pra a perspectiva de socioeducação como é apresentada pelos teóricos que defendem e pelo SINASE e pelo ECA.

Sobre o PPP, os gestores afirmam que possui um projeto próprio e que é construído em conjunto com a família e a comunidade escolar, ou seja, segue os preceitos que são exigidos para que haja uma gestão democrática com participação de todos na construção e avaliação do PPP. “Participam representante de pais, representante de alunos, representantes de professores, funcionários administrativos e da comunidade.” (G3, 2020).

Partindo disso entramos na questão de a família participar da vida escolar dos reeducandos. G1 e G2 afirmam que os adolescentes que vão para a medida de internação lá eles são de outras cidades, por isso existe certa dificuldade de que a família possa estar efetivamente sempre com relação direta com a escolarização do reeducando, muitas vezes o que ocorre é a unidade, o CASE, sempre procurar ir ao encontro da família para que o processo formativo seja efetivado.

Os pais, tem muitos que nem visita os filhos no dia de visitas. Aqui na escola eles nunca vem. Nós promovemos uma ação no final do ano, uma ação social pra envolver família e escola e o diretor do CASE convocou as famílias. De todos que estavam lá, acho que tinham quatro famílias. Então eles são ausentes até no acompanhamento deles lá na socioeducação. Que diria aqui na escola. (G3, 2020).

No que tange ao interesse dos reeducandos em participar em atividades e cursos extracurriculares, os gestores apontaram que geralmente eles não têm interesse. G1 (2020) relatou que quando o aluno demonstra interesse em algum curso e formação específica eles buscam proporcionar essa oportunidade para os reeducandos, “um exemplo mais recente foi o curso de empreendedorismo que nós fizemos com todos os adolescentes que estavam na unidade. Ele é do Programa Juventude Empreendedora, então todos os adolescentes participaram”.

Contudo G2 e G3 não relataram isso, pelo contrário, não ocorre devido a limitação de profissionais e de materiais para acontecer, e quando ocorre geralmente é por meio de voluntariado como relatou G2. Até é possível haver a possibilidade de formação em outra instituição, mas há muita burocracia e dificuldade que atrapalha a retirada desse reeducando para frequentar cursos em outros locais.

Até então percebe-se que as percepções e falas de G1, G2 e G3 são contraditórias entre si, isso pode ocorrer porque no exercício de suas funções eles não têm contato efetivo com as tarefas do colega de trabalho, por falta de conhecimento, ou porque talvez não ocorra de fato os relatos de um ou de outro.

Sobre o atendimento de outros profissionais no CASE como médico, psicólogo, enfermeiro, entre outros, G1 relatou que não há médico na unidade, o que ocorre são oficinas com alguns profissionais, como enfermeiros e psicólogos sobre alguma temática específica no qual fazem palestra e roda de conversa. Isso tudo ocorre em sala de aula. G1 (2020) chama de sala Multiuso, no qual ocorre segundo G1, cursos profissionalizantes, inclusive “um trabalho de culinária nesse período de pandemia. A culinária, nós fizemos um dia de pizza. Então, nós levamos um grupo pequeno de adolescentes, e todos eles fizeram a sua pizza. (G1, 2020).”

G2 (2020) também trouxe um relato de uma espécie de rádio que foi implantada durante esse período de pandemia para que os mesmos pudessem ter algum acompanhamento com seus professores. “Levava o rádio, eles ouviam o áudio do professor e desenvolviam as atividades.”

G2 e G3 apontam que mesmo tendo obrigatoriedade em estudar, quando

saem a certificação daquele nível de ensino não é emitida pelo CASE, e sim pelo Colégio, é um documento oficial de ensino regular como qualquer outro estudante. Isso serve para que caso o reeducando deseje prosseguir com os estudos possa ser aceito sem preconceito de ter sido um interno de medida socioeducativa.

Os gestores afirmaram de forma unânime que todos devem participar das atividades escolares. Muitos reeducandos não frequentavam escola antes da medida de internação, contudo ao estarem nesse sistema precisam participar das aulas. G1 (2020) aponta que “a primeira dificuldade deles é questão de estudar, que muitas vezes o adolescente está há muito tempo fora da sala de aula, tem a questão também de muitos adolescente usarem entorpecentes, o que afeta também na educação deles.”

A partir disso questionamos como se dá o tratamento com esse jovem que infelizmente também tem problema com o uso de entorpecentes. G1 (2020) relata que não um tratamento dentro do CASE, mas “todos os adolescentes problema, o enfermeiro, o encaminha pro CAPS. Então ele vai fazer um acompanhamento com psiquiatra e faz acompanhamento com o psicólogo do CAPS”.

Isso demonstra que talvez devesse haver uma equipe multiprofissional que atuasse dentro do CASE, pois o que ocorre é o acompanhamento apenas com as parcerias institucionais. O que de certo modo está previsto nas legislações, SINASE e ECA, entre outras, porém um trabalho mais de perto dentro da unidade poderia ser mais efetivo.

G1 (2020) relata que as equipes de profissionais que atendem esses reeducandos são sempre os mesmos, são do município. “É uma equipe de referência, sempre aquele dentista, aquele médico, aquela enfermeira que vai atendê-los. Eles já sabem como abordá-los, como receber.” (G1, 2020).

G3 ao finalizar retoma a questão de que deveria haver cursos profissionalizantes para os reeducando no sistema. E G1 finaliza a entrevista apontando que os educadores do CASE tem constante preocupação em levar aos reeducandos coisas novas, jogos, brincadeiras e oficinas, diferentes daquilo que está previsto no currículo escolar para tentar proporcionar um período mais prazeroso para esses jovens e adolescentes de forma mais significativa e que possa tentar ressocializar de fato.

Até aqui a percepção de gestores e educadores relatam que não há de fato a aplicabilidade dos princípios, diretrizes e eixos propostos pelo Plano Socioeducativo

de Goiás (2015), que prevê a individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente, e o ocorre são salas multisseriadas com defasem ano escolar e idade muito grande entre os alunos, o que dificulta a escolarização desses reeducandos. Além do que, não há o Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

4.3 As percepções dos socioeducandos e familiares

Nesta seção apresenta-se as percepções acerca da ação socioeducativa dos socioeducandos do CASE em Porangatu e do Colégio Estadual Presidente Kennedy. Aqui totaliza-se com 07 o número de sujeitos colaboradores da pesquisa, sendo 06 socioeducandos e 01 familiar. Eles serão nomeados da seguinte forma para preservar sua identidade: S1, S2, S3, S4, S5, S6 e F1.

4.3.1 Percepções dos socioeducandos/reeducandos

As percepções dos socioeducandos³ se fez necessário para captar as influências da ação socioeducativa, sua efetividade e suas implicações na vida desses sujeitos.

Assim sendo o primeiro tópico abordado foi o período em que estavam em medida de internação. As informações passadas por eles foram:

- S1 está há um ano em meio e cursa o 9º ano do Ensino Fundamental, não estudava anteriormente e já trabalhava, seu trabalho era na zona rural. Ele gostaria de fazer um curso na área de informática;
- S2 está há um ano, não estava estudando regularmente e não informou os motivos. Ele gostaria de fazer um curso na área de informática e no futuro poder ser Bombeiro;
- S3 está no CASE há seis meses e cursa o 8º ano do ensino fundamental, não estudava anteriormente a medida e não informou os motivos em parar de estudar, mas trabalhava como ajudante de pedreiro. Ele gostaria de fazer um curso na área de informática;

³ Todos os socioeducandos que estavam cumprindo medida socioeducativa de internação que participaram da entrevista foram acompanhados durante as entrevistas pelo coordenador do CASE.

- S4 está sob medida de internação há seis meses e não estudava anteriormente, informou que precisou trabalhar e por isso parou com os estudos. Ele gostaria de fazer um curso na área de mecânica, com Bomba Injetora, pois já estava trabalhando com isso e gostaria de se aperfeiçoar;
- S5⁴ é um socioeducando egresso do CASE e ficou sob medida de internação por um pouco mais de 1 ano, estudava no ensino regular antes de cumprir a medida socioeducativa de internação, estava matriculado no 1º ano do Ensino Médio e após saída da unidade ainda não retornou os estudos em escola regular porque não conseguiu realizar a matrícula, disse que tentou mas que não deu certo e que irá tentar posteriormente. Ele gostaria de fazer um curso na área de informática;
- S6 está sob medida de internação há um ano e 11 meses, não estudava há mais de três anos antes de cumprir a medida socioeducativa e agora está matriculado no 1º ano do Ensino Médio. Ele gostaria de fazer um curso para ser Bombeiro;
- F1 é um familiar responsável por um dos adolescentes/jovens do CASE.

Por conseguinte iniciamos a conversa acerca das relações com os educadores do CASE. Todos os socioeducandos afirmaram ter um bom relacionamento com seus professores e que gostam do ensino ofertado. S1 (2020) apontou que gosta muito das atividades extracurriculares como jogar bola, ouvir música, hip hop e demais atividades que possibilitam que eles saiam dos alojamentos. “Gosto porque... é melhor que ficar lá no alojamento, né. (S1, 2020).”

Sobre a oferta de outros cursos, como profissionalizantes, alguns informaram que teve o de “Jovens Empreendedores”, confecção de pizza, “Eles ensinam a fazer esses trem aí de cozinha, pizza, outras coisas... (S1, 2020)” e outros desconhecem qualquer curso diferente que tenha sido ofertado pelo CASE, talvez porque estão a menos de um ano na unidade e devido a Pandemia muitas atividades que poderiam ser ofertadas não ocorreram.

Esse curso de Jovens Empreendedores os socioeducandos que fizeram referência a ele informaram que foi por meio de vídeo e *data-show* que ocorreram as aulas.

⁴ O Egresso do CASE S5 por ser menor de idade e não estar na unidade de medida socioeducativa durante a entrevista esteve acompanhado de um responsável que consentiu a entrevista de maneira documentada por meio do TCLE.

O socioeducando S5 fez um relato muito interessante de que iria fazer um curso na área de seu interesse, informática, contudo não foi possível porque o Juiz não liberou. “Eu ia fazer um curso, só que aí não deu certo pela... porque o juiz não autorizou, mas foi só isso. (S5, 2020).” Aqui entra aquela questão que foi relatada anteriormente pelos gestores de que a oferta de cursos por outras instituições e órgãos é condicionada a muita burocracia e que não é fácil retirar um socioeducando para estudar em outras instituições, mesmo que acompanhado de um servidor que geralmente não é identificado, fica no ambiente como um estudante comum, para não constranger o estudante e demais cursistas. Essa questão foi tão latente para esse socioeducando que ao final da entrevista ele ainda reforçou que “gostaria de ter tido feito um curso profissionalizante *pra* mim já sair trabalhando, com emprego. (S5, 2020).”

Nesse sentido questionamos sobre essas oportunidades de educação, de acolhimento e de certo modo de encarceramento o que eles percebiam e sentiam sobre isso, se sentiam que estavam sendo punidos pelo Estado. Sobre isso S1 (2020) afirmou que para ele era uma oportunidade, pois antes ele não estava estudando “E aqui eu posso aprender muitas coisas, e quando sair eu posso terminar meus estudos, né... Que eu nunca pensava em terminar meus estudos, e aqui... já tenho a minha oportunidade. Vou fazer um curso rápido de Técnico em Informática.” (S1, 2020).

Outro fator apontado por S1 (2020) é de que poderia ter mais oportunidades de realizar outras tarefas no CASE para que ele pudesse aprender mais, e poder realizar algo melhor. “Se tivesse oportunidade para gente fazer algo melhor, igual eu faço a limpeza da unidade, eles pudessem dar mais tempo pra para ficar mais lá de fora do alojamento... fazer... tiver mais, melhor... mais atividade. (S1, 2020).” Percebe-se um anseio com relação a saída da parte de alojamentos no qual pelo relato desse socioeducando é um período que fica ocioso e o seu desejo é de realizar mais tarefas, mais atividades, cursos, entre outras coisas no intuito de aprender e poder ter novas oportunidades. S4 assevera que é uma oportunidade que não teria caso estivesse na rua porque dentro da unidade “Aqui tem que estudar agora, é bom né *véi*... livra a cabeça, sei lá... fica de boa, né... mas é bom, é uma oportunidade boa. (S4, 2020).”

Uma fala que traz reflexão acerca de que o CASE é considerado por alguns deles como uma medida punitiva e de prisão, encarceramento é a de S4 que para ele deveria ter melhorias na “cela” dele. “Aqui é bom, mas quero que melhora minha cela,

os *trem* tudo, né... A cela tá *meia paia*, mas...Melhorar minha cela...A situação tá meia ruim... tá crítica não, mas tá de boa. (S4, 2020).” Ele ainda complementa que poderia haver mais oportunidades para aprender mais.

Esses relatos denotam que o princípio 13 (GOIÁS, 2015) que versa sobre a prevalência do conteúdo educativo sobre o sancionatório não é percebido pelo reeducando, pelo contrário, ele sente que está sofrendo uma sanção punitiva e não uma oportunidade de formação.

Além do que pode-se também retomar a ideia de Volpi (1999) que afirma que as medidas socioeducativas podem ser compreendidas a partir de duas dimensões: natureza coercitiva (punitivas) e educativa (formação). Aqui a compreensão e de que a medida socioeducativa é infelizmente punitiva.

O que também deve impactar no princípio 14 (GOIÁS, 2015) que prevê que a socioeducação no estado de Goiás deve incentivar o protagonismo, participação e autonomia dos adolescentes.

O socioeducando S5 também relata que para ele o Estado está punindo-o por ter feito algo contra a lei, ele diz que estudar no CASE é muito bom, mas “Só que, tipo, ficar preso... (S5, 2020)”. Aqui nesse relato vê-se que o jovem sente-se como um “preso” e não como um socioeducando, talvez devido diversas questões como no caso de a falta de oferta de modalidades de cursos profissionalizantes, ou de outras atividades que saíssem do proposto pelo currículo comum.

Nesse íterim partindo das contribuições de Paes (2008), ele também faz crítica e esclarece que as políticas públicas de ressocialização no Brasil enfatizam muito mais as medidas socioeducativas, ou seja, os tipos de medidas a serem aplicadas para adolescente e jovem em conflito com a lei do que as formas de ensinar e profissionalizar os adolescentes e jovens que vivem essa situação. O que na aplicabilidade deveria ser o contrário, só assim o reeducando poderia sentir-se em processo formativo e não punitivo.

Para o socioeducando S6 não percebe que está sendo punido, ele afirma que pra está sendo ótimo estar no CASE, “é bom pra mim, porque aqui eles, não é obrigação deles, mais é um futuro pra nós também, né, uma coisa boa pra nós, porque sem o estudo também, hoje tá difícil né (S6, 2020).” Ele ainda complementa sua fala ao relatar que é preciso estudar para conseguir sobreviver e “o estudo ajuda mais, a gente seguir a vida da gente. Eu pretendo assim, terminar meus estudo e lutar, né, pra ver se eu consigo o que eu quero, ser um bombeiro. (S6, 2020).”

Esse socioeducando, S6, no final da entrevista afirmou que no CASE ele pode repensar na vida e em suas ações. Disse:

No tempo que eu tô aqui eu fui refletindo minha cabeça, pensando nos erros que já cometi, e que eu vim parar aqui também e pretendo ser uma pessoa que dá orgulho para família, pessoa melhor daqui para frente. (S6, 2020).

Todos de maneira unânime apontaram que os estudados no CASE é uma oportunidade de poderem ser melhores e que poderiam, após a saída da unidade, cursos e arrumar emprego. Contudo percebe-se uma fala recorrente que poderia ser de conformismo e a de que eles no final das entrevistas afirmavam que estava tudo bom, tudo ótimo e que nada precisava de ajustes. Todavia fica-se com a indagação relativa à questão dos cursos profissionalizantes, das atividades extracurriculares e de qualquer atividade que poderia agregar novos valores a eles. Nem eles podem indicar com propriedade sobre isso, pois em sua maioria já se conformaram com aquilo que lhe é ofertado. Tanto que até para F1 essa questão deveria ser melhor pensada, que poderia haver curso profissionalizante para que o socioeducando saia da unidade com a perspectiva de uma trabalho. “Principalmente o curso, né, pra que ele faça um curso, que quando ele sair, né, já tenha oportunidade. Já sai preparado. (F1, 2020).”

F1 afirma que foi participativa durante todo o processo da medida de internação, porém percebia que ainda faltava algo para melhorar a formação do socioeducando. “É, eu acompanhei ele o tempo que ele teve ali, eu acompanhei ele. É um lugar que... foi bom pra ele. Ele tá... foi... tratou ele bem, mas falta algumas coisa ali pra melhorar mais ainda, né... (F1, 2020).” Ao questionar o que ainda faltava F1 preferiu não relatar.

Outro fator que foi discutido foi o de que nenhum socioeducando lembra de ter feito parte de algum Conselho Escolar ou construção e avaliação de PPP. Pelo contrário, todos responderam que não participaram de nenhuma reunião ou discussão que tratasse desses assuntos.

O que se tem de relato sobre isso foi o de F1 (2020) afirma que “eu fui convidada, é... *para* participar de uma reunião. Era uma palestra, só que... eu nem conversei assim, com os professora, particularmente, não. Foi só a palestra mesmo e eu fui e assisti, mas foi bom.” F1 não sabe dizer ao certo se era um conselho de classe ou avaliação e construção do PPP, ela disse que era uma palestra, ou seja, não teve

direito de fala, ou pelo menos não o fez, apenas assistiu alguém que fez algum tipo de apresentação.

Neste relato a efetividade do Eixo 8 (GOIÁS, 2013) denota-se que há falhas, pois, o que foi demonstrado é que não há integração com a família no processo socioeducativo, tão pouco o incentivo as práticas restaurativas como possibilidade do adolescente dimensionar as consequências lesivas dos seus atos por meio do fortalecimento da relação pais/filhos e de troca de experiências e vivências. Muito menos ocorre uma de suas propostas que é de promover a qualificação através de cursos para os familiares.

4.4 As percepções dos gestores da GPPIS da SEDUC

Nesta seção apresenta-se as percepções sobre a ação socioeducativa dos gestores da Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação. Apenas um Gestor pôde nos conceder a entrevista devido a Pandemia de COVID 19. Dessa forma para garantir e preservar saúde tanto da pesquisadora bem como do gestor entrevistado seguimos os protocolados de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Por isso aqui o gestor será mencionado como GESTOR GPPIS.

4.4.1 Percepções do Gestor da GPPIS

No que tange a sua experiência em trabalhar com a ação socioeducativa o gestor da GPPIS informou que antes de iniciar suas atividades na GPPIS ele trabalhou em outras esferas e coordenações, contudo com ação socioeducativa ele ingressou apenas em 2017, o que são 3 anos de atuação.

Ele afirmou que ao ingressar em 2017 na gerência que a mesma era somente para tratar de socioeducação, contudo com a reestruturação administrativa do atual governo passou a ser gerência de programas e projetos.

O GESTOR GPPIS (2020) dá ênfase de que sua atuação na gerência é somente com o ensino, ele afirma que “nós cuidamos da escolarização e quem cuida da guarda e de manter os socioeducando [...], é uma parceria, é a Secretaria de Desenvolvimento Social.” Sendo assim, a GPPIS é responsável pelo ensino no, mas a segurança e a internação, bem como outras questões referentes a manutenção do

CASE é de responsabilidade da SEDS. Por isso, o trabalho deve ser realizado em parceria entre as secretarias.

Também deve-se destacar que os servidores, professores e gestores que atuam no CASE e na extensão Colégio Presidente Kennedy são da GPPIS - SEDUC e da SEDS. Essa parceria justifica-se para garantir que o socioeducando tenha acesso a educação e outros cuidados como a preservação de sua vida, por isso esses servidores de secretarias distintas trabalham em conjunto no intuito de levar a socioeducação conforme rege o SINASE e o ECA.

Sua percepção de definição sobre ação socioeducativa,

Como um processo, um meio do caminho para tentar devolver esse socioeducando para a sociedade, diferente, de uma forma diferente da que ele entrou, né, pensando numa outra perspectiva de vida. Eu defino a ação socioeducativa como uma possibilidade de mostrar um outro caminho para esse jovem que, por algum fator, algum aspecto ou outro na vida dele, foi cometer algum ato que fez com que ele entrasse nessa situação. Eu defino a ação [socioeducativa] como esse processo e ponto. Acho que a escolarização, a educação lá dentro, ela é essencial e aí, mais na frente eu vou dizer o porquê que eu entendo isso. (GESTOR GPPIS, 2020).

Em relação à implementação da socioeducação e das parcerias que ela envolve, o gestor afirma que tudo é uma “somatória de fatores” e que a GPPIS “tem tentado garantir, garantir porque é uma garantia de direito. Então, eu diria que, do ponto de vista da garantia do direito, nós estamos cumprindo. (GESTOR GPPIS, 2020).” e ainda defende que

Agora, a gente precisa ir pra além disso, e ir pra além disso, a gente tem feito uma busca dentro da proposta político-pedagógica. E aí é que entra a nossa tentativa de ampliar isso, né? Você tem hoje uma matriz curricular para ser cumprida, uma carga horária para ser cumprida, mas a gente entende que, ali, quando ele entra lá pro sistema, ele tem que ter um tempo quando ocupado. Então ali, a gente entende que precisa ir pra além da carga horária da EJA, pra além do que tá posto na proposta e inovar. Como que inovar? Fazer uma educação por eixos, por exemplo, é isso que que tenho defendido e tenho tentado articular. Uma educação que tenha uma escolarização formal, mas de forma inovadora pautada no bem-viver e conviver. Eles precisam perceber isso. (GESTOR GPPIS, 2020).

Ao tratar do Projeto Político Pedagógico ele informa que cada escola tem seu PPP e que para sua construção há orientação pela SEDUC para cumprimento de alguns requisitos legais como o currículo, carga horária entre outros fatores. Contudo ele nos apresenta uma nova informação:

Precisamos ressaltar que nós temos duas escolas que é escola própria. Ou seja, o quê que eu chamo de escola própria? É aquela escola que tem diretor, que tem organização dentro do CASE, que é o CASE de Formosa e o CASE de Goiânia, né. O CASE de Porangatu por exemplo, não é uma escola própria, ou seja, é uma extensão de uma escola da EJA, regular, aqui fora, fora do sistema. Então, toda escola tem seu projeto político-pedagógico mesmo as que são extensão, ela tem que contemplar a socioeducação. Eles nos enviam pra gente fazer todo o processo de avaliação como uma outra escola regular. (GESTOR GPPIS, 2020).

Deve-se ressaltar aqui que ao termos acesso ao PPP da escola Colégio Estadual Presidente Kennedy, o que se tem é que a ação socioeducativa é apresentada nesse documento como um projeto de extensão, ou seja, o PPP da escola é feito em conformidade com os da proposta para seus alunos regulares (que não cumprem medida socioeducativa de internação) e para os alunos/socioeducandos da extensão do CASE o que se apresenta é que são projetos que estão vinculados a escola, ou seja, entende-se que para o CASE não um PPP específico.

Questionou-se sobre os servidores que atuam na socioeducação, sua formação, regime de trabalho e formação continuada. O Gestor afirma que sobre isso, “quando é extensão, ainda é um pouco mais complexo, porque é o professor que tá na escola, que vai complementar a carga horária, todo esse processo. (GESTOR GPPIS, 2020).” O professor complementa sua carga horária com os alunos do sistema socioeducativo, ou seja, esse educador tem sua carga horária na escola regular, com turmas regulares, mas ainda precisa completar sua carga horária funcional o que ocorre com a atuação junto a educação com os socioeducandos.

Mas nós, ainda gostaríamos que, de ter um processo de qualificação para que esse profissional antes de entrar, conhecesse, passasse por uma formação inicial pra dar entrada no sistema. Pra isso, isso está... ... a gente também tá fazendo articulação presente tentando fazer esse novo formato porque se não tiver perfil, se não tiver perfil, não fica, não fica. Mas assim, é necessário qualificar isso. Qualificar do ponto de vista da entrada e qualificar depois, mas nós temos feito um processo de qualificação constante. Nós entramos com um processo de formação, estamos pensando num curso de formação para esse ano para a educação. (GESTOR GPPIS, 2020).

Ela é incisiva ao afirmar que se o professor não tiver um perfil diferenciado ao atuar no sistema socioeducativo não fica, se for um educador que está acostumado apenas com turmas regulares e que não inova em suas ações educativas o que ocorre é sua desistência na atuação com os socioeducandos.

O gestor enfatiza a importância do papel do Centro de Ensino Pesquisa e Extensão do Adolescente (CEPEA) que colabora com formação para todos os profissionais do sistema socioeducativo. Não apenas para professores, mas educadores também. E continua,

É o ideal que tenha consciência do papel dele lá, e sensibilidade pra exercer esse papel. Talvez isso vai pesar mais do que a própria formação que ele tem que ter para tá lá, então a gente sabe. O professor, o ideal é que seja formado em geografia pra tá lá dentro, ciências pra tá lá dentro, de história pra tá dentro, né. Nem sempre isso é possível, como em toda a rede, às vezes acontece. Mas, o perfil ideal é a pessoa que entende o quê que é a situação, que entenda que esses alunos, esses socioeducandos, eles por algum processo, eles também são vítimas nesse processo todo de trabalho porque eles não tão lá com perfil de que é o criminoso que precisa tá lá, ele não vai ter sucesso lá dentro. (GESTOR GPPIS, 2020).

O Gestor fala que o educador deve ter a consciência de que o socioeducando também é vítima, que lhe foi de certo modo negado o seu direito a educação. Caso o educador “não tenha isso em mente não vai desenvolver um bom papel de escolarização. (GESTOR GPPIS, 2020).” E que por isso, ele acredita que todo esse processo ainda é muito novo. “A gente tá aprendendo os processos, eu acho que tá encaminhado (*Ibidem*)”, e que para ser de fato efetiva ação socioeducativa ele afirma que depende de uma série de aspectos.

Vai depender de uma série de aspectos. O tempo em que ele fica lá, a relação desse professor, não é só do professor, é dos agentes, é de todo mundo que faz a linha de tratamento, é como que ele é visto, é como que a família acolhe, é como que a equipe multiprofissional que tá lá dentro desenvolve esse trabalho, como que o assistente social, como que o psicólogo, como que a Justiça Restaurativa entra lá dentro. Pra você ver, nós temos feito um curso, e aí, Luziânia já fez, Formosa já fez, Goiânia já fez, que é do Pílares, que é trabalhar a justiça restaurativa. Então a gente tem buscado também qualificar os gestores, os coordenadores pra desenvolver, fazer toda de conversa, tentar entender esse sujeito que vai lá pra dentro. Porque senão, se eles sentir que é um processo em que alguém tá fazendo mais do mesmo pra ele, e não olha pra ele como um sujeito, como um cidadão, um sujeito de direito que apesar de ter feito o que fez ou do ato em si, independente, a gente procura não qualificar tanto, quem é o agrupamento quem faz não somos nós, é o povo da Cidadania pra gente já não ter isso. O que importa pra nós ali, é contribuir com o processo de ressocialização dele, então, nessa perspectiva eu te diria que, a gente precisa caminhar, mas aqui nós temos feito, como eu te falei, um processo de conversa muito próximo com os coordenadores, com os diretores e com os professores. (GESTOR GPPIS, 2020).

Desse modo, o gestor nos apresenta que esses fatores e diversos sujeitos que integram o sistema socioeducativo são todos responsáveis por uma parcela dessa ressocialização do socioeducando, o que tenta mostrar e provar é que a parte de escolarização e de direito a educação a GPPIS tem cumprido o seu papel.

No acompanhamento da ação socioeducativa o gestor aponta que inicialmente, antes de 2017, havia o acompanhamento por tutores, que havia uma orientação para que apenas os tutores e algumas pessoas, profissionais específicos poderiam adentrar nas unidades socioeducativas. Contudo, esse apoio de tutorias parou de acontecer. “Esse acompanhamento foi passado pra nós, aqui conosco, quando eu cheguei aqui, já era nós que fazíamos, a gente ia para unidade. Saíamos daqui e ia lá em Porangatu. (GESTOR GPPIS, 2020).” Questionado de como ocorria esse acompanhamento o gestor afirmou que se reunia com a direção e com a coordenação. Ele relatou que tiveram alguns enfrentamentos na unidade, porque “quando eu chegava eu não queria falar primeiro com a direção do CASE nem com o coordenador, eu queria ouvir primeiro o socioeducando. (GESTOR GPPIS, 2020).” Inclusive no CASE de Porangatu, ele relatou que ocorreu um embate porque ele queria falar com os socioeducandos antes de se reunir com a direção e demais servidores: “porque eu queria falar com ele, ouvir dele como estavam as aulas, se estavam satisfeitos, se estavam com um problema, como que é isso, como que é aquilo, como é que eles veem esse processo. (GESTOR GPPIS, 2020).”

Após o conflito o Gestor relata que o acompanhamento e as orientações começaram a ser mais frequentes e regulares,

Então, a gente passou a acompanhar, fazer esse acompanhamento e ir nas escolas, e também por meio dos relatórios sistematizados que eles mandam pra nós quinzenalmente. Então, tem as orientações quinzenais que a gente manda, e tem o trabalho coletivo que a gente orienta, tem todo um processo de encaminhar e ele nos devolvem os relatórios sistematizados das ocorrências são feitas na semana, no processo de ensino-aprendizagem. (GESTOR GPPIS, 2020).

Mas devido a Pandemia parece que esse acompanhamento teve um certo retrocesso, haja visto que as aulas presenciais foram suspensas. O Gestor afirma que “com a pandemia, a gente passou... ficou um tempo suspenso as aulas, retornamos agora, a gente tá fazendo tudo isso via *Google Drive*, eles... então assim, o aluno recebe o material impresso, tem uma aula padrão em todas as unidades. (GESTOR GPPIS, 2020)”.

Questionado sobre como seriam essas aulas, ele afirmou que eram aulas que os professores planejavam e que por conseguinte faziam gravações. “E aí, manda pro CASE, daí o pessoal do CASE aplica, devolve pra corrigir. Nessa lauda tem as dúvidas dos alunos e a gente acompanha tudo isso no Google Drive.” (GESTOR GPPIS, 2020). Isso porque com a Pandemia o trabalho desenvolvido nas escolas, as aulas passaram a ser remotas.

A gente faz tudo isso remotamente agora nesse período, mas é nós aqui que fazemos o acompanhamento pedagógico e aí, essa orientação, e toda a nossa reunião quando a gente vai, a gente faz uma reunião formativa, ou seja, de formação. A gente faz uma discussão formativa com a coordenadora, sempre que possível, com o diretor. Inclusive, estava avançando tanto que a gente estava conseguindo colocar na nossa reunião formativa, os professores e coordenação pedagógica, a direção da escola, mais a coordenação pedagógica do CASE, e até o pessoal da segurança participando do movimento porque a gente entende que a unidade tem que ser educadora, nesse sentido. (GESTOR GPPIS, 2020).

Para finalizar a entrevista o tópico abordado foi com relação ao ECA e ao SINASE, a efetividade dessas legislações e das políticas voltadas para a ação socioeducativa. O gestor acredita que há necessidade de se melhor consolidar as políticas públicas voltadas para o sistema socioeducativo. “Eu acho que a gente precisa avançar no processo. Têm alguns estados, tem alguns lugares que a gente vê o processo. (GESTOR GPPIS, 2020).” O gestor aponta que em São Paulo, é um exemplo de estado em que a educação acontece por eixos, sendo um eixo que segundo ele é importante a integração entre a arte e educação, no Estado citado por ele já vem acontecendo efetivamente, ou seja, já ultrapassou o currículo regular e incluiu eixos de interesses formativos.

Eu tenho defendido, tenho articulado que eu acredito que a socioeducação, ela tem que conversar mais, as parceiras, articular. Não é dizer que não vai ter a tecnologia lá dentro, não é isso, por conta. Tudo pode ser feito desde que tenha uma organização e uma estruturação para isso. Um novo modelo que eu tô pensando, mas que ainda está em estudo, que era um projeto modelo pro CREDEC, onde ia ser um novo, é um processo que das sete da manhã às dez da noite, ele esteja ocupado, esse socioeducando. Com toda uma carga horária que vai muito além da escolarização, que o atendimento multiprofissional dele, o atendimento psicológico nesse trabalho, nessa rotina diária dele, a convivência ali seja educativa. Então, você nem vai ter sua escolarização de manhã, nem só à tarde, nem só à noite. Você vai ter escolarização durante o processo, curso tecnológico durante o atendimento durante o processo no dia dele.

Então, se lá vai ter por exemplo, o almoço, um lugar pra eles fazer o refeitório, aqueles que vão participar da cozinha. Então isso tem que ser uma formação técnica pra eles. Então, a gente tem buscado desenvolver uma matriz ela tá elaboração para este projeto, que é inovador, que vai para além da escolarização. (GESTOR GPPIS, 2020).

Ele ainda defende com bastante ênfase acerca da implantação desse projeto que seria para além da escolarização. “Não é difícil, não é moroso, é um processo que precisa ser discutido. (GESTOR GPPIS, 2020).” E o Gestor continua a contribuir sobre o assunto afirmando que o papel da GPPIS é de escolarização, “nós somos a educação lá dentro, mas quem tem a tutela pro estado, é a Secretaria de Desenvolvimento, então tem que ser trabalhado nisso. (GESTOR GPPIS, 2020).”

O que denota nessas últimas afirmações certas dificuldades de integração e articulação entre as instâncias e secretarias envolvidas nesse processo socioeducativo, pois o Gestor afirmou que a demanda diária por professores de diversas áreas e inclusive de profissionalização é muito grande e a SEDS sempre solicita esses profissionais. Sobre isso o Gestor aponta que o problema não apenas disponibilizar ou não o professor, “mas não é só disponibilizar o professor, você tem que criar o ambiente para esse processo. E aí assim, hoje, nós cuidamos basicamente da escolarização. (GESTOR GPPIS, 2020).” Segundo nosso colaborador, o que deveria ocorrer de fato para que as políticas de socioeducação fossem exitosas era que todas as instituições, governos e secretarias envolvidas deveriam se unir e fazer o sistema socioeducativo nas unidades numa gestão única, para que o aluno possa vivenciar uma rotina socioeducativa, com desenvolvimento intelectual, cognitivo, emocional, entre outros, das sete da manhã às dez da noite, evitando assim que não fiquem ociosos nos alojamentos.

4.5 Proposições e possibilidades de solução de melhoria na atuação para todos os envolvidos com a ação socioeducativa

A partir do que foi apresentado neste estudo por meio das teorias contempladas, os documentos disponibilizados e legislações que tratam do objeto de pesquisa, bem como dos dados empíricos gerados acerca das percepções dos sujeitos colaboradores, pode-se aqui nesta seção trazer algumas proposições para o setor público, no caso todos as instituições, órgãos e demais envolvidos com a

socioeducação, melhorar sua atuação.

Um exemplo de política pública para a ação socioeducativa e que foi relatado inclusive pelo gestor foi a questão de não haver um acompanhamento dentro do CASE para os jovens e adolescentes que faziam uso de entorpecentes, o que é perceptível a necessidade de uma equipe multiprofissional atuante dentro da unidade para que haja o acompanhamento e o tratamento desses reeducandos, para que ele não precise se deslocar para outros ambientes como foi relatado no caso o CAPS. Até porque a legislação do próprio SINASE e do ECA prevê que haja essa equipe multiprofissional atuando dentro do sistema socioeducativo com parcerias e articulação com outros órgãos e instituições, mas efetivamente não ocorre no CASE do norte do Estado de Goiás. Por isso, se faz necessário que haja diariamente essa equipe atuando dentro do CASE.

Outro ponto de fundamental importância é a questão de que não se pode negar que não houve nenhum relato referente ao direito do socioeducando ter acesso ou ser informado sobre o seu processo de internação. O ECA prevê que o jovem e o adolescente deve ser informado, periodicamente, sobre a sua situação processual. Infelizmente esse relato não ocorreu. Contudo essa é uma prerrogativa que deve ser garantida, pois esses socioeducandos possuem esse direito e o mesmo deve ser efetivado, tanto para a família dele como para ele poder acompanhar sua situação frente a justiça e frente ao sistema socioeducativo.

Outra melhoria poderia ser com relação a política pública acerca de ser um projeto Político Pedagógico próprio do CASE, pois o que observou nos relatos e nos próprios documentos que foram disponibilizados é que a unidade não possui seu próprio PPP e que utiliza o projeto da escola que oferece a extensão. É primordial que haja a construção de um PPP em conjunto com todos os servidores atuantes no CASE, sejam eles educadores, servidores administrativos e também com os reeducandos/socioeducandos e seus familiares. Assim sendo, além de uma construção coletiva também estaria se efetivando uma gestão democrática no âmbito do sistema socioeducativo como é preconizada pela educação pública e de qualidade.

Também para melhorar essa política pública do sistema socioeducativo é fundamental que haja uma aproximação mais assertiva com os familiares e responsáveis pelo socioeducando. Como foi relatado pelos sujeitos colaboradores, muitas vezes a família não vai sequer nos dias de visita semanal, o que pode provocar também um sentimento de talvez abandono. Para que haja de fato uma

socioeducação e mudança nesse jovem ou adolescente é necessário que a família esteja de perto acompanhando todo o processo e para isso, essa família também precisa de suporte emocional, psicológico, amparo social e até econômico na perspectiva de que todos do sistema os amparem até que o socioeducando volte ao seio familiar e possa iniciar um futuro mais digno e com maior possibilidades, sejam elas formativas, de trabalho e até mesmo de atuação como cidadão em exercício de seus plenos deveres e direitos.

Para que isso também ocorra, outro exemplo de política pública é a questão de uma formação voltada para o mundo do trabalho dentro do sistema socioeducativo. Foi amplamente relatado pelos sujeitos colaboradores da pesquisa essa questão de oferta de cursos profissionalizantes para os jovens e adolescentes que cumprem medida de internação no CASE. E foi demonstrado que há muita dificuldade nessa oferta, porém é necessário que ela ocorra, pois como os adolescentes e jovens internos na maioria já trabalhavam ou até mesmo estão na perspectiva e no anseio de poderem trabalhar. A oferta de cursos técnicos e profissionalizantes pode levar ao ingresso desse socioeducando no mercado de trabalho, o que além de promover sua parcela de emancipação cidadã frente a sociedade pode também ser uma oportunidade de afastá-lo dos conflitos com a lei e da reinserção no sistema e principalmente na medida de internação e até mesmo o pior, no sistema prisional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do pressuposto de que a socioeducação é tema relevante e urgente para ser discutido e investigado sobre sua efetividade na garantia de direitos dos jovens e adolescentes em conflito com a lei, a questão central que norteou foi se a ação socioeducativa da GPPIS da SEDUC cumpre o seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas.

No primeiro capítulo, de vertente teórica, teve-se o objetivo de compreender as ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei. Para isso, realizou-se um estudo e trouxe concepções sobre socioeducação, as legislações nacionais como o ECA e o SINASE que amparam, dentro de suas afirmativas, o processo de socioeducação para os adolescentes e jovens que tiveram algum conflito com a lei. Também se tem alguns marcos legais para embasar a discussão. Chega-se ao final deste capítulo com a afirmativa de que segundo o que se pretende as legislações e políticas voltadas para a medida socioeducativa, caso sejam efetivadas poderiam garantir educação social e de qualidade para esses sujeitos que tiveram de certa forma seus direitos violados devido as grandes desigualdades que assolam nossa sociedade.

No segundo capítulo, apresentou-se todo o percurso metodológico desenvolvido desde o início da pesquisa. Aqui tem-se os procedimentos utilizados e o método adotado, ou seja, o estudo de caso que culminou na apresentação das percepções dos sujeitos participantes e colaboradores da pesquisa. Tem-se também apresentado, uma breve discussão acerca de políticas públicas, pois com a revisão de literatura realizada, chegou-se nesse panorama de que definir e discutir sobre políticas públicas era necessário, já que nosso trabalho trata de uma política essencial para a sociedade. Assim, também tem-se alguns dados relevantes acerca dos números de casos de jovens e adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo e nesse cenário percebe-se que os números falam de um horizonte muito triste e que necessita de um cuidado muito específico, efetivo e emergente. Também apresenta-se a SEDUC e a GPPIS e todo o seu rol de atuação, que é grande se formos pensar que apenas a socioeducação deveria ser contemplada de maneira mais assertiva e mais abrangente.

No terceiro capítulo, como foco norteador caracterizar e analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e

Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, a mesma é feita de modo a apresentar toda a documentação disponibilizada pela própria GPPIS. Nesta documentação tem-se que a ação socioeducativa está em consonância com o que é previsto pelas legislações, ECA e SINASE. Além do que, não apenas essa gerência é responsável pela ação socioeducativa, mas trabalha em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), órgão que também é responsável pelo sistema socioeducativo.

O quarto capítulo, que se configura por investigar a percepção dos responsáveis pelos programas e projetos sobre a ação socioeducativa nele, houve a apresentação da unidade do CASE pesquisada e sua extensão que ocorre no Colégio Estadual Presidente Kennedy. E por conseguinte trouxemos a percepção dos responsáveis dos programas e projetos sobre ação socioeducativa existente na naquela unidade de socioeducação e seus colaboradores: professores, gestores, família e socioeducandos e pôr fim do gestor da GPPIS. A partir desse capítulo que efetivou o estudo de caso no campo específico pesquisado, no caso a unidade do CASE no norte do Estado de Goiás, chega-se aqui com algumas reflexões e até questionamentos que surgiram nessa reta final da pesquisa, o que poderíamos indicar possíveis mudanças nas ações da GPPIS e até mesmo da atuação dos diversos sujeitos que estão envolvidos na ação socioeducativa.

O que se tem com essa pesquisa no que tange a nossa questão central para a investigação é que a SEDUC com sua atuação específica a GPPIS cumpre o seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, aqui de maneira mais assertiva a medida de internação. Cumpre parcialmente o que está previsto nas leis, no ECA e no SINASE. Cumpre a oferta de educação, porém necessita de certas peculiaridades e especificidades que somente a efetividade de uma ação que se diz socioeducativa poderia abranger.

Uma reflexão que não se pode deixar de lado e que com todo o estudo e investigação teórica, bem como documental chega-se na perspectiva de que por mais que a educação no sistema socioeducativo parta da perspectiva da EJA, nas vertentes reparadora, equalizadora e qualificadora, compreende-se que a educação voltada para a ressocialização do sujeito, deve ocorrer como forma de conviver consigo e com o outro, respeitando a vida em sociedade. Então ela deve além de ser na perspectiva da EJA, deve ser uma educação cidadã, assim como defende Paulo Freire, para a liberdade.

Outro ponto que chama atenção e que foi recorrente nas percepções de todos os sujeitos colaboradores da pesquisa envolvidos, professores, coordenadores e gestores é de que a formação desses sujeitos que vivenciam sua atuação cotidiana no sistema socioeducativo e de professores deveria ser mais recorrente, inclusive para todos os servidores que atuam com a ação socioeducativa, ou seja, servidores administrativos.

Essa necessidade de formação continuada e recorrente é presente na fala desses sujeitos, eles percebem as particularidades desse ambiente, bem como percebem que os socioeducandos necessitam de uma educação que seja para além da formação escolar, além de escolarização, seja uma educação para a vida toda. O que infelizmente eles percebem apenas quando estão atuando junto aos jovens e adolescentes.

A experiência do dia a dia demonstrada pela percepção dos sujeitos é a de que deve haver constante discussão e formação acerca da atuação dentro do ambiente socioeducativo. Só assim poderá ser ofertada uma educação e uma ressocialização efetiva e de qualidade.

Outro fator preocupante é o de que deveria haver ações mais efetivas para trazer a família para uma relação mais próxima a escola no intuito de ressocializar esse adolescente e jovem.

Uma dificuldade dos socioeducandos da unidade do CASE de Porangatu é que suas famílias não residem no município, pelo menos a grande maioria, o que torna um grande desafio para aproximá-los da escola. O que ocorre é que infelizmente os socioeducandos ao cumprirem medida de internação, só fazem jus a visitação familiar uma vez por semana, nas quintas-feiras e muitas vezes as famílias não conseguem ir até o local. Aqui ressaltamos que esse sistema de visitação apenas um dia na semana é muito parecido, se não igual, ao do sistema prisional, no qual um dos socioeducandos inclusive chamou seu alojamento de “cela”, o que acaba por se fazer uma referência a uma prisão comum. Aqui nesse ponto fica apenas a interrogação e reflexão de que o sistema socioeducativo ainda é percebido, de forma errônea é claro, como um sistema punitivo.

Nesse tópico ainda de participação familiar junto ao CASE e a escola, tem-se que os dados empíricos mostraram que há uma necessidade de que haja a participação da família e dos socioeducandos na construção e avaliação do PPP. O que ainda é mais agravante, pois no que tange a construção do PPP percebeu-se que

para o caso específico estudado que é o do CASE de Porangatu, ainda não há um PPP para aquela unidade, o que ocorre de fato é que na extensão no Colégio Estadual Presidente Kennedy, os socioeducandos são contemplados apenas com a perspectiva de que os mesmos participam de uma formação que segundo eles à EJA, mas que no documento mostra-se que é apenas para projetos. Essa é uma lacuna grave que deve ser resolvida, pois se a socioeducação no PPP do colégio está contemplado como projeto de “Educação para a Liberdade” infere-se que a comunidade, ou seja, familiares dos socioeducandos e os servidores que atuam no sistema, no CASE, não participam de sua construção, tampouco de sua avaliação.

Outro ponto que foi percebido é o de que muitos desses reeducandos já não estavam frequentando a escola, já trabalhavam ou simplesmente não frequentavam por outras questões. Por isso, entende-se que a educação desses centros é construída na perspectiva da EJA; existe essa particularidade que envolve esses reeducandos, eles realmente precisam vivenciar essa reparação, equalização e qualificação para conseguir prosseguir com a vida em sociedade. Porém, ficou-se no ar algumas questões como por exemplo o que ainda falta para que estes sujeitos ao sair do CASE ainda tenham interesse em continuar frequentando uma escola, uma formação, um curso, uma faculdade? Existem políticas para inserção desse reeducando de maneira satisfatória e de qualidade na sociedade?

A resposta é não. Não há políticas voltadas para a efetiva reinserção desse socioeducando na sociedade, tampouco algo dentro da unidade socioeducativa que o cative e que o leve a ter o desejo e anseio por continuar sua formação. Nas falas dos socioeducandos isso ficou tão raso e que foi perceptível que quando estão dentro da unidade o desejo é participar de todas as atividades e formações possíveis, todavia ao entrevistar o egresso, o mesmo relatou que ainda não voltou a estudar, ou seja, existe uma lacuna entre o período de cumprimento da medida socioeducativa e a saída, após medida de internação.

Finaliza-se com mais esse apontamento de que há uma necessidade de agregar a efetividade de parcerias, instituições e organizações em prol de oferecer oportunidades formativas aos reeducandos, socioeducandos, na perspectiva de cumpra-se as funções previstas pela formação que prevê os teórico que defendem a EJA: reparar, equalizar e qualificar, bem como ir no sentido de uma formação que seja cidadã, haja visto que muito direitos desses jovens e adolescentes foram violados, e um deles foi acesso e permanência para uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papyrus, 1995.

ARANHA, Maria Arruda. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Moderna, 2006.

ARRAIS, Tadeu Alencar. Planejamento e Desenvolvimento Regional: a intervenção governamental e a problemática regional em Goiás. **Mercator**, São Carlos, v. 6, n. 12, p. 25 a 36, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BECKER, Dinizar Fermiano. A contradição em processo: o local e o global na dinâmica do desenvolvimento regional. **Edunisc**, Santa Cruz do Sul, 2008. p. 67-115.

BERGER, Peter L. **Perspectivas Sociológicas: uma visão humanística**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

BERGO, Renata Silva. **Reinventando a escola: idéias, práticas e possibilidades de um projeto socioeducativo**. 2005. Dissertação. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

BESSERA, Valesca; BARRETO, Maribel Oliveira. Trajetória da educação de jovens e Adultos: histórico no Brasil, perspectivas atuais e conscientização da alfabetização de adultos. **Cairu em Revista**, ano 3, nº. 4, jul./ago. 2014.

BISINOTO, Cynthia. et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n.4, p.575-585, 2015.

BOGDAN, Robert; BLIKEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A Educação Popular na Escola Cidadã**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BRASIL. **Constituição da República do Brasil**. Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

BRASIL. LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de jul. 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96**. Brasília: Gráfica do Senado, 1996.

BRASIL. CNE. **Parecer n. 11 de 10 de Maio de 2000**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.172/2001**. Plano Nacional de Educação. Brasília: 2001.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/hCcYu2>>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. LEI nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2013.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Desenvolvimento Regional. **I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (I CNDR)**. Documento de referência. Brasília: SDR/MI, 2012. p. 1-77.

BRASIL. Secretaria da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional**. Relatório Final dos Princípios e Diretrizes: 2013.

BRASIL. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. SINASE. **Levantamentos Nacionais (2015)**. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais>> Acesso em 14 abr. 2020.

BRASIL. SINASE. **Levantamentos Nacionais (2016)**. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais>> Acesso em 14 abr. 2020.

BRASIL. SINASE. **Levantamentos Nacionais (2017)**. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais>> Acesso em 14 abr. 2020.

BRASIL. SINASE. **Levantamentos Nacionais (2018)**. Disponível em:<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais>> Acesso em 14 abr. 2020.

BRASIL. **Levantamento anual do SINASE**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023**. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Brasília: 2019. Disponível em: <http://www.sudeco.gov.br/documents/20182/0/PRDCO+MINUTA/b116c1fb-13d2-423e-aa9c-a52440b77073> Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. SINASE. **Levantamentos Nacionais (2019)**. Disponível em:<<https://>

www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais> Acesso em 14 abr. 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luís Carlos. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. **Revista Lua Nova**, São Paulo, v. 93, 2014.

BROSE, Markus. **Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1999.

BROSTOLIN, Marta Regina. Educação e desenvolvimento: uma parceria necessária na construção da emancipação sociocultural das populações indígenas. In: **Revista Tellus**, Ano 7. n. 12. abr. Campo Grande: 2007. p. 103-114. Disponível em <ftp://neppi.ucdb.br/pub/tellus/tellus12/6_Marta.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHIZZOT, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas**. São Paulo: Cortez, 1991.

CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento Regional: Por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

DI PIERRO, Maria Clara; JOIA, Orlando; RIBEIRO, Vera Masagão. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. **Cadernos Cedes**, ano XXI, nº 55, nov. 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das Políticas Sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-96.

FISCHER, Tânia. Poderes locais, desenvolvimento e gestão – introdução a uma agenda. In: FISCHER, Tânia. (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. p. 12-32.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e

Terra, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. Educação Popular, Educação social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. **Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária**. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico, 2012, 10-32.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 9. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2007.

GALLIANO, Guilherme A. **O Método Científico: teoria e prática**. São Paulo: Harbra, 1979. 200p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Redes cooperativas regionais e governança. **Revista Redes**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 61-84, 2002.

GOIÁS. Portaria n.º 009/2013 – GECRIA. **Aprova o Projeto Político Pedagógico de Atendimento aos Adolescentes Privados de Liberdade no Estado de Goiás**. Goiânia: 2013.

GOIÁS. **Projeto Político Pedagógico**. Colégio Estadual Presidente Kennedy. Porangatu: 2013.

GOIÁS. **Decreto nº 8.089**, de 04 de Fevereiro de 2014. Institui o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA), o Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem (FCJ) e o Sistema de Atendimento Socioeducativo Estadual e promove a sua regionalização. 2014.

GOIÁS. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Diretoria Geral do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes. Goiânia: 2015.

GOIÁS. **Proposta Política Pedagógica para Atendimento ao Adolescente e Jovem Privado de Liberdade – na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás**. Secretaria de Estado da Educação. Goiás: 2017.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Aprender + Inovação**. 2018. Disponível em: <https://www.aprendermaisinovacao.go.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2019

GOIÁS. **Plano de Ação Preliminar – Agosto de 2019 a Dezembro de 2020**. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Modalidades de

Temáticas Especiais. Gerência de Programas de Projetos Intersectoriais e Socioeducação. Goiânia: 2019.

GOIÁS. CMDCA. **43% das determinações de internação de adolescentes infratores não são cumpridas em Goiás.** 2020. Disponível em: <<http://cmdcia.go.gov.br/noticias/43-das-determinacoes-de-internacao-de-adolescentes-infratores-nao-sao-cumpridas-em-goias.2020>>. Acesso em 14 abr. 2020.

GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Unidades mantidas pela Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social: Capacidade de atendimento.** 2019. Disponível em: <<http://www.social.go.gov.br/areas-de-atuacao/socioeducativo.html>>. Acesso em 13 abr. 2020.

GOLDENBERG, Mírian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais.** 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GUARESCHI, Neuza et al. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, Marlene N; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas.** Porto Alegre: EdiPucrs, 2004.

HAMZE, Amélia. **A educação de jovens e adultos no contexto contemporâneo.** 2016. Disponível em: <<http://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/a-educacao-jovens-adultos.htm>> Acesso em: 25 jan. 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Política Pública de Educação Penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro.** 2003. Dissertação. Mestrado em Educação Brasileira. Rio de Janeiro: Departamento de Educação da PUC.

LEAL, Maria Lúcia; CARMO, Marlúcia Ferreira do. Bases e Fundamentos da Socioeducação: O Sistema Socioeducativo no Brasil. In: BISINOTO, Cynthia (Org.). **Docência na socioeducação.** Brasília: Universidade de Brasília, Campus Planaltina, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas.** São Paulo: Educar: 2001.

LOPES, Carlos Thomaz G. **Planejamento, Estado e Crescimento.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora: 1990.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MERRIAM, Sharan B. **Qualitative research and case study applications in educations.** São Francisco (CA): Jossey-Bass, 2008.

MIRANDA, Gabriela Moraes Duarte; MENDES, Antônio Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade. **Desafios das políticas públicas no cenário de transição demográfica e mudanças sociais no Brasil.** 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v21n61/1807-5762-icse-1807-576220160136.pdf>>.

Acesso em: 15 maio 2019.

MOURA, Maria da Gloria Carvalho. **Educação de Jovens e Adultos: um olhar sobre sua trajetória histórica**. Curitiba: Educarte, 2003.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, v. 5, n. 2, 2002.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação entre Grades**. São Carlos: Ed. UFSC, 2007.

PAES, Paulo Cesar Duarte. O socioeducador. In: PAES, Paulo Cesar Duarte; AMORIM, Sandra Maria Francisco; PEDROSSINA SANTOS, Dulce Regina. (Org.). **Formação continuada de socioeducadores**. Campo Grande, MS: Programa Escola de Conselhos, 2008. 131p.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 2. ed. Campinas, SP: Ed Unicamp; 1993. p. 61-105.

PINTO, Patrícia da Silva; SILVA, Raquel Assunção Silveira. Socioeducação: que prática é essa? In Ilana Lemos Paiva; Candida, Souza; Daniela Bezerra, Rodrigues (Orgs.). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**. Natal: Editora da UFRN: 2014. p. 141-160.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAPOPORT, Amos. **Aspectos Humanos de la Forma Urbana: hacia una confrontación de las ciencias sociales con el aiseño de la forma urbana**. Barcelona: Ed. Gustavo Gilli, 1978.

SANTANA, Daniela Cordeiro dos Santos de. EJA: breve análise de trajetória histórica e tendências de formação do educador de jovens e adultos. **Revista Realize**, v.1, nº1, jan./jul. 2013.

SECHI, Mário Amato. **Políticas públicas no Brasil: definições e indefinições**. 2013. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 11 maio 2019.

SILVA, Edson Pereira; OLIVEIRA, Edson Aparecido de Araújo de; ARAÚJO, Elvira Aparecida Simões de. **O conceito de desenvolvimento econômico regional: Uma revisão teórica**. 2015. Disponível em: <[http://www.initau.br/unindu/artigos/pdf417 .pdf](http://www.initau.br/unindu/artigos/pdf417.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SILVA, Silmara Carneiro. Socioeducação e juventude: reflexão sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. **Serviço Social em Revista**, v.14, nº 2, p. 96-118, 2012.

SOARES, Leôncio José Gomes. (Org.). **Formação de educadores de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD-MEC/UNESCO, 2006.

SOARES, Leôncio José Gomes. A formação do educador de jovens e adultos. In: SOARES, Leôncio José Gomes (Org.). **Aprendendo com a diferença: estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

SOARES, Leôncio José Gomes. O educador de jovens e adultos e sua formação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 47, 2008.

SOARES, Leôncio José Gomes. As especificidades na formação do educador de jovens e adultos: um estudo sobre propostas de EJA. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 27, n.2, ago 2011.

SOARES, Leôncio José Gomes. As políticas de EJA e as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos. In: RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). **Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras**. São Paulo: Ação Educativa, 2001.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: AATR, 2002.

TEIXEIRA, José Carlos Pinheiro. O papel da Educação como programa de reinserção social, para jovens e adultos privados de liberdade. Perspectiva e avanços. **Salto para o Futuro – TV Escola**. Boletim, 06/05/2007.

TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fábio Pablo. **Políticas públicas**. Curitiba: IESD Brasil, 2010.

UGOPOCI. **43% das determinações de internação de adolescentes infratores não são cumpridas em Goiás**. UGOPOCI - UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS. 2019. Disponível em: <http://www.ugopoci.com.br/43-das-determinacoes-de-internacao-de-adolescentes-infratores-nao-sao-cumpridas-em-goias/> . Acesso em: 17 de fevereiro de 2020.

VALENTE, Fernanda Pinheiro Rebouças. **O processo de responsabilização socioeducativa: da medida à responsabilidade**. 2015. Dissertação. Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde. Brasília: Universidade de Brasília.

VERGARA, Sylvia Constant. Réplica 2 – Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v.15, n.4, p. 761-765, jul./ago. 2011. Disponível em: <HTTP://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a12v15n4.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos**: a privação da liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

VOLPI, Mário. (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Bases teóricas da socioeducação**: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei. 2011. Dissertação (Mestrado Profissional Adolescente em conflito com a Lei). Universidade Bandeirante de São Paulo. São Paulo.

APÊNDICE A

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “A Ação Socioeducativa e o papel da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas”. Meu nome é Solimar Santana Oliveira, sou o(a) pesquisador(a) responsável e minha área de atuação é Educação. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, rubricue todas as páginas e assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail (sollimar@hotmail.com). Ademais, após concluída a pesquisa, ela pode ser enviada para você por e-mail.

1. Informações Importantes sobre a Pesquisa:

O título da pesquisa é “A Ação Socioeducativa e o papel da Secretaria de Estado da Educação de Goiás na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas”. Os objetivos da pesquisa são:

- Analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás e seu papel na garantia de educação àqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas nos anos de 2019 e 2020;
- Compreender, baseado na legislação e na bibliografia da área, as ações socioeducativas e sua vinculação com os adolescentes em conflito com a lei;
- Caracterizar e analisar a ação socioeducativa implantada pela Gerência de Programas e Projetos Intersectoriais e Socioeducação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás;
- Investigar a percepção dos responsáveis pelos programas e projetos sobre a ação socioeducativa.

Os Procedimentos utilizados na pesquisa serão as entrevistas. As serão entrevistas registradas por meio de gravação em áudio e/ou vídeo, bem como se houver necessidade por anotações pela pesquisadora. Não haverá registro fotográfico das entrevistas. Também não serão divulgadas a imagem e nem a voz dos participantes. Contudo a opinião expressa pelo participante poderá ser publicada na pesquisa.

Sendo assim, necessita-se da concessão do uso de sua opinião na pesquisa. Por isso, preencher o box abaixo antes de assinar este termo.

A pesquisa poderá gerar riscos e desconfortos como tomar o tempo do participante, que será em torno de 30 a 60 minutos, ao responder ao questionário/entrevista.

Contudo esses riscos são transitórios e fáceis de serem sanados caso ocorram, por meio de:

Minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras.

Não há benefícios para sua participação nesta pesquisa, mas o ganho real ocorrerá diretamente à sociedade e aos futuros alunos/jovens que utiliza da ação socioeducativa que podem surgir após a realização do estudo, pois, o conhecimento procedente desta pesquisa contribuirá para o desenvolvimento de alternativas efetivas para a tomada de decisões da ação socioeducativa.

Informo que todas as informações disponibilizadas na entrevista serão utilizadas somente para uso acadêmico sem identificação dos respondentes/participantes.

Informo também que você poderá a qualquer tempo, em qualquer fase da pesquisa, recusar participar ou retirar o seu consentimento, sem penalização alguma. Bem como, para garantia de sua liberdade, poderá também, a qualquer momento na entrevista se recusar a responder questões que lhe causem desconforto emocional e/ou constrangimento.

Declaro que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. Serão possivelmente publicados em artigos de revistas digitais ou impressas, e até publicação de livros ou capítulos de livros, preservando sempre a identidade dos sujeitos participantes da pesquisa.

Informo que a manutenção dos dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, ficará sob guarda e responsabilidade do pesquisador responsável, por um período de 5 anos após o término da pesquisa. Após esse período, o material obtido será picotado e reciclado.

1. 1 Autorização à guarda do material coletado para uso em pesquisas futuras: (rubricar dentro do parêntese com a proposição escolhida)

() Declaro ciência de que os meus dados coletados podem ser relevantes em pesquisas futuras e, portanto, autorizo a guarda do material em banco de dados;

() Declaro ciência de que os meus dados coletados podem ser relevantes em pesquisas futuras, mas não autorizo a guarda do material em banco de dados;

1. 2 Autorização para concessão do uso de opinião expressa por participante em entrevista: (rubricar dentro do parêntese com a proposição escolhida)

() Permito a divulgação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa;

() Não permito a publicação da minha opinião nos resultados publicados da pesquisa.

1.2 Declaração do pesquisador responsável:

Eu, Solimar Santana Oliveira, pesquisadora responsável por este estudo, esclareço que cumprirei as informações acima e que o participante terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios devido a sua participação nesse estudo; e que suas informações serão tratadas com confidencialidade e sigilo. O participante poderá sair do estudo quando quiser, sem qualquer penalização. Se tiver algum custo por participar da pesquisa, será ressarcido; e em caso de dano decorrente do estudo, terá direito a indenização, conforme decisões judiciais que possam suceder.

1.3 Consentimento do Participante de Pesquisa:

Eu,, abaixo assinado, discuti com a pesquisadora Solimar Santana Oliveira sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de assistência, confidencialidade e esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é voluntária e isenta de despesas e que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício.

Goiânia, de de

Assinatura do(a) participante de pesquisa/Responsável legal

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Data: ____/____/____

APÊNDICE B

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Prezado (a), solicito sua colaboração na pesquisa que subsidiará minha Dissertação de Mestrado que trata da “A AÇÃO SOCIOEDUCATIVA E O PAPEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS NA GARANTIA DE EDUCAÇÃO ÀQUELES QUE ESTÃO EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS”. Todas as informações são relevantes para o alcance dos resultados almejados. Vale citar que os dados gerados da pesquisa poderão compor futuras publicações, sem a identificação dos sujeitos envolvidos. Antecipadamente, agradeço sua colaboração e participação na entrevista, a ser realizada em dia e hora previamente agendadas. Informo que todas as informações disponibilizadas nesta entrevista serão utilizadas somente para uso acadêmico sem identificação dos respondentes. Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Entrevista semiestrutura aos gestores e educadores:

- 1) Qual a sua experiência com a ação socioeducativa? Há quanto tempo trabalha com socioeducação?
- 2) Como define ação socioeducativa?
- 3) Em sua opinião, qual o papel ocupado pela socioeducação no processo de ressocialização dos jovens internos? Acredita que as unidades (SEDUC, SEDS, TJ...) do Estado de Goiás cumprem esse papel? Como avalia a proposta de ensino implantada pela Seduc?
- 4) Em sua atuação no sistema socioeducativo, você recebeu alguma formação específica com esse fim? Qual e que instituição? Quanto tempo?
- 5) Os pais ou responsáveis acompanham ou demonstram interesse pela vida escolar dos socioeducandos? Como ocorre esse acompanhamento?
- 6) Algum socioeducando já fez alguma abordagem ou demonstrou interesse por programas/concursos culturais ou literários?
- 7) Se na condição de gestores e educadores você tem alguma sugestão para fomentar o interesse dos socieducando para algo mais do que já tem proposto?

Entrevista semi estrutura aos socioeducandos:

- 1) Você frequentava escola regular antes de cumprindo medidas socioeducativas?
- 2) Gosta da forma que são apresentadas o conteúdo escolar?
- 3) É oferecido pelo Centro de Ensino em Período Integral (CEPI) aulas técnicas ou profissionalizantes? Se sim, quais você mais gostou? Se não, gostaria de qual formação/curso profissional?
- 4) O CEPI oferece aula de educação física, tem algum programa de esporte, cultural ou literário?
- 5) Você participação de alguma outra ação como conselho escolar, colegiado, reunião que tratava de educação/ensino? Se sim, pode falar como funcionava sua participação?
- 5) Finalizada a medida educativa pretende continuar estudar na escola regular?
- 6) Você planeja daqui alguns anos fazer um curso superior/faculdade ou ingressar numa profissão? Qual?

Entrevista semi estrutura aos gestores:

- 1) Qual a sua experiência com a ação socioeducativa? Há quanto tempo trabalha com socioeducação?
- 2) Como define ação socioeducativa?
- 3) Em sua opinião, qual o papel ocupado pela socioeducação no processo de ressocialização dos jovens internos? Acredita que as unidades (SEDUC, SEDS, TJ...) do Estado de Goiás cumprem esse papel? Como avalia a proposta de ensino implantada pela Seduc?
- 4) A unidade possui Projeto Político Pedagógico próprio? Se sim como é construído? Quem são os representantes em sua construção (servidores, professores, pais, alunos, comunidade externa representada por outras instituições)?
- 5) Os pais ou responsáveis acompanham ou demonstram interesse pela vida escolar dos socioeducandos?
- 6) Algum socioeducando já fez alguma abordagem ou demonstrou interesse por programas/concursos culturais ou literários? O CEPI oferece algo mais (educação, física, profissional, cultura, entre outras) além das matérias curriculares?

- 7) Se na condição de gestores tem alguma sugestão para fomentar o interesse dos socieducando para algo mais do que já tem proposto?

Entrevista semi estrutura aos gestores (SEDUC):

- 1) Qual a sua experiência com a ação socioeducativa? Há quanto tempo trabalha com socioeducação?
- 2) Como você define ação socioeducativa?
- 3) Em sua opinião, qual o papel ocupado pela socioeducação no processo de ressocialização dos jovens internos? Acredita que as unidades (SEDUC, SEDS, TJ...) do Estado de Goiás cumprem esse papel? Como avalia a proposta de ensino implantada pela Seduc?
- 4) As unidades do Estado possuem Projeto Político Pedagógico próprio? Como é feita a orientação acerca da construção do PPP?
- 5) Qual é o perfil do servidor que atua nas unidades de internação do estado? Devem possuir alguma formação específica? São servidores contratos temporários ou efetivos?
- 6) A SEDUC promove formação específica com os educadores e demais servidores que atuam nas unidades de internação? Como ocorre e qual a periodicidade?
- 7) Com relação as medidas socioeducativas de internação, qual é a sua visão da efetividade delas?
- 8) Como é feito o acompanhamento da execução da medida socioeducativa de internação pela SEDUC?
- 9) Qual sua avaliação acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, o SINASE e as políticas voltadas para a socioeducação? Essas políticas são efetivas e cumprem seu papel?

ANEXO B

Notícia publicada pela SEDS acerca de Projeto no CASE de Porangatu



Projeto estimula leitura entre jovens no Case de Porangatu

Um projeto pioneiro de estímulo à leitura entre os jovens que cumprem medidas socioeducativas no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Porangatu

foi concluído neste mês. A iniciativa da coordenadora pedagógica da unidade, Rosana Rofino, atendeu a dez adolescentes em atividades que duraram três meses, de novembro a janeiro. Os Cases são coordenados pela Seds.

Segundo Rosana, o projeto nasceu a partir de apontamentos de professores sobre a dificuldade de leitura e escrita dos jovens durante as aulas regulares, realizadas dentro da própria unidade. O Case de Porangatu conta com uma extensão do Colégio Estadual Presidente Kennedy, com aulas no ensino fundamental e médio, em três períodos (manhã, tarde e noite).



“Pensamos em fazer atividades de leitura com eles, iniciando com gêneros literários de textos curtos, de coisas com as quais eles estivessem mais habituados, como as cartas que enviam regularmente às famílias, além de fábulas, poesia e histórias em quadrinhos”, comenta a pedagoga, que contou com apoio da coordenação-geral da unidade e da colega Osmira Jerônimo, também pedagoga no Case.

Assim, com suporte da biblioteca do Colégio Presidente Kennedy, Rosana e Osmira selecionaram diversos livros dos gêneros pré-definidos e passaram a organizar atividades semanais com os menores. Foram aulas de leitura e escrita de cerca de

uma hora e meia a duas horas de duração. Entre uma aula e outra, as pedagogas exibiram filmes com temática

semelhante ao que os jovens liam.

“A maioria está ainda em processo de consolidação da alfabetização, daí acho que vem a dificuldade. Dos dez, só um está no ensino médio, mas terminamos essa primeira experiência muito contentes e confiantes que podemos ajudá-los a terem um desempenho melhor na aprendizagem textual”, diz Rosana, ao afirmar que um bom termômetro disso virá a partir desta semana, por meio dos professores, já que os jovens retomarão as aulas regulares do ano letivo.

A ideia, conta ela, é realizar novas edições do “Jovens Leitores, Grandes Escritores”, sempre durante as férias.

Coegemas define calendário de atividades para 2020



A Plenária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Goiás (Coegemas) definiu hoje seu calendário de atividades para 2020. A presidente Ivane Campos Mendonça abriu o evento, realizado na Seds, com a presença de gestores e técnicos da assistência social de vários municípios e dos superintendentes da Seds João Bosco (Direitos Humanos), Thais Moraes (Criança, Adolescente e Juventude), Rosi Guimarães (Mulher e Igualdade Racial) e Gilberto Silvério da Silva (Trabalho, Emprego e Geração de Renda).

SECRETARIA DE ESTADO DE
Desenvolvimento Social
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SEDS

Aconteceu
HOJE
 30/01/20

Internos realizam oficina de pintura no CASE de Porangatu.



#Sedsgoias



Adolescentes do Centro de Internação Provisória de Goiânia participam das atividades do Círculo de Construção de Paz



Equipe da Superintendência da Mulher e Igualdade Racial visita a Sala Lilás na Superintendência da Polícia Técnico-Científica de Goiás.



#Sedsgoias



A gerente de Promoção e Direitos da Pessoa Idosa, Daniele Paula da Freitas, esteve no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos em audiência com o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antônio Fernandes, para tratar sobre o Programa Viver.

#Sedsgoias @Sedsgoias



Esteve também no Ministério de Cidadania em audiência com o Coordenador do Departamento de Atenção ao Idoso, Leonardo Mihomens Rezende, para tratar sobre a estratégia EBAPL.

Equipe de Gestão SUAS da Gerência de Proteção Social Básica em visita de apoio técnico no município de Córrego do Ouro.



#Sedsgoias #SomosTodosGoiás



**Reunião do Coegemas Goiás
 Participação de mais de 50 municípios goianos**

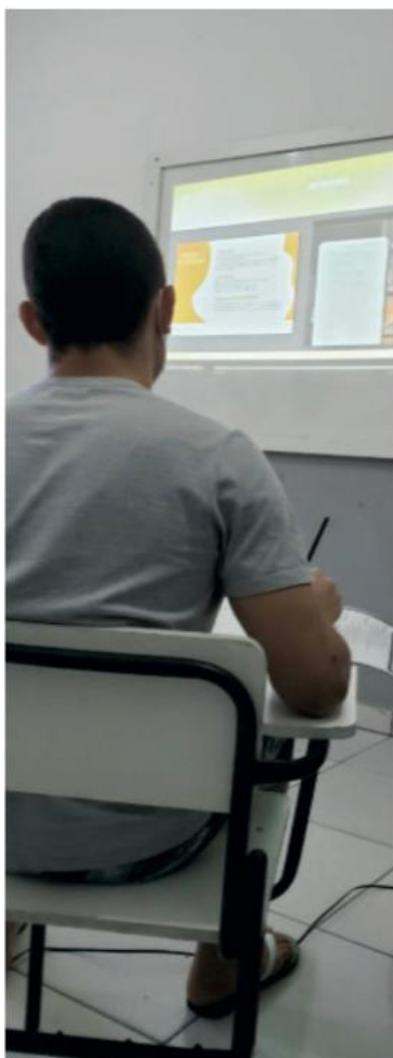
- @sedsgoias #SomosTodosGoiás
- @thaismoreasady @rosigumarzes
- @boscorosa_jbr
- @marcioefabianaceciliano
- @fgm_go

ANEXO C

Notícia publicada pela SEDS acerca de qualificação profissional oferecida no
CASE de Porangatu



Adolescentes do Case de Porangatu recebem qualificação profissional online sobre empreendedorismo



O Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Porangatu, no Norte de Goiás, está realizando cursos de capacitação online com os internos da unidade, com foco na área de empreendedorismo. A unidade é uma das que são mantidas pelo governo de Goiás, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds).

"Aproximadamente mil jovens goianos se inscreveram no curso, que é o início do que propomos para o novo modelo socioeducativo para Goiás. Queremos que esses jovens em conflito com a lei, depois de cumprirem as medidas socioeducacionais, estejam preparados para conseguir uma ocupação. E para o mercado do futuro as técnicas de empreendedorismo serão indispensáveis para qualquer profissional", explica a secretária da Seds, Lúcia Vânia.

O curso começou na segunda-feira, 15, e tem como tema Como tirar seu negócio do papel. "É uma realização do Programa Juventude Empreendedora, e o objetivo da capacitação é ensinar técnicas de abertura e manutenção de empreendimentos com baixo investimento. Cerca de 3 mil jovens do país assistiram às aulas ao vivo, nesta quarta-feira, 17, e como as aulas de capacitação ficam gravadas, é permitido o

acesso a mais de 15 pessoas", explica a superintendente da Criança, Adolescente e Juventude, da Seds, Valéria Eunice Mori Machado.

Todos os adolescentes do Case de Porangatu foram devidamente matriculados e receberam uma apostila, para acompanhar o conteúdo das aulas e realizar as atividades propostas. A coordenação do curso profissionalizante conta com o suporte de Jeane de Oliveira, e tem respaldo da equipe técnica do Case de Porangatu.

Outras unidades do sistema socioeducativo têm passado por atividades de capacitação. Em Goiânia, Formosa e Luziânia, por exemplo, além de capacitação os adolescentes têm contribuído com trabalhos na produção e confecção de máscaras para uso pessoal e de outros colaboradores que atuam nas unidades.

Segundo a secretária Lucia Vânia, essas ações são resultado de uma nova visão de condução da gestão do socioeducativo no estado, que visa preparar os adolescentes para melhor enfrentar as demandas do mercado de trabalho, quando deixarem as unidades. "É uma ação proativa, no sentido de capacitar os jovens para um novo mundo, seja no âmbito social, familiar ou profissional", observa Lúcia Vânia, titular da Seds.



A SEDS AGRADECE SUA PARTICIPAÇÃO NO SIMPÓSIO GOIANO CONTRA VIOLÊNCIA A PESSOA IDOSA - VIRTUAL

DIA 16 E 17 DE JUNHO DE 2020



14 MIL ACESSOS NOS DOIS DIAS DE PROGRAMAÇÃO

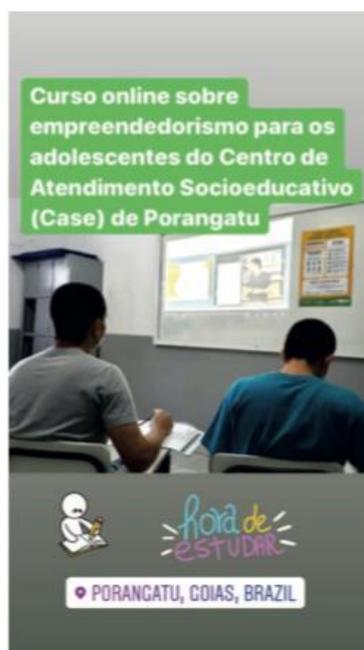
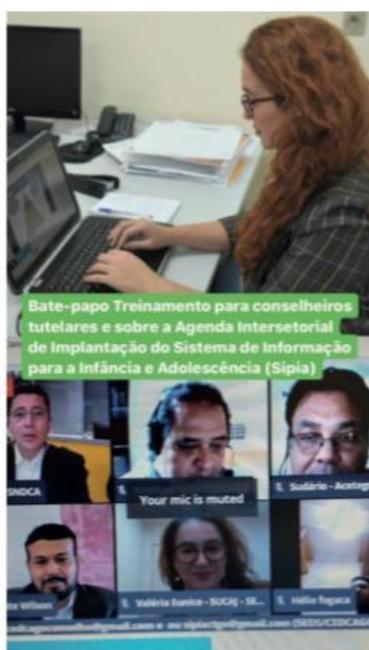


Desafiada pela presidente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargadora Sandra Teodoro, a secretária de Desenvolvimento Social de Goiás, Lúcia Vânia, entrou na campanha de ajuda às vítimas de violência doméstica lançada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O protocolo é simples: com um X vermelho na palma da mão, que pode ser feito de caneta ou até mesmo com batom, a vítima sinaliza em qualquer farmácia ou drogaria que precisa de ajuda.

Uma denúncia simples e silenciosa. Divulgue essa campanha e ligue 180 para denunciar agressões contra as mulheres. A secretária Lúcia Vânia convidou a secretária de Educação de Goiás, Fátima Gavioli, e a advogada Larissa Junqueira para entrarem nessa corrente de conscientização.

#Ligue180
#CampanhaSinalVermelho



ANEXO D

Publicação na rede social *Instagram* acerca de confecção de ovos de chocolate no CASE de Porangatu

Os socioeducandos do CASE de Porangatu participaram de oficina de confecção dos próprios ovos de chocolate para a Páscoa. A oficina teve participação de 100% dos adolescentes que cumprem medida da unidade.



#SOMOSTODOSGOIÁS

ANEXO E

Publicação de imagem durante formação do CASE de Porangatu na rede social *Instagram do SEDS*



ANEXO F

Publicação na rede social *Instagram* do SEDS de oficina de confecção de pizza no CASE de Porangatu



sedsgoias

